

Relatório
de Gestão
TRE-CE

20
19

2019

Relatório de Gestão **TRE-CE**

20 19

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual prevista nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, com alterações dadas pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 178/2019, bem como da Portaria TCU nº 378/2019.

Fortaleza - Ceará
Junho de 2020

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro
Fortaleza-CE – CEP: 60.050-080
www.tre-ce.jus.br

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPEG)
aspeg@tre-ce.jus.br

ARTE E EDITORAÇÃO

Seção de Editoração e Publicações (SEEDIT)

FOTOS

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social - ASCOM
Seção de Arquitetura e Engenharia - SAREN

Este relatório de gestão e o dos anos anteriores estão disponíveis em [versão digital](#).

Apresentação

O presente Relatório Anual de Gestão tem o propósito fundamental de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle das ações empreendidas e dos recursos utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) no ano de 2019. Ademais, este documento visa a dar ampla publicidade e transparência aos atos praticados com o intuito de atingir os objetivos estratégicos da instituição e de alcançar as metas projetadas para o exercício em análise.

Sua elaboração foi guiada pelas diretrizes e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas da União nos normativos adiante relacionados:

- **Instrução Normativa TCU nº 63/2010** — Estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992 (Alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013);
- **Decisão Normativa TCU nº 178/2019** — Dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa - TCU 63, de 1º de setembro de 2010;
- **Portaria TCU nº 378/2019** — Dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para a prestação de contas referentes ao exercício de 2019, bem como sobre procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

Estrutura geral do relatório:

Mensagem do Presidente

1. Visão Geral da Organização e Ambiente Externo
2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas
4. Desempenho da Gestão
5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Anexos

Lista de Siglas e Abreviações

ASCOM Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial
ASDIR Assessoria da Diretoria-Geral
ASGEP Assessoria de Gestão de Pessoas
ASJUR Assessoria Jurídica da Presidência
ASPEG Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
ASSJU Assessorias dos Juízes
ASVIC Assessoria da Vice-Presidência
BANCO Seção de Banco de Dados
CAJUC Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais
CCOFI Coordenadoria Contábil e Financeira
CEATE Central de Atendimento ao Eleitor
CNJ Conselho Nacional de Justiça
COAPA Coordenadoria de Apoio Administrativo
COATE Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor
COAUD Coordenadoria de Auditoria e de Contas Eleitorais e Partidárias
COE Comitê Estratégico
COEDE Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COEJE Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral
COELE Coordenadoria de Eleições
COFIC Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral
COGES Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
COINT Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
COINP Coordenadoria de Infraestrutura Predial
COLIC Coordenadoria de Licitações e Contratos
COMAP Coordenadoria de Material e Patrimônio
COORC Coordenadoria de Orçamento
COPAD Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição
COPEP Coordenadoria de Pessoal
COSEJ Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência
COSIS Coordenadoria de Sistemas
COTEC Coordenadoria Técnica
CPROC Coordenadoria de Processamento
CRE Corregedoria Regional Eleitoral
DIFOR Diretoria do Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro
DIGER Diretoria-Geral
DJE Diário da Justiça Eletrônico
EJE Escola Judiciária Eleitoral
GACRE Gabinete da Corregedoria
GADIR Gabinete da Diretoria-Geral

GAGEP Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas
GAPRE Gabinete da Presidência
GASCI Gabinete da Secretaria de Controle Interno e Auditoria
GASEA Gabinete da Secretaria de Administração
GASEJ Gabinete da Secretaria Judiciária
GASOF Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças
GASTI Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação
GTAC Grupo de Trabalho de Apoio aos Cartórios Eleitorais
LAI Lei de Acesso à Informação
LOA Lei Orçamentária Anual
MPDG Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
OFSS Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OUVIR Ouvidoria Regional Eleitoral
PAA Plano Anual de Auditoria
PAD Processo Administrativo Digital
PDDC Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências
PDTIC Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEGP Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas
PEJE Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral
PEJECE Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará
PETIC Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PIE Planejamento Integrado de Eleições
PJE Processo Judicial Eletrônico
PLS Plano de Logística Sustentável
PPA Plano Plurianual
PRESI Presidência
RAE Reunião de Análise Estratégica
SAATE Seção de Apoio ao Atendimento ao Eleitor
SAD Secretaria de Administração
SADP Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SAGEP Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal
SAGES Seção de Acompanhamento e Orientação às Gestões Administrativa
SAMED Seção de Assistência Médica e Odontológica
SANAC Seção de Análise e Conformidade Contábil
SAPRE Seção de Administração Predial
SAREN Seção de Arquitetura e Engenharia
SCI Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SCOMP Seção de Compras
SCONT Seção de Contabilidade

Lista de Siglas e Abreviações (continuação)

| | |
|--------------|---|
| SCR | Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral |
| SEADI | Seção de Autuação e Distribuição |
| SEALX | Seção de Almoxarifado |
| SEAPE | Seção de Aposentadorias e Pensões |
| SEARE | Seção de Acórdãos e Resoluções |
| SEARQ | Seção de Arquivo |
| SEASE | Seção de Apoio às Sessões |
| SEAUD | Seção de Auditoria Interna |
| SEBIM | Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral |
| SECAD | Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral |
| SECAP | Seção de Capacitação |
| SECAT | Seção de Atendimento e Apoio ao Usuário |
| SECEP | Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias |
| SECOE | Seção de Comunicações e Expedientes |
| SECOF | Seção de Controle de Frequência e Requisições |
| SECON | Seção de Contratos |
| SEDAP | Seção de Gerenciamento de Dados Partidários |
| SEDES | Seção de Desenvolvimento Organizacional |
| SEDIP | Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral |
| SEDIT | Seção de Editoração e Publicações |
| SEGED | Seção de Lotação e Gestão de Desempenho |
| SEJUL | Seção de Jurisprudência e Legislação |
| SELIC | Seção de Licitações |
| SEMAN | Seção de Manutenção |
| SENOP | Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal |
| SEOCE | Seção de Orientação, Inspeções e Correções Eleitorais |
| SEORC | Seção de Execução Orçamentária |
| SEPAG | Seção de Pagamento |
| SEPAT | Seção de Controle Patrimonial |
| SEPCO | Seção de Processos de Competência Ordinária |
| SEPEF | Seção de Programação e Execução Financeira |
| SEPEL | Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições |
| SEPEX | Seção de Protocolo e Expedição |
| SEPLA | Seção de Planejamento e Programas |
| SEPRO | Seção de Programação Orçamentária |
| SEQUI | Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos |
| SEREF | Seção de Registros Funcionais e Benefícios |
| SERES | Seção de Empréstimo de Urnas e Resultados Eleitorais |

| | |
|----------------|--|
| SESAJ | Seção de Suporte Administrativo aos Juizes Eleitorais |
| SESCO | Seção de Soluções Corporativas |
| SESEG | Seção de Controle de Acesso e Segurança |
| SESI | Seção de Suporte Operacional e Segurança da Informação e Comunicação |
| SESRE | Seção de Suporte a Redes |
| SETRA | Seção de Transportes |
| SEWEB | Seção de Administração de Intranet e Internet |
| SGP | Secretaria de Gestão de Pessoas |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| SIC | Serviço de Informação ao Cidadão |
| SICEL | Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais |
| SIGEPRO | Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária |
| SIGPLAN | Sistema de Gestão e Planejamento |
| SIMPLES | Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições |
| SIOP | Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento |
| SIPOG | Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão |
| SJU | Secretaria Judiciária |
| SOF | Secretaria de Orçamento e Finanças |
| SOSFI | Seção de Orientação, Supervisão e Fiscalização do Cadastro |
| SOU | Sistema de Ouvidoria |
| SPIUnet | Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União |
| SPRO1 | Seção de Processamento I |
| SPRO2 | Seção de Processamento II |
| SPRO3 | Seção de Processamento III |
| STI | Secretaria de Tecnologia da Informação |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TIC | Tecnologia da Informação e Comunicação |
| TRE-CE | Tribunal Regional Eleitoral do Ceará |
| TSE | Tribunal Superior Eleitoral |
| URNAS | Seção de Administração de Urnas Eletrônicas |

| Lista de Quadros | | PÁGINA | Lista de Quadros (continuação) | | PÁGINA |
|-------------------|---|--------|--------------------------------|---|--------|
| Quadro 1. | Planos institucionais | 21 | Quadro 20. | Composição de Indicadores Estratégicos | 58 |
| Quadro 2. | Macroprocessos da Justiça Eleitoral do Ceará | 24 | Quadro 21. | Plano de Metas 2019-2020 | 60 |
| Quadro 3. | Principais parcerias | 25 | Quadro 22. | Resultados do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral (IDJE) 2019 | 62 |
| Quadro 4. | Principais contratos de gestão | 27 | Quadro 23. | Metas nacionais do CNJ | 63 |
| Quadro 5. | Cronograma de Elaboração – Relatório de Gestão 2019 | 32 | Quadro 24. | Dados do mutirão de atendimento | 64 |
| Quadro 6. | Macrodesafios da Justiça Eleitoral do Ceará | 36 | Quadro 25. | Atendimentos no período final da revisão do eleitorado | 64 |
| Quadro 7. | Iniciativas estratégicas | 38 | Quadro 26. | Eleições Suplementares em 2019 | 65 |
| Quadro 8. | Orçamento de programas, projetos e ações | 40 | Quadro 27. | Eleições Parametrizadas em 2019 | 65 |
| Quadro 9. | Programas institucionais | 41 | Quadro 28. | Eleições dos Conselhos Tutelares em 2019 | 65 |
| Quadro 10. | Planejamento Integrado das Eleições 2020 | 42 | Quadro 29. | Contextualização do programas institucionais | 66 |
| Quadro 11. | Satisfação do usuário com os serviços em unidades de atendimento (2019) | 43 | Quadro 30. | Composição do Índice de Gestão Orçamentária e Financeira | 71 |
| Quadro 12. | Quantitativo por meio de comunicação | 44 | Quadro 31. | Dados relativos à força de trabalho | 72 |
| Quadro 13. | Quantitativo por tipo | 44 | Quadro 32. | Ações de capacitação | 72 |
| Quadro 14. | Ilícitos administrativos | 48 | Quadro 33. | Mapeamento e melhoria de processos | 73 |
| Quadro 15. | Mapeamento de processos de trabalho de TIC | 50 | Quadro 34. | Licitações e contratos | 73 |
| Quadro 16. | Normas relativas à gestão de aquisições | 50 | Quadro 35. | Componente do Índice de Economicidade e Custeio | 74 |
| Quadro 17. | Principais riscos identificados | 52 | Quadro 36. | Execução orçamentária dos exercícios 2018 e 2019 | 80 |
| Quadro 18. | Oportunidades e perspectivas identificadas | 55 | Quadro 37. | Execução do crédito orçamentário 2019 | 81 |
| Quadro 19. | Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Ceará (IDJE) | 58 | | | |

| Lista de Figuras | | PÁGINA |
|-------------------|--|--------|
| Figura 1. | Mapas do Brasil e do Ceará (eleitorado e população) | 11 |
| Figura 2. | Mapa das zonas eleitorais do Ceará com identificação das centrais e postos de atendimento ao eleitor | 13 |
| Figura 3. | Organograma do TRE-CE | 14 |
| Figura 4. | Relação entre governança e gestão | 15 |
| Figura 5. | Sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Ceará | 15 |
| Figura 6. | Inputs (Entradas) e Outputs (Saídas) | 22 |
| Figura 7. | Cadeia de valor da Justiça Eleitoral do Ceará | 22 |
| Figura 8. | Partes interessadas | 24 |
| Figura 9. | Processo de definição da materialidade do relato | 32 |
| Figura 10. | Matriz de materialidade para o relatório integrado do TRE-CE | 33 |
| Figura 11. | Avaliação do impacto e priorização dos temas materiais | 33 |
| Figura 12. | Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará | 35 |
| Figura 13. | Canais de comunicação | 43 |
| Figura 14. | Mapa das zonas eleitorais do Ceará com identificação das zonas inspecionadas | 47 |
| Figura 15. | Organograma da SOF | 88 |

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Mensagem do Presidente | 8 |
| 1 Visão Geral da Organização e Ambiente Externo | 10 |
| 1.1 Identificação do TRE-CE | 11 |
| 1.2 Principais normas direcionadoras | 12 |
| 1.3 Estrutura organizacional | 13 |
| 1.4 Estruturas de governança e gestão | 15 |
| 1.5 Modelo de negócio | 22 |
| 1.6 Principais parcerias e contratos de gestão | 25 |
| 1.7 Ambiente externo: oportunidades, ameaças e incertezas | 30 |
| 1.8 Processo de elaboração e definição da materialidade | 32 |
| 2 Governança, Estratégia e Alocação de Recursos | 34 |
| 2.1 Planejamento Estratégico | 35 |
| 2.2 Recursos | 39 |
| 2.3 Programas e projetos | 40 |
| 2.4 A governança e os objetivos estratégicos | 42 |
| 2.5 O relacionamento com a sociedade e as partes interessadas | 43 |
| 2.6 Ações estratégicas | 46 |
| 2.7 Governança e gestão | 49 |
| 3 Riscos, Oportunidades e Perspectivas | 51 |
| 3.1 Principais riscos identificados | 52 |
| 3.2 Oportunidades e perspectivas identificadas | 55 |
| 4 Desempenho da Gestão | 57 |
| 4.1 Macrodesafios e indicadores de desempenho | 58 |
| 4.2 Prestação jurisdicional | 63 |
| 4.3 Serviços ao eleitor | 64 |
| 4.4 Eleições | 65 |
| 4.5 Programas institucionais | 66 |
| 4.6 Promoção da cidadania | 67 |
| 4.7 Nova Sede | 69 |
| 4.8 Áreas relevantes da gestão | 71 |
| 5 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis | 79 |
| 5.1 Situação e desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial | 80 |
| 5.2 Declaração da Contadora do TRE-CE | 83 |
| 5.3 Demonstrações contábeis | 84 |
| 5.4 Notas explicativas | 84 |
| 5.5 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis | 87 |
| 5.6 Secretaria de Orçamento e Finanças do TRE-CE (SOF) | 88 |
| Anexos | 89 |
| Anexo I - Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle | 90 |
| Anexo II - Resultados dos indicadores de desempenho do TRE-CE (2019) | 97 |

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Relatório de Gestão, mais que uma exigência legal, é uma oportunidade de o gestor público demonstrar para toda a coletividade sua conduta responsável e zelosa no uso dos recursos públicos. Neste caso, em especial, à sociedade cearense, em razão de presidir o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, instituição de relevante valor para a promoção da cidadania e da democracia no estado.

Em 2019, dois importantes projetos da Justiça Eleitoral do Ceará foram concluídos: o cadastramento biométrico dos eleitores e a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau de jurisdição.

O projeto Biometria teve início no ano de 2009 no município de Eusébio. Dez anos depois, os últimos 55 municípios cearenses, incluindo a capital, Fortaleza, encerraram a atualização do cadastro biométrico dos seus eleitores. Desse modo, em 2020, teremos a primeira eleição com 100% dos eleitores com cadastro biométrico. O exercício do voto com biometria confere maior segurança à identificação do eleitor, reforçando a legitimidade do processo eleitoral.

Já a implantação do PJe em todas as zonas eleitorais do estado aconteceu entre os meses de agosto e novembro. Com isso, o TRE-CE, além de cumprir uma das Metas Específicas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o segmento Justiça Eleitoral, confere maior transparência, economicidade e celeridade à prestação jurisdicional. Para tanto, foram capacitados servidores, juízes e promotores eleitorais e advogados.

Ademais, em 2019, outras iniciativas e resultados merecem destaque. A Corte do TRE-CE, por exemplo, processou e julgou ações que tiveram como resultado a realização de eleições suplementares em quatro municípios do estado. Além disso, como de ordinário, a Justiça Eleitoral do Ceará apoiou a realização de eleições na comunidade, em atendimento a diversas entidades e instituições da sociedade civil. No total, foram 390, com destaque para o processo unificado de escolha dos membros dos conselhos tutelares municipais.

Igualmente no ano de referência da presente prestação de contas, tendo em vista as eleições 2020, foi elaborado o Programa Integrado das Eleições (PIE). Trata-se este de um programa institucional composto por onze projetos corporativos, que descrevem minuciosamente todas as atividades relativas à preparação e execução do pleito. Também constam do planejamento ações relacionadas à infraestrutura, logística e capacitação. Além disso, o PIE especifica a alocação dos recursos a serem aplicados nas próximas eleições, com previsão total na ordem de R\$ 18.417.574,99.

Outro destaque a ser dado refere-se à instalação da primeira usina fotovoltaica no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, no Fórum Eleitoral do município de Crateús, sede da 20ª Zona Eleitoral. Trata-se de uma iniciativa especialmente relevante, tendo em vista o aspecto da sustentabilidade, sobre o qual a Administração Pública em geral deve lançar especial e urgente olhar. Em 2020, a expectativa é a instalação de outras duas usinas no interior do estado.

“ Com foco na constante melhoria da prestação do serviço, o TRE-CE valoriza suas estruturas de governança e gestão, fundamentais para a soma de esforços, para a colaboração mútua e para o fortalecimento do processo decisório, repercutindo na obtenção de bons resultados. ”



Ao longo do ano de 2019, outras importantes ações foram desenvolvidas. O Projeto Nova Sede avançou, e chegamos ao final do período com 75% da obra concluída, encontrando-se em fase de acabamentos. Ao término do exercício em análise, a conclusão da obra estava prevista para o primeiro semestre de 2020.

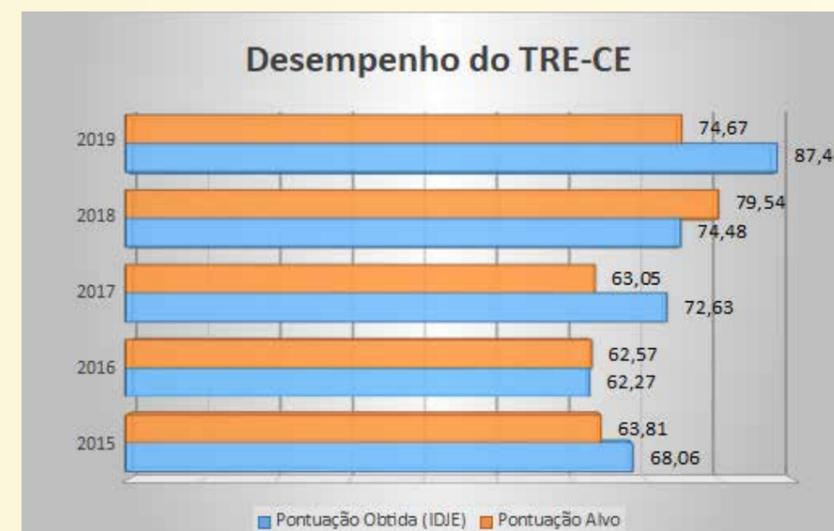
No âmbito da gestão de pessoas, importa destacar o Dimensionamento da Força do Trabalho (DFT). O projeto foi iniciado em 2019 pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), objetivando traçar um amplo panorama da capacidade produtiva do Tribunal, fornecendo importantes subsídios para a Administração, considerando a otimização da força de trabalho disponível. Trata-se de uma ferramenta essencial para a tomada de decisões, sobretudo em um cenário de severa restrição orçamentária, elevação do número de aposentadoria de servidores e crescente dificuldade nos processos de requisição de servidores de outros órgãos.

Além da missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral e do compromisso com uma prestação jurisdicional cada vez mais célere e eficiente, o TRE-CE considera como especialmente relevante a educação política dos cidadãos cearenses. Desse modo, por meio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), diversas ações foram realizadas em 2019, como a IX Campanha de Educação Política e Alistamento Eleitoral para estudantes de escolas públicas. A Campanha mobilizou 577 (quinhentas e setenta e sete) escolas de diversos municípios e atingiu um público de 21.444 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro) jovens eleitores. Esses números revelam a maior participação de escolas e jovens nas últimas três campanhas.

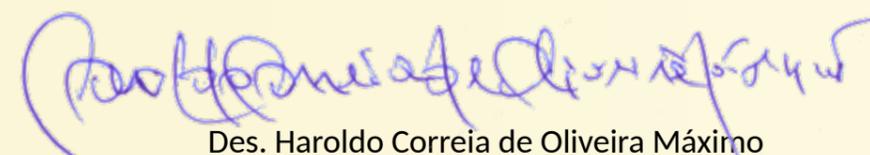
Com foco na constante melhoria da prestação do serviço, o TRE-CE valoriza suas estruturas de governança e gestão, fundamentais para a soma de esforços, para a colaboração mútua e para o fortalecimento do processo decisório, repercutindo na obtenção de bons resultados.

Nesse sentido, destaco dois consideráveis indicadores: o Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral (IDJE) e o Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2019. O primeiro trata-se de um indicador próprio do TRE-CE, de caráter sintético ou global, criado para medir o grau de desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Ceará. Em 2019, o resultado obtido no IDJE foi 87,86 pontos, sendo considerado bastante satisfatório em relação à pontuação-alvo estipulada, que era de 74,67 pontos.

Com relação ao Ranking da Transparência do Poder Judiciário, o Tribunal obteve 90,98% de conformidade em 2019, classificando-se em 9º lugar entre 93 instituições participantes, incluindo todos os segmentos de Justiça, Conselhos e tribunais superiores.



Por fim, como presidente e representante máximo pela governança do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, consigno reconhecer a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório de gestão. Dito isto, afirmo que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do presente documento, ressaltando que sua elaboração se deu em conformidade com os requisitos estabelecidos na Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC).


 Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação do TRE-CE

A Justiça Eleitoral, ramo do Poder Judiciário brasileiro, foi criada em 1932 para aplicar o processo eleitoral e administrar as eleições no Brasil. Atualmente, desempenha quatro funções básicas:

Função administrativa

 Administração de todo o processo eleitoral, desde as operações no Cadastro Nacional de Eleitores e os registros de candidaturas, até a completa realização de eleições, referendos e plebiscitos.

Função jurisdicional

 Solução dos litígios eleitorais provocados judicialmente para aplicação do Direito.

Função normativa

 Expedição de instruções, por meio de resoluções, para garantir a execução da legislação eleitoral e das normas superiores e regulamentar as matérias de sua competência.

Função consultiva

 Competência para responder a consultas sobre matéria eleitoral, sem caráter de decisão judicial, a respeito de questões que lhe são apresentadas em tese, ou seja, de situações abstratas e impessoais.

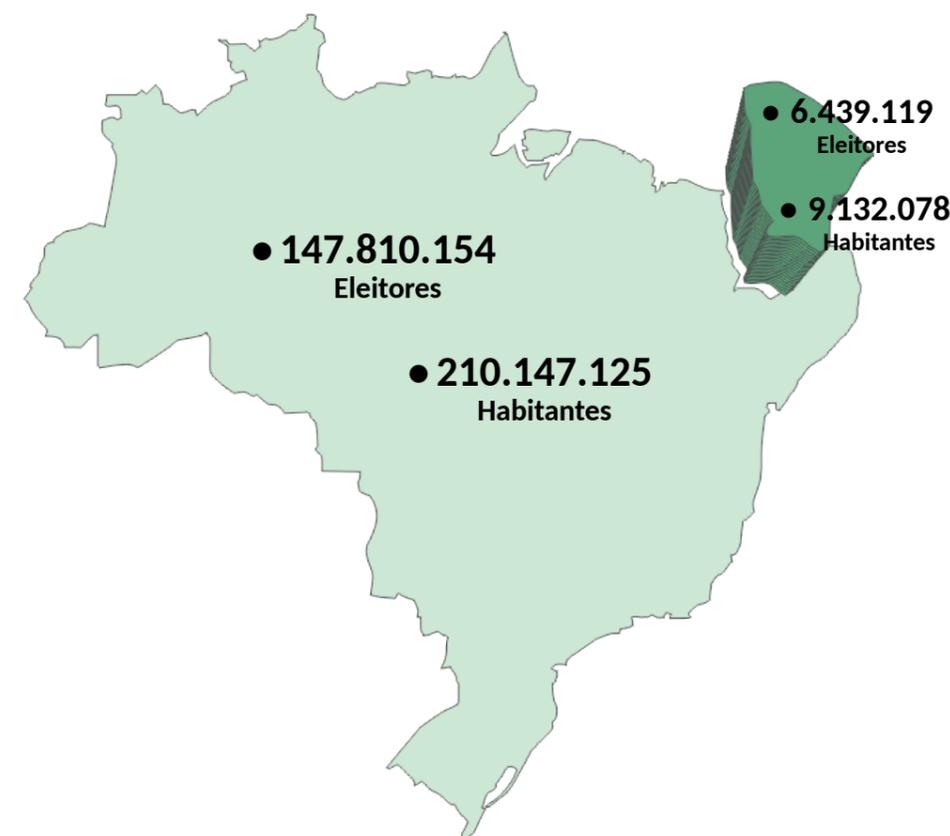
O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) é parte integrante da Justiça Eleitoral brasileira e sua identidade institucional está definida a seguir:

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

| | |
|---|---|
| <p>NEGÓCIO (O que fazemos?)</p> <p>Administração do processo eleitoral no estado do Ceará.</p> | <p>MISSÃO (Para que existimos?)</p> <p>Garantir a legitimidade do processo eleitoral.</p> |
| <p>VISÃO 2020 (O que queremos?)</p> <p>Ser modelo de excelência na gestão de processo eleitoral e na educação política da sociedade.</p> | <p>ESTRATÉGIAS (Como chegaremos lá?)</p> <p>Pela realização de um conjunto de iniciativas estratégicas voltadas para a melhoria dos macroprocessos finalísticos de apoio e gerenciais da Justiça Eleitoral do Ceará.</p> |

Nosso negócio é administrar o processo eleitoral no âmbito do estado do Ceará, que ocupa o 8º lugar tanto no ranking populacional quanto no ranking do eleitorado brasileiro. Segundo dados do IBGE e do TSE, temos:

Figura 1 — Mapas do Brasil e do Ceará (eleitorado e população)

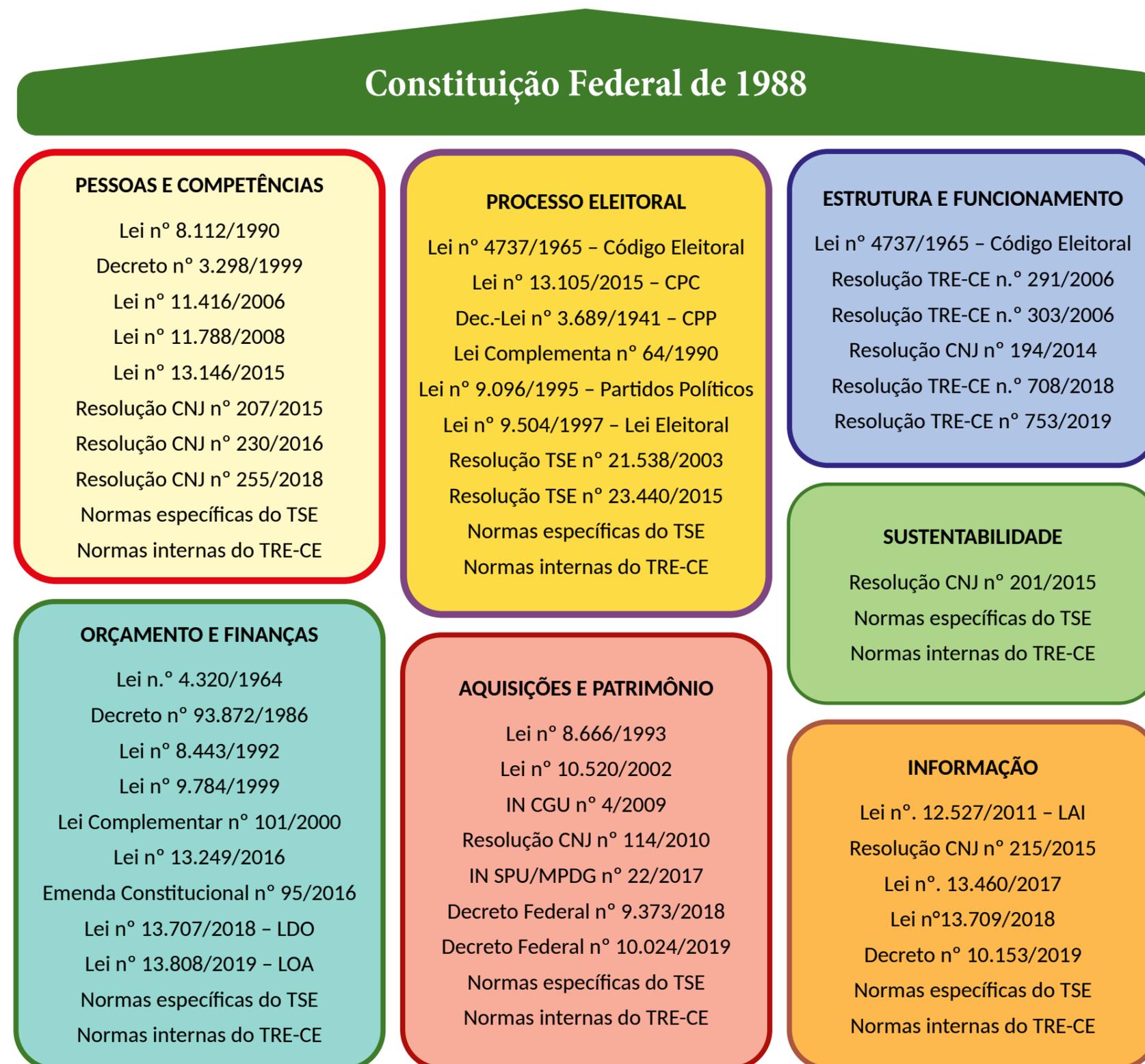


| ABRANGÊNCIA | RELAÇÃO CEARÁ x BRASIL | | | | RELAÇÃO ELEITORADO/POPULAÇÃO |
|-------------|------------------------|--------------|-------------|-------------|------------------------------|
| | Eleitorado | % Eleitorado | População | % População | |
| CEARÁ | 6.439.119 | 4,35 | 9.132.078 | 4,35 | 70,51 |
| BRASIL | 147.870.154 | 100,00 | 210.147.125 | 100,00 | 70,37 |

Fontes (sítios eletrônicos acessados em 21/01/2020):

- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>
- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>
- <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>

1.2 Principais normas direcionadoras

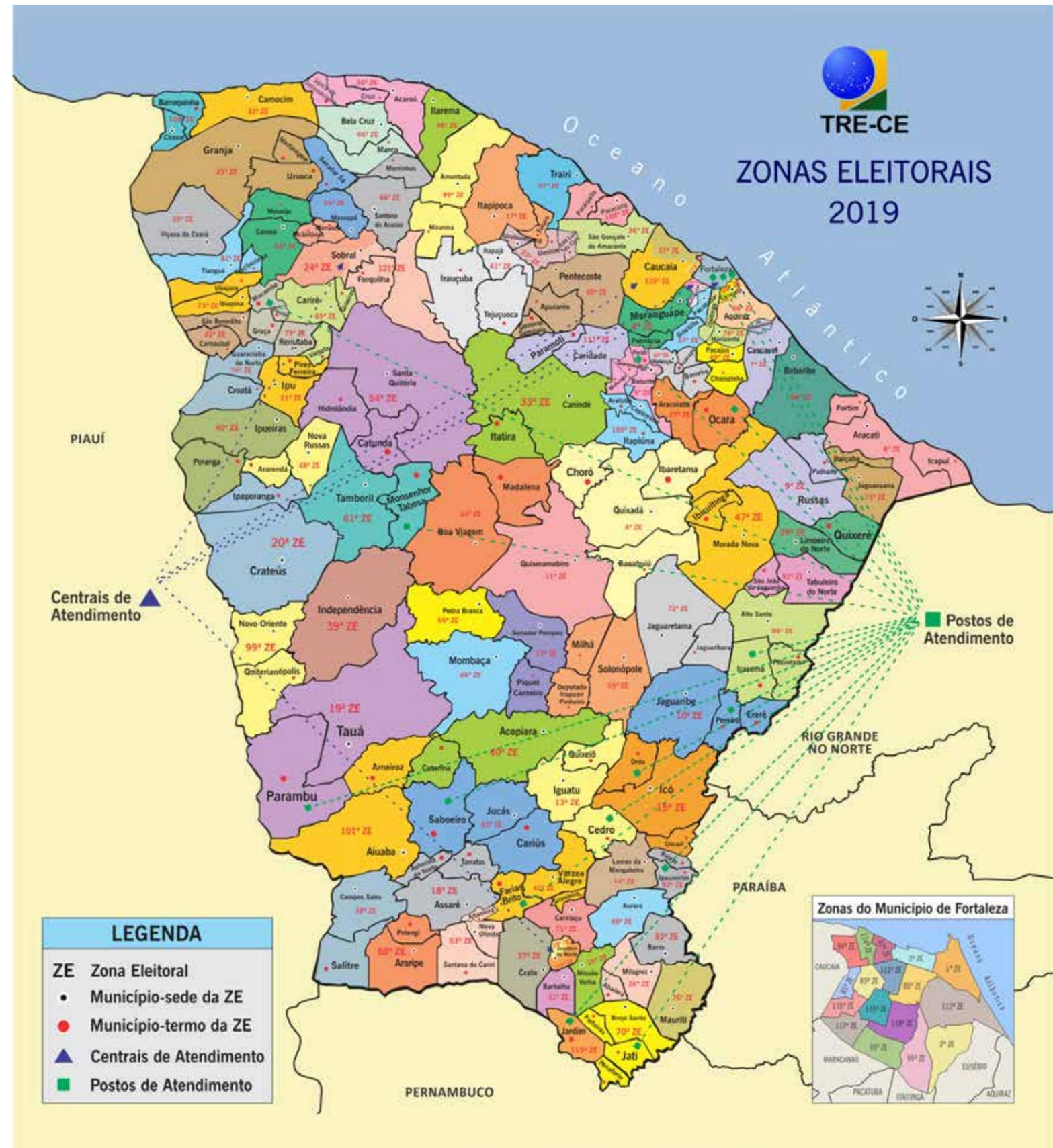


1.3 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da Justiça Eleitoral no Ceará é composta pela Secretaria do TRE-CE e por **109 cartórios eleitorais**, que funcionam como sede de **17 zonas eleitorais na capital** e de **92 zonas no interior** do estado, além de **15 (quinze) postos de atendimento permanentes** instalados em municípios que deixaram de ser sede de zona eleitoral em razão de rezoneamento, garantindo a cobertura dos serviços em todos os **184 municípios cearenses**.

Além dos cartórios eleitorais, funcionam, em caráter permanente, **5 centrais de atendimento ao eleitor**, nos municípios com duas ou mais zonas eleitorais, além de **2 postos de atendimento** instalados nas centrais de serviços ao cidadão da capital (**Vapt Vupt**) e **uma unidade móvel**. Para atender à demanda decorrente do recadastramento biométrico em 2019, foram ainda instalados **14 postos de atendimento descentralizado em Fortaleza**.

Figura 2 — Mapa das Zonas Eleitorais do Ceará com identificação das centrais e postos de atendimento ao Eleitor



Fonte: Resolução TRE-CE nº 661, de 14 de agosto de 2017.

ORGANOGRAMA DO TRE-CE

No exercício passado, a Resolução TRE-CE nº 753, de 28 de outubro de 2019, alterou a [estrutura orgânica do Tribunal](#) e transformou e remanejou funções comissionadas, atualizando a [Resolução TRE-CE nº 291, de 30 de julho de 2006](#), bem como promoveu as necessárias adequações no Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([Resolução TRE-CE nº 303, de 13 de setembro de 2006](#)), que dispõe sobre as unidades administrativas e suas competências.

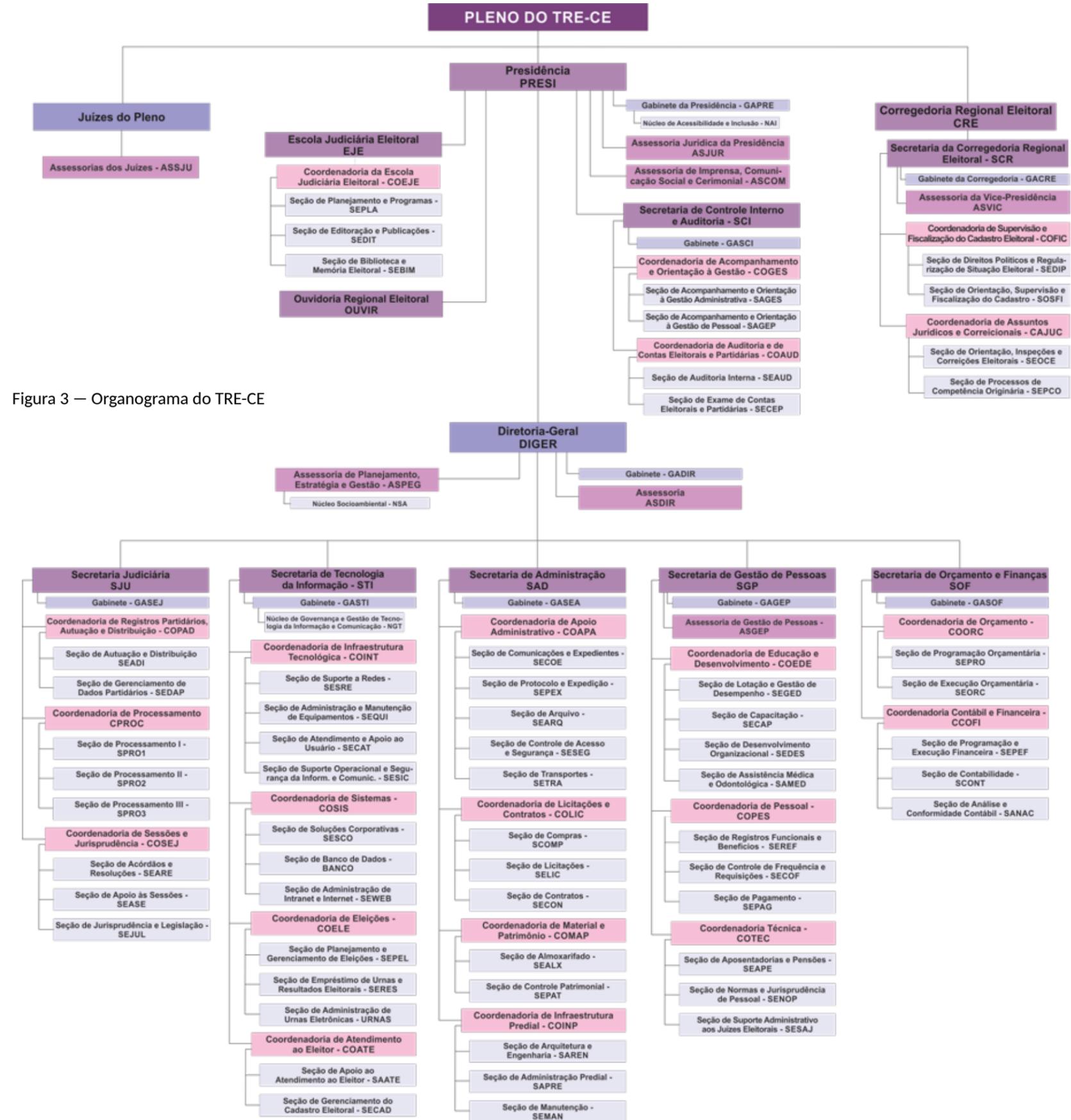


Figura 3 – Organograma do TRE-CE

1.4 Estruturas de governança e gestão

A [Resolução TRE-CE n.º 603](#), de 3 de novembro de 2015, dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará, cujo modelo baseia-se nos princípios da boa governança: legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e *accountability*.

Esse modelo, que integra governança e gestão, busca promover maior efetividade e economicidade na atuação organizacional, bem como maior eficácia e eficiência das ações realizadas para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará.

Figura 4 — Relação entre governança e gestão



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, TCU 2014

Figura 5 — Sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Ceará

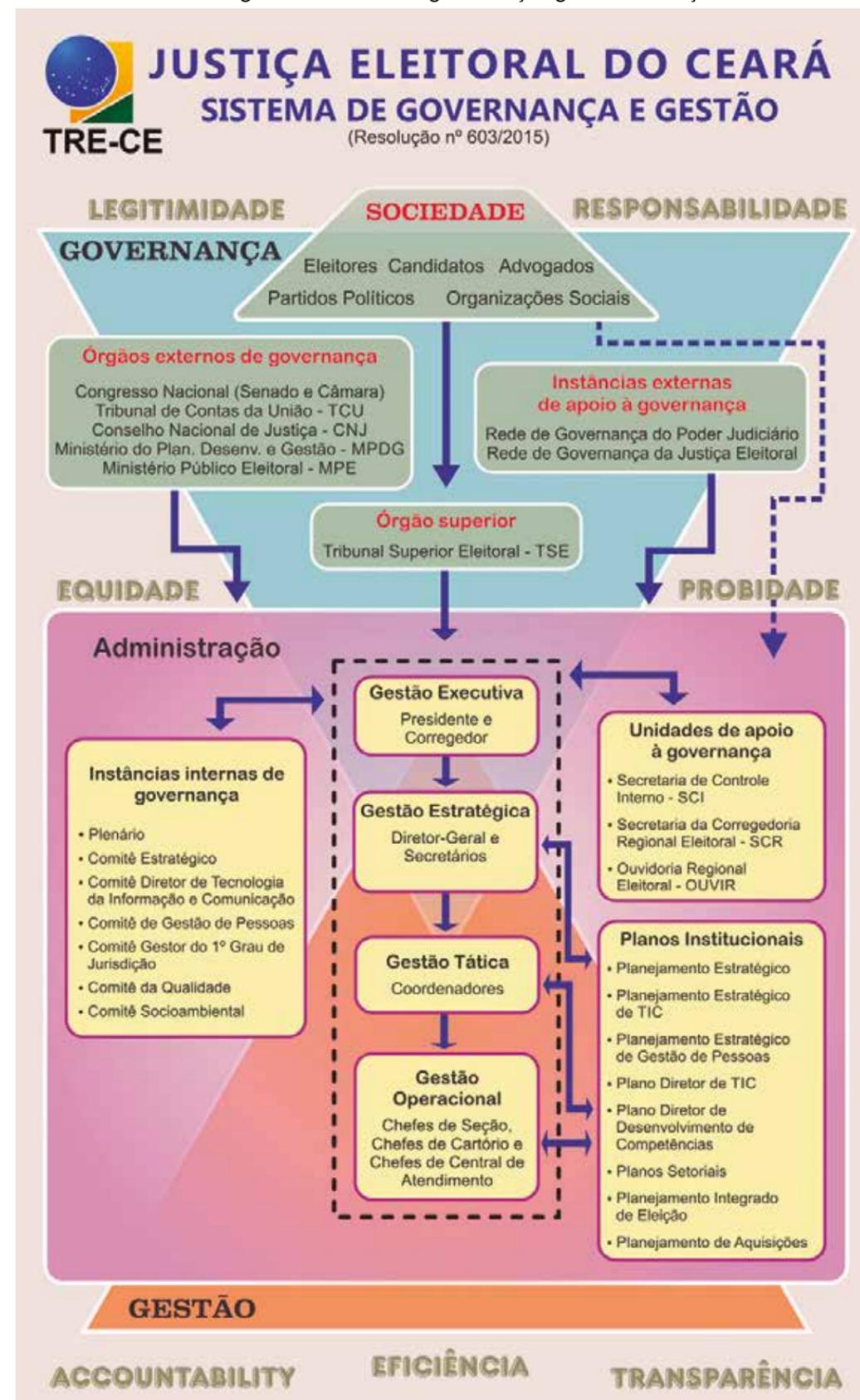




Foto: Atual edifício Sede do TRE-CE

Sob o prisma da estrutura de governança externa, o TRE-CE vincula-se administrativamente e subordina-se jurisdicionalmente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão central da Justiça Eleitoral.

Também integram essa estrutura externa, respondendo pela fiscalização, pelo controle externo e por sua regulação: o Congresso Nacional, o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Contas da União e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O Tribunal conta, ainda, com órgãos de apoio à prestação jurisdicional, que são o Ministério Público Eleitoral e o Ministério Público Federal, a quem compete velar pela observância da ordem jurídica, regular a administração da Justiça eleitoral e defender o interesse público.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

a) Plenário do Tribunal

Base normativa

- Constituição Federal de 1988, art. 120, § 1º, dispõe sobre a composição dos tribunais regionais eleitorais;
- [Resolução TRE-CE nº 708/2018](#) - [Regimento Interno do TRE-CE](#): define a organização e a competência do Tribunal, as atribuições do presidente, do vice-presidente e do corregedor regional, bem como as funções do Ministério Público junto ao Tribunal.

Composição

- Dois desembargadores, escolhidos mediante eleição, pelo voto secreto dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Ceará;
- Dois juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Ceará;
- Um juiz federal, escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- Dois juristas, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os três indicados pelo Tribunal de Justiça do Ceará, a partir da lista de seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará.

A presidência e o vice-presidência do TRE-CE são exercidas pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do Ceará. O vice-presidente acumula a função de corregedor regional eleitoral.

Também tem assento no Plenário do Tribunal um representante do Ministério Público Federal, escolhido dentre os procuradores da República para exercer a função de Procurador Regional Eleitoral.

Os membros que compõem o Plenário do Tribunal são escolhidos para um período de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.



Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Vice-presidente e Corregedor



Dra. Lívia Maria de Sousa
Procuradora Regional Eleitoral



Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Presidente



Dr. Hugo Pereira Filho
Secretário das Sessões



Dra. Kamile Moreira Castro
Jurista

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL



Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas
Juiz de Direito



Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
Juiz de Direito



Dr. David Sombra Peixoto
Jurista



Dr. José Vidal Silva Neto
Juiz Federal

b) Comitê Estratégico (COE)

Base normativa

- [Resolução TRE-CE n.º 603/2015](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará.

Composição

- Diretor-Geral (Presidente), Assessor-Chefe da Presidência, secretários, Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral e Coordenador de Eleições.

Atribuições

- Acompanhar e avaliar a implementação do planejamento estratégico e os resultados da gestão estratégica, submetendo questões relevantes às instâncias superiores de governança. As atribuições do COE estão detalhadas no artigo 7º da Resolução TRE-CE n.º 603/2015.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO



Hugo Pereira Filho
Diretoria-Geral (Presidente do Comitê)



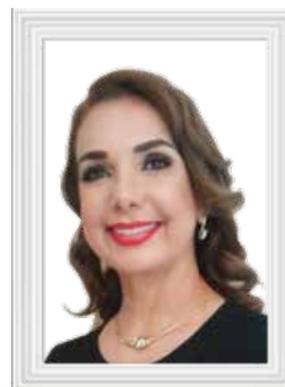
Caio Silva Guimarães
Assessoria Jurídica da Presidência



Maria Cecília de Sá Arruda
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral



Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretaria de Controle Interno



Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Secretaria Judiciária



Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretaria de Administração



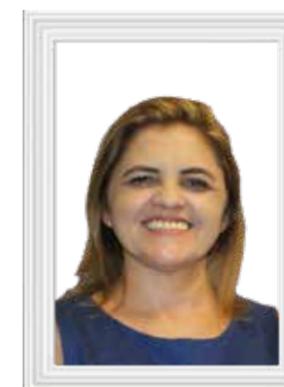
Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretaria de Tecnologia da Informação



Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas



Iberê Comin Nunes
Secretaria de Orçamento e Finanças



Edna Fernandes Saboia
Coordenadoria de Eleições



Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral

c) Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC)

Base normativa

- [Portaria TRE-CE n.º 676/2010](#) - Dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Resolução CNJ n.º 211/2015 - Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Composição

- Secretário de Tecnologia da Informação (Presidente) e representantes da Diretoria-Geral, da Secretaria de Administração, da Secretaria da Corregedoria Regional, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Orçamento e Finanças, da Assessoria Jurídica da Presidência e da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.

Atribuições

- Definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e exercer as atribuições regulamentares estabelecidas na Portaria TRE-CE n.º 676/2010.

d) Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)

Base normativa

- Resolução CNJ n.º 240/2016 - Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;
- [Portaria TRE-CE n.º 347/2016](#) - Institui o Comitê de Gestão de Pessoas e define suas competências;
- Resolução TRE-CE n.º 641/2016 - Institui o Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas no TRE-CE;
- Resolução TRE-CE n.º 642/2016 - Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no TRE-CE.

Composição

- Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador), Secretário de Gestão de Pessoas (Secretário), magistrados e servidores, nos termos do artigo 11 da Resolução CNJ n.º 240/2016.

Atribuições

- Definir e monitorar políticas e diretrizes sobre a gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e outras definidas na Portaria TRE-CE n.º 347/2016.

e) Comitê Gestor do Primeiro Grau de Jurisdição

Base normativa

- Resolução CNJ n.º 194/2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;
- Resolução TRE-CE n.º 445/2011 - Dispõe sobre os polos administrativos sob jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;
- [Portaria Conjunta TRE-CE n.º 4/2015](#) - Dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará.

Composição

- Magistrado do 1º Grau de Jurisdição (Presidente), Diretor-Geral, Secretários, Coordenador de Eleições, Coordenador de Administração do Cadastro Eleitoral, servidor dentre os representantes de polo administrativo.

Atribuições

- Desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância da Justiça Eleitoral do Ceará, dentre outras definidas na Portaria Conjunta TRE-CE n.º 4/2015.

f) Comitê da Qualidade (CQ)

Base normativa

- [Portaria TRE-CE n.º 1.283/2017](#) - Institui a política da qualidade e estabelece os objetivos da qualidade no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará;
- Portaria TRE-CE n.º 1.284/2017 - Dispõe sobre a constituição e as atribuições do Comitê da Qualidade da Justiça Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

Composição

- Diretor-geral (Presidente), Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão, Secretário de Tecnologia da Informação, Secretário de Gestão de Pessoas e Secretário de Administração.

Atribuições

- Assegurar o cumprimento da política da qualidade e zelar pela sua contínua adequação aos propósitos da Instituição, dentre outras definidas na Portaria TRE-CE n.º 1.284/2017.

g) Comitê Socioambiental

Base normativa

- Resolução CNJ n.º 201/2015 - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;
- [Portaria TRE-CE n.º 857/2015](#) - Dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará;
- Resolução TSE n.º 23.474/2016 - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).

Composição

- Diretor-Geral (Presidente) e representantes da Secretaria de Administração, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral, Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão e Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Atribuições

- Planejar, implementar e monitorar as metas anuais e avaliar os indicadores de desempenho relacionados ao Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará, dentre outros definidos na Portaria TRE-CE n.º 857/2015 e suas alterações.

h) Comitê de Atenção Integral à Saúde

Base normativa

- Resolução CNJ n.º 207/2015 - Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;
- [Portaria TRE-CE n.º 251/2019](#) - Institui o Comitê de Atenção Integral à Saúde da Justiça Eleitoral do Ceará.

Composição

- Secretário de Gestão de Pessoas (Coordenador), Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica (Secretário), 1 (um) magistrado do 2º grau de jurisdição e 1 (um) magistrado do 1º grau de jurisdição, indicados pela Presidência.

Atribuições

- Gerir a política de atenção integral à saúde e fomentar programas, projetos e ações para a sua implementação, acompanhando a sua aplicação, dentre outras definidas na Portaria TRE-CE n.º 251/2019.

i) Comitê Permanente de Ética

Base normativa

- [Resolução TRE-CE n.º 601/2015](#) - Institui o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;
- Portaria TRE-CE n.º 974/2019 - Designa os servidores para compor o Comitê Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Composição

- Seis servidores estáveis e ocupantes de cargo efetivo, observada a paridade de gênero, sendo três titulares e três suplentes, todos designados pela Presidência do Tribunal.

Atribuições

- Conduzir a gestão da ética no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, por meio das competências definidas no art. 2º-A, §1º, da Resolução TRE-CE n.º 601/2015.

O Tribunal conta ainda com os seguintes órgãos internos de apoio à governança:

- **Ouvidoria Regional Eleitoral:** responsável por assegurar a comunicação com as partes interessadas;
- **Secretaria de Controle Interno e Auditoria:** responsável pela avaliação dos controles internos e pela realização de auditorias internas e de fiscalização da gestão, bem como pela análise do processo de prestação de contas;
- **Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral:** responsável pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais.

j) Comitê de Aquisições

Base normativa

[Portaria TRE-CE n.º 536/2019](#) - Cria o Comitê de Aquisições no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Composição

- Secretaria de Administração (Presidente), Assessoria da Diretoria-Geral, Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Eleições. Compete à Coordenadoria de Licitações e Contratos secretariar os trabalhos.

Atribuições

- Auxiliar a Administração nas decisões relativas às aquisições.

O atual sistema de governança e gestão compreende ainda os [planos institucionais](#), que são práticas gerenciais em nível estratégico, tático e operacional, voltadas a impulsionar o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da instituição, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 — Planos institucionais

| Nível | Plano | Registro | Status | Vigência |
|-------------|--|-------------------------------|------------|-------------------------|
| Estratégico | Planejamento Estratégico | Resolução TRE-CE n.º 579/2014 | Ativo | Plurianual: 2015 - 2020 |
| Estratégico | Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação | Resolução TRE-CE n.º 595/2015 | Ativo | Plurianual: 2015 - 2020 |
| Estratégico | Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas | Resolução TRE-CE n.º 641/2016 | Ativo | Plurianual: 2016-2020 |
| Tático | Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação | PAD n.º 7828/2019 | Ativo | Bienal: 2019 - 2020 |
| Tático | Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências | Portaria TRE-CE n.º 147/2019 | Ativo | Bienal: 2019 - 2020 |
| Operacional | Plano de Logística Sustentável | Portaria TRE-CE n.º 857/2015 | Ativo | Plurianual: 2016-2020 |
| Operacional | Planejamento Integrado das Eleições 2020 | PAD n.º 21.356/2019 | Ativo | Bienal: 2019 - 2020 |
| Operacional | Planejamentos Setoriais das unidades de coordenadoria | Registros no SIPOG* | Executados | Anuais |
| Operacional | Plano de aquisições 2019 | Resolução TRE-CE n.º 681/2018 | Executados | Anuais |

1.5 Modelo de negócio

Nosso modelo de negócio está delineado na [cadeia de valor](#) apresentada a seguir, que é resultante do levantamento de todas as ações e processos necessários para gerar valor ou entregar produtos ou serviços aos usuários.

Figura 6 — Inputs (Entradas) e Outputs (Saídas)

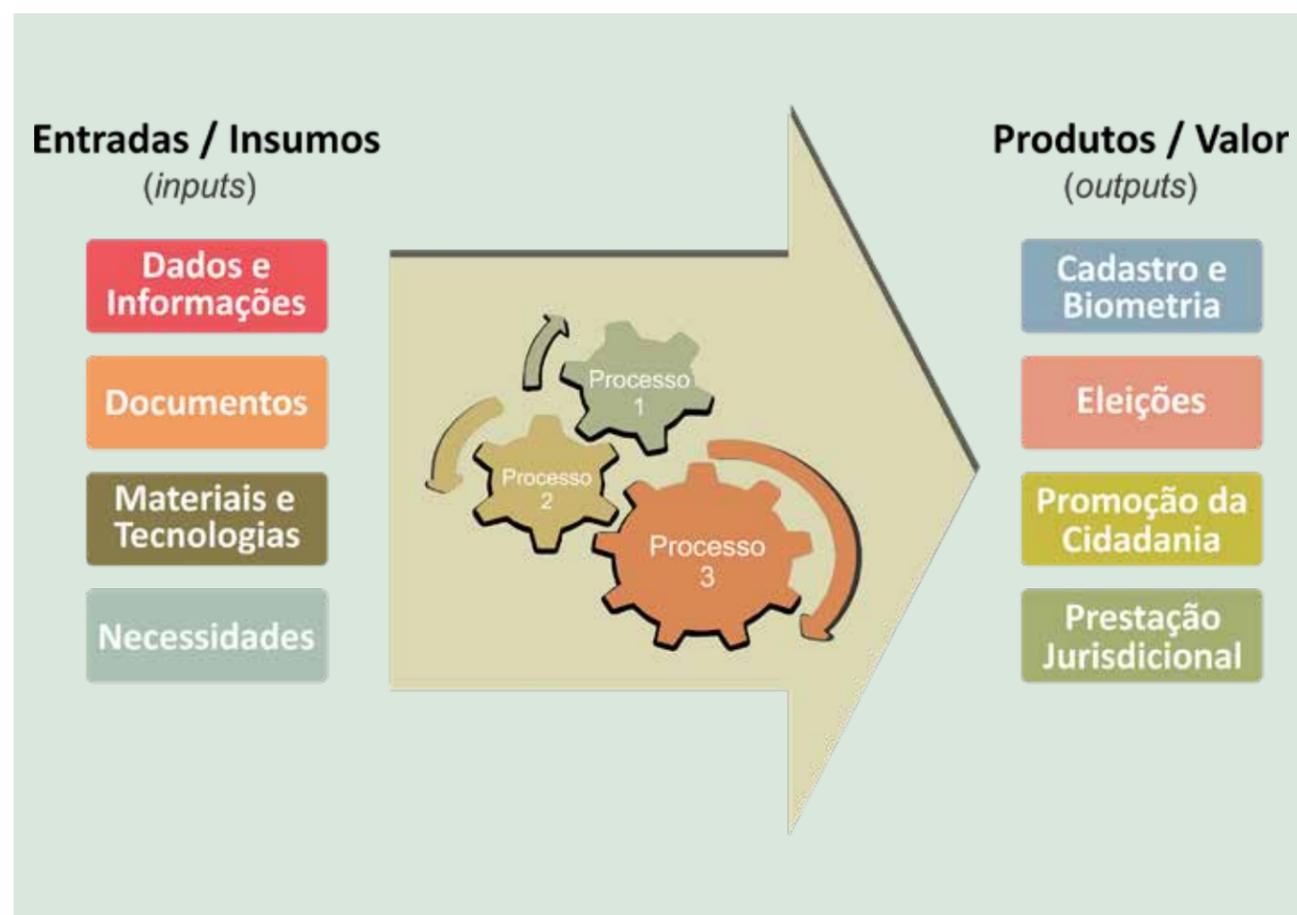
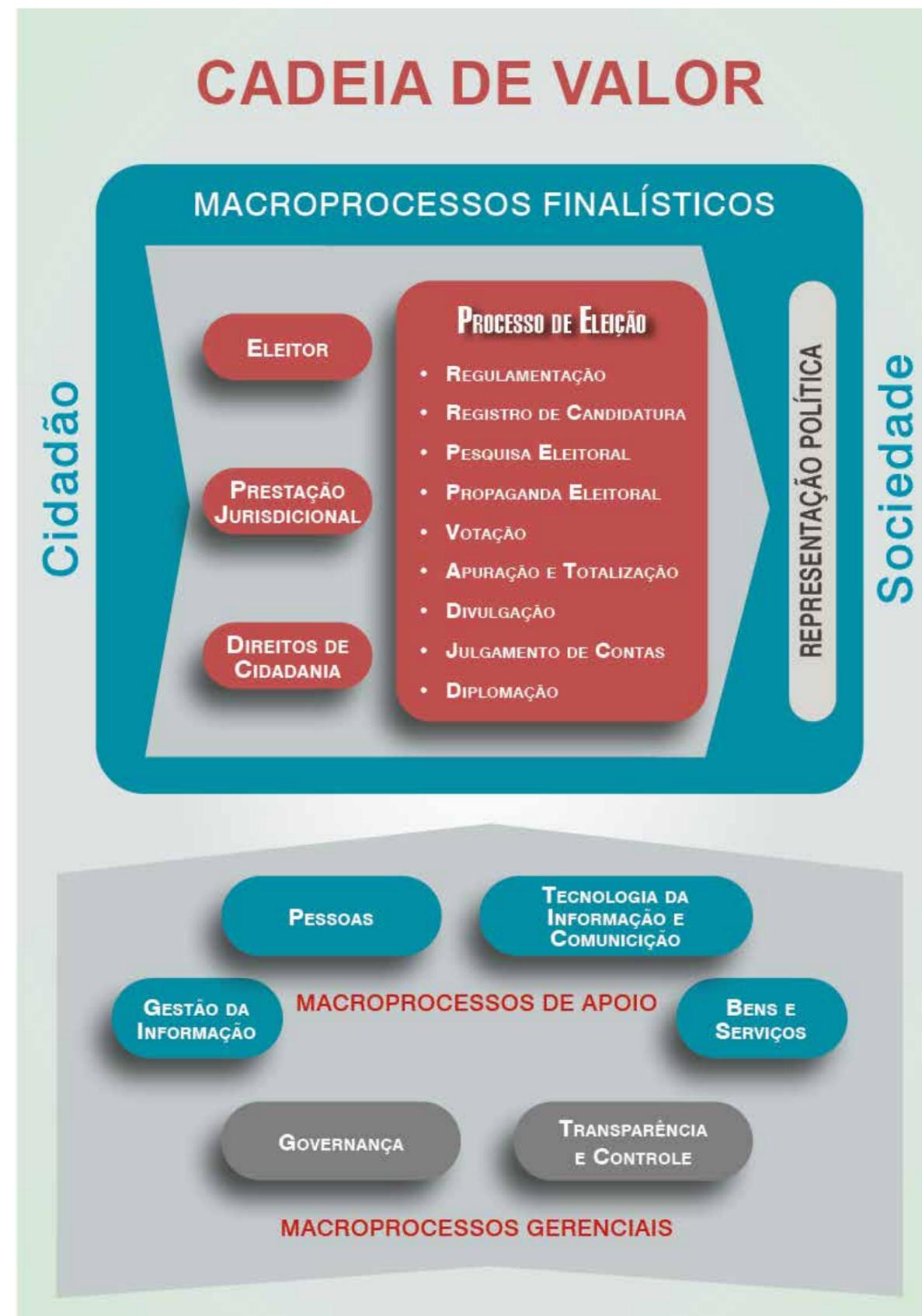


Figura 7 — Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Ceará



A [arquitetura de processos](#) da Justiça Eleitoral do Ceará está estruturada em três tipos de macroprocessos:

- **MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:** geram produtos ou serviços para o cliente externo. São essenciais à existência da organização e caracterizam a sua atuação, estando diretamente relacionais ao objetivo maior da organização;
- **MACROPROCESSOS GERENCIAIS:** medem e orientam a gestão da organização. Os processos enquadrados nesta categoria estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento de metas;
- **MACROPROCESSOS DE APOIO:** são processos transversais que apoiam outros processos internos, sendo indispensáveis para a gestão efetiva do negócio. Administram os recursos da instituição e viabilizam o funcionamento coordenado dos vários subsistemas da organização.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

01. Eleição

- Processo 1.1. Regulamentação
- Processo 1.2. Registro de candidaturas
- Processo 1.3. Pesquisa eleitoral
- Processo 1.4. Propaganda eleitoral
- Processo 1.5. Votação
- Processo 1.6. Apuração e totalização
- Processo 1.7. Divulgação de resultados
- Processo 1.8. Análise e julgamento das contas
- Processo 1.9. Diplomação

02. Eleitor

- Processo 2.1. Operações no cadastro eleitoral
- Processo 2.2. Processamento de coincidências
- Processo 2.3. Informações eleitorais
- Processo 2.4. Revisão do eleitorado
- Processo 2.5. Gestão de atendimento ao eleitor
- Processo 2.6. Gerenciamento de sistemas nacionais de cadastro eleitoral e filiação

03. Direitos de Cidadania

- Processo 3.1. Programa Eleitor do Futuro
- Processo 3.2. Programa de educação ambiental
- Processo 3.3. Programa de valorização do mesário
- Processo 3.4. Programa de acessibilidade
- Processo 3.5. Seções especiais
- Processo 3.6. Eleições não oficiais

04. Prestação Jurisdicional

- Processo 4.1. Processamento de ações no 1º grau
- Processo 4.2. Processamento das ações originárias e recursais no 2º grau

MACROPROCESSOS GERENCIAIS

05. Governança

- Processo 5.1. Planos institucionais
- Processo 5.2. Gestão estratégica
- Processo 5.3. Gestão orçamentária
- Processo 5.4. Ouvidoria

06. Transparência e Controle

- Processo 6.1. Correição
- Processo 6.2. Processo administrativo disciplinar
- Processo 6.3. Auditoria e fiscalização
- Processo 6.4. Gestão de riscos

MACROPROCESSOS DE APOIO

07. Gestão de Bens e Serviços

- Processo 7.1. Gestão da execução orçamentária
- Processo 7.2. Aquisição de bens e serviços
- Processo 7.3. Gestão de contratos
- Processo 7.4. Administração de bens móveis e materiais
- Processo 7.5. Gestão da infraestrutura predial

08. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Processo 8.1. Processo de software
- Processo 8.2. Administração WEB
- Processo 8.3. Administração de banco de dados
- Processo 8.4. Gestão de infraestrutura de TIC
- Processo 8.5. Gestão de contratos de TIC
- Processo 8.6. Gestão de segurança da informação e comunicação

09. Gestão de Informação

- Processo 9.1. Gestão de documentos
- Processo 9.2. Acervo bibliográfico e de mídias
- Processo 9.3. Publicação
- Processo 9.4. Programa de preservação da memória eleitoral
- Processo 9.5. Programa de difusão cultural
- Processo 9.6. Serviços de informação ao cidadão - SIC
- Processo 9.7. Comunicação social
- Processo 9.8. Jurisprudência e Legislação
- Processo 9.9. Informações processuais
- Processo 9.10. Registro partidário

10. Gestão de Pessoas

- Processo 10.1. Admissão e alocação de pessoal
- Processo 10.2. Rotinas de pessoal
- Processo 10.3. Saúde corporativa
- Processo 10.4. Gestão de carreira e competências

O quadro abaixo descreve os principais macroprocessos da Justiça Eleitoral do Ceará.

Quadro 2 — Macroprocessos da Justiça Eleitoral do Ceará

| Categoria | Macroprocesso | Descrição |
|--------------|--|---|
| Finalísticos | Eleição | Operacionalizar o processo de realização da eleição, abrangendo a preparação, votação, apuração dos votos e diplomação dos eleitos. |
| | Eleitor | Gestão de atendimento e administração dos dados relativos à inscrição, movimentações e atualizações da situação do eleitor. |
| | Direitos de Cidadania | Desenvolver programas, projetos e atividades destinados a promover a cidadania e educação política. |
| | Prestação Jurisdicional | Julgar ações e recursos no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará. |
| De apoio | Pessoas | Administrar, capacitar e desenvolver a força de trabalho da Justiça Eleitoral do Ceará. |
| | Gestão da Informação | Registrar, disseminar, preservar e administrar informações de interesse da Justiça Eleitoral do Ceará e de seus usuários. |
| | Tecnologia da Informação e Comunicação | Administrar e implementar infraestrutura de TIC e sistemas corporativos e eleitorais. |
| | Bens e Serviços | Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça Eleitoral do Ceará. |
| Gerenciais | Governança | Gerenciar o processo de planejamento e gestão, visando o alcance dos objetivos estratégicos. |
| | Transparência e Controle | Promover ações de gestão de riscos, auditoria e correição acerca do funcionamento da gestão da Justiça Eleitoral do Ceará. |

A Justiça Eleitoral do Ceará, ao realizar seus processos de trabalho, entrega produtos e serviços que geram valor para os seus principais destinatários: os eleitores, os candidatos a cargos eletivos, as agremiações partidárias, os demandantes judiciais e, em visão ampliada, a sociedade em geral, conforme representado na figura 8. Importa observar a existência de outras partes interessadas em seu funcionamento pleno e legítimo: o Tribunal Superior Eleitoral, o Ministério Público Eleitoral e os órgãos de controle externo: Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça.

Figura 8 — Partes Interessadas



1.6 Principais parcerias e contratos de gestão

A interação e a troca de experiências entre o TRE-CE e outras instituições geram parcerias que permitem o compartilhamento de conhecimentos técnicos, práticas, estruturas e soluções jurídicas e administrativas, mediante convênios e pactos de cooperação. As [principais parcerias](#) firmadas pelo TRE-CE e vigentes no exercício de 2019 estão listadas no quadro a seguir.

Quadro 3 — Principais parcerias

| PARCEIRO EXTERNO | OBJETO | VENCIMENTO |
|--|--|------------|
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Concessão de estágio para complementação educacional que favoreça mo ingresso dos estudantes no mercado de trabalho | 17/1/2021 |
| SPE FORTALEZA SHOPPING S/A, SPE ANDRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representados por ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA | Comodato para a loja nº 2079/2080 no Piso 2, com uma área de 106,96 m ² , localizada nas dependências do NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA. | 6/5/2020 |
| RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A | Comodato de uma área de 41,30m ² , identificada como Salão Comercial 2152B, localizado no Piso L2, do RIOMAR SHOPPING FORTALEZA. | 14/9/2019 |
| JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ | Formação de Junta Médica para avaliação pericial dos casos previstos na Lei n.º 8.112/90, nos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e da Justiça Federal de primeira instância do estado do Ceará | 6/5/2024 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ | Realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das escolas da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará | 31/12/2021 |
| SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A | Comodato para a loja nº 103 e a loja nº 104 no Piso Térreo, localizadas nas dependências do SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A | 22/8/2019 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Cessão de Uso Provisório de imóvel para utilização gratuita de sala no Centro de Cidadania e Direitos Humanos do Conjunto Ceará, para atendimento biométrico do eleitorado do município. | 6/5/2020 |
| ADMINISTRADORA VIA SUL DE SHOPPING CENTERS LTDA | Comodato para a loja nº 247 no 1º Pavimento, com uma área de 47,03 m ² , localizada nas dependências do SHOPPING VIA SUL | 15/9/2019 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ | Estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico das Escolas Estaduais de Educação Profissional | 31/12/2022 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | Cessão do servidor da Prefeitura Municipal de Fortaleza para ocupar e exercer a Função Comissionada FC1 | 31/12/2020 |
| UNIVERSIDADE DE FORTALEZA | Parceria para realização de curso de pós-graduação latu sensu em Direito e Processo Eleitoral | 27/2/2021 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME | Remoção de barreiras físicas e arquitetônicas | 23/8/2024 |
| CE SHOPPING S/A, representada por ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA | Comodato da loja nº 054 no 2º Piso, com uma área de 35,16 m ² , localizada nas dependências do NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA | 19/12/2019 |
| CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E SERASA | Adesão ao Termo de Cooperação firmado entre o CNJ e a SERASA para a realização de consultas de endereços e a inclusão de anotações de ações de execução na base de dados da SERASA, via internet, por meio do Sistema SERASAJUD. | 17/5/2020 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do TRE-CE | 24/4/2029 |
| EDUCADORA 7 DE SETEMBRO (UNI7) | Cooperação técnico-científica, cultural e social, bem como o acesso e incentivo à formação de ensino superior dos BENEFICIÁRIOS | 23/4/2021 |

Quadro 3 — Principais parcerias (continuação)

| PARCEIRO EXTERNO | OBJETO | VENCIMENTO |
|---|--|---------------|
| MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO | Cessão de imóvel ao TRE-CE para funcionamento de um Posto Permanente de Atendimento Eleitoral da 62ª Zona Eleitoral | 7/5/2024 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE | Cessão de espaço na sede da CONVENIADA, com tamanho aproximado de 45 m2, para instalação de contêiner para o funcionamento de posto de atendimento ao eleitor | 31/12/2019 |
| SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE LIXO DO PIRAMBU - SOCRELP | Prestação de serviços de recolhimento e destinação dos resíduos eletrônicos recicláveis e outros descartados pela Justiça Eleitoral do Ceará e não coletados pela Associação dos Catadores do Jangurussu - ASCAJAN | 21/6/2024 |
| BANCO DO BRASIL | Recebimento de depósitos judiciais de qualquer natureza | 10/6/2024 |
| SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS | Cessão de espaço no Centro de Inclusão Tecnológica e Social-CITS para instalação de contêiner para o funcionamento de posto de atendimento ao eleitor | 31/12/2019 |
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO | Implementação de Programas e Ações Interinstitucionais de Responsabilidade Socioambiental | 31/5/2024 |
| PREFEITURA DE FORTALEZA | Implementar medidas para a limpeza e remoção de entulhos da área do bosque da nova sede do TRE-CE | 30/9/2024 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA | Cessão da unidade móvel de atendimento da Câmara Municipal de Fortaleza, para instalação do ambiente de coleta biométrica para atendimento itinerante. | 31/10/2019 |
| SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES, E DIREITOS HUMANOS - SPS | Ofertar serviço de cadastramento biométrico do eleitor em ações conjuntas com a Coordenadoria da Cidadania, através do Programa Caminhão do Cidadão | 11/8/2020 |
| EDUCADORA ASC LTDA | Realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das unidades da Educadora ASC LTDA | 10/9/2024 |
| EDUCADORA ASC LTDA | Colaboração entre os partícipes, visando a incentivar os alunos da Faculdade Ari de Sá, de forma voluntária, a participarem do processo eleitoral brasileiro, atuando como membros de mesa receptora de votos e auxiliares de eleição capacitados. | 25/9/2024 |
| INSTITUTO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL (ICEDE) | Cooperação técnica, científica, cultural e educacional entre o TRE-CE e a sua EJE e o ICEDE, visando ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão, produção e publicação de documentos técnicos e científicos relacionados ao Direito Eleitoral e áreas afins | 28/10/2021 |
| ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ | Utilização de espaço no Salão Icapuí do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ como posto de atendimento biométrico do eleitorado do município de Fortaleza | 5/12/2019 |
| ADMINISTRADORA VIA SUL DE SHOPPING CENTERS LTDA | Comodato da loja nº 247 no 1º Pavimento, com uma área de 47,03 m², localizada nas dependências do SHOPPING VIA SUL | 8/5/2020 |
| INSTITUTO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL (ICEDE) | Cooperação técnica, científica, cultural e educacional entre o TRE-CE e a sua OUVIR e o ICEDE, visando ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão, produção e publicação de documentos técnicos e científicos relacionados ao Direito Eleitoral e áreas afins | 18/10/2021 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS | Cooperação técnica para o fortalecimento do SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE | INDETERMINADO |
| ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL | Intercâmbio recíproco de servidores/ empregados públicos para a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições | 31/12/2022 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL | Compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e comunicação para o monitoramento de juízes, visando à segurança | 14/11/2024 |

Os [principais contratos](#) de gestão firmados ou vigentes no ano de 2019, bem como as contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitações realizadas pelo TRE-CE no exercício em análise, que foram relevantes para o cumprimento dos objetivos estratégicos e para a geração de valor pela instituição, estão destacados no quadro a seguir.

Quadro 4 — Principais contratos de gestão

| TEMA MATERIAL | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO DO CONTRATO | PROCESSO | VIGÊNCIA | VALOR DO CONTRATO |
|----------------|---|--|---|-------------|-------------|-------------------|
| ACESSIBILIDADE | ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO EPP | 89/2017 | Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de intérprete de LIBRAS nos eventos da Justiça Eleitoral do Ceará. | 8.697/2017 | 20-set-20 | R\$ 15.138,97 |
| | ACESSO SERVICE LTDA | 314/2018 | Execução de serviços de reforma e adaptação do prédio da Secretaria do TRE-CE às normas de prevenção, combate a incêndios, melhorias na acessibilidade e na infraestrutura e, bem como, execução da lixeira da CEATE. | 10.568/2018 | 28-out-19 | R\$ 670.062,19 |
| | DANIEL MELO DE CORDEIRO (Nota de Empenho N.º 2019NE000946) | "Contratação Direta por Inexigibilidade" | Palestra pelo "Dia de Luta da Pessoa com Deficiência". | 10.953/2019 | - | R\$ 1.500,00 |
| BIOMETRIA | 2019NE000428 | Dispensa | Seguro para os postos de atendimento. | 4.163/2019 | | R\$ 2.087,34 |
| | 2019NE000596 | Inexigibilidade | Facebook para veicular campanha da Biometria. | 8.923/2019 | | R\$ 945,00 |
| | 2019NE000878 | Dispensa | Contratação de seguro para o final da biometria. | 11.596/2019 | | R\$ 12.371,90 |
| | INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA (Ct. 328/18) | 328/2018 | Prestação de serviços de terceirização de mão de obra para a instalação de 40 (quarenta) postos de recepcionistas. | 19.504/2018 | 21-fev-20 | R\$ 1.839.810,23 |
| | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE (Ct 331/18) | 331/2018 | Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE-CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença. | 11.672/2018 | 27-fev-20 | R\$ 16.826,40 |
| | INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA (Ct. 05/2019) | 05/2019 | Prestação de serviços de terceirização de mão de obra para a instalação de 87 (oitenta e sete) postos de recepcionistas. | 648/2019 | 15-mar-20 | R\$ 1.178.759,36 |
| | MAIS SERVIÇOS LTDA (Ct 06/19) | 06/2019 | Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços de mão de obra para a instalação de 22 (vinte e dois) postos de auxiliar de informática, para colaborarem nos trabalhos de revisão de eleitorado com cadastramento biométrico dos eleitores do Estado do Ceará. | 3.438/18 | 11-fev-20 | R\$ 303.626,44 |
| | INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA (Ct. 08/2019) | 08/2019 | Prestação de serviços de terceirização de mão de obra para a instalação de 18 (dezoito) postos de recepcionistas. | 2.082/2019 | 15-mar-20 | R\$ 412.789,21 |
| | INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA (Ct. 14/2019) | 14/2019 | Prestação de serviços de terceirização de mão de obra para a instalação de 40 (quarenta) postos de recepcionistas. | 4.039/2019 | 6-mai-20 | R\$ 135.982,04 |
| | FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Ct 18/19) | 18/2019 | Fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE aos Postos de Atendimento ao Eleitor. | 19.901/2018 | 31-dez-19 | R\$ 95.000,00 |
| | INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA (Ct. 108/19) | 108/2019 | Terceirização de mão de obra para a instalação de 40 (quarenta) postos de recepcionistas no município de Fortaleza. | 15912/19 | 6-mai-20 | R\$ 272.917,27 |
| | ORION TELECOMUNICAÇÕES LTDA (113/19) | 113/2019 | Contratação de circuito de acesso dedicado ponto a ponto com fornecimento dos equipamentos necessários em comodato, conectando o Centro de Eventos do Ceará à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, provendo qualidade de serviço e disponibilidade de 99%(noventa e nove por cento), de forma a atender aos requisitos da demanda. | 14.501/19 | 31-dez-19 | 9121,47 |
| | CENTRO DE RESGATE E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (Ct. 123/19) | 123/2019 | O presente Contrato tem como objeto a prestação dos seguintes serviços, em prol do evento Mutirão da Revisão Biométrica de Fortaleza de acordo com as especificações estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência anexo. | 18.592/19 | 1-dez-19 | R\$ 16.160,00 |
| | COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA (Ct) 115/2019) | 115/2019 | Contratação de empresa especializada para prestação serviços de atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas em pronto atendimento. | 11.607/2019 | 3-1de-22019 | R\$ 34.250,00 |
| | ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (Ct 125/2019) | 125/2019 | Contratação dos serviços de organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, execução e acompanhamento da montagem, desmontagem, limpeza e manutenção de toda infraestrutura necessária à realização da revisão eleitoral de Fortaleza. | 2.154/19 | 31-dez-19 | R\$ 99.315,79 |

Quadro 4 — Principais contratos de gestão (continuação)

| TEMA MATERIAL | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO DO CONTRATO | PROCESSO | VIGÊNCIA | VALOR DO CONTRATO |
|-------------------|---|-------------------------|---|-------------|--------------|--|
| EDUCAÇÃO POLÍTICA | ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (Ct 105/2019) | 105/2019 | Organização de evento – Semana da Justiça Eleitoral | 3.411/19 | 31-dez-19 | R\$ 29.689,00 |
| ELEIÇÕES | CORREIOS | 16/2019 | Eleições suplementares de Cascavel | 2.144/2019 | 15-abr-20 | R\$ 34.020,00 |
| | IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (Ct. 30/19) | 30/2019 | Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, objetivando cumprir calendário de vistoria aos locais de votação das 17 (dezesete) Zonas Eleitorais da Capital. | 5700/2019 | 31-dez-19 | R\$ 22.628,45 |
| | CORREIOS | 110/2019 | Vales postais para Tianguá | 16.900/2019 | 2-out-20 | R\$ 43.740,00 |
| | COOPATRAF (Ct 111/2019) | 111/2019 | Serviços de transporte terrestres de servidores, empregados e colaboradores a serviço do TRE-CE, face à necessidade de promover, em ano eleitoral, suporte, em caráter contingencial, à realização das atividades relacionadas às eleições oficiais no dia do pleito, bem como no dia que o antecede. | 8.211/2019 | 31-dez-19 | R\$ 2.557,01 |
| | LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (Ct 24/19) | 24/2019 | Locação de módulos habitáveis, tipo escritório, pelo período de 13/04/2019 à 13/05/2020. | 4.270/2019 | 13-mai-20 | R\$ 21.495,09 |
| | TELEMAR NORTE LESTE (Ct 17/2019) | 17/2019 | Serviços Telefônicos Fixos Comutados –STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e longa distância nacional, a ser executado de forma contínua, para atender, dentre outros, o Serviço de telefonia 0300, conforme normatizado pela ANATEL através de sua Resolução nº 3881, de 07/12/2004, para fins de redirecionamento do serviço 148, exclusivo da Justiça Eleitoral. | 16.941/2019 | 6-mai-20 | Pelo Lote 1 (Serviço 148): R\$ 99.547,44 Pelo Lote 3: R\$ 12.514,00 |
| GESTÃO DE RISCO | 2019NE000773 | Inexigibilidade | Curso In company “Auditoria baseada em riscos” | 16.471/2019 | | R\$ 29.000,00 |
| EDUCAÇÃO POLÍTICA | CENA2 PRODUÇÕES | 03/2019 | Realização de serviços de cobertura fotográfica de eventos, pautas e releases com fins jornalísticos, realizados pelo TRE-CE, visando à formação de arquivo institucional | 15.882/2018 | 31-dez-19 | R\$ 25.620,90 |
| | 2019NE000309 | Inexigibilidade | Contratação de instrutor para o III Encontro de Direito Eleitoral e Ciência Política | 4.328/2019 | | R\$ 9.500,00 |
| | 2019NE000329 | Dispensa | Estrutura de banner para o III Encontro de Direito Eleitoral e Ciência Política | 4.585/20019 | | R\$ 570,00 |
| | 2019NE000450, 2019NE000453, 2019NE000454, 2019NE000455, 2019NE000456, 20149NE000457, 2019NE000500 | Inexigibilidade | Palestra sobre Alistamento Eleitoral | 8.460/2019 | | R\$ 2.400,00 |
| PESSOAS | 2019NE000223 | Inexigibilidade | Participação em Curso de Data Center | 2.131/2019 | | R\$ 22.320,00 |
| | 2019NE000226 | Inexigibilidade | Palestra sobre a Reforma da Previdência | 3.299/2019 | | R\$ 7.900,00 |
| | 2019NE000236 | Inexigibilidade | Curso de Gestão do Patrimônio Imobiliário | 3.434/2019 | | R\$ 4.580,00 |
| | 2019NE000248 | Inexigibilidade | Curso para Mestre de Cerimônias | 2.986/2019 | | R\$ 2.200,00 |
| | 2019NE000308 | Inexigibilidade | Curso de Formação de Pregoeiro | 3.275/2019 | | R\$ 2.384,50 |
| | 2019NE000244 | Dispensa | Avaliação de condicionamento físico | 669/2019 | | R\$ 348,00 |
| | 2019NE000531 | Inexigibilidade | Conexão e Continências entre Crimes Eleitorais e Comuns | 9.871/2019 | | R\$ 14.000,00 |
| | 2019NE000637 | Inexigibilidade | Palestra: Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados | 14.307/2019 | | R\$ 1.300,00 |
| | 2019NE000844 | Inexigibilidade | Palestra: Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público | 18.317/2019 | | R\$ 7.000,00 |
| | 2019NE000856 | Inexigibilidade | Palestra: Felicidade Sustentável no Ambiente Organizacional | 18.530/2019 | | R\$ 4.000,00 |
| | 2019NE000915 | Inexigibilidade | Capacitação de Servidores da COLIC | 19.842/2019 | | R\$ 7.880,00 |
| 2019NE000928 | Inexigibilidade | Curso: As Dores da Alma | 19.862/2019 | | R\$ 7.500,00 | |

Quadro — Principais Contratos de Gestão (continuação)

| TEMA MATERIAL | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO DO CONTRATO | PROCESSO | VIGÊNCIA | VALOR DO CONTRATO |
|--------------------------|---|----------------------------------|--|-------------|---------------|---|
| NOVA SEDE | CINZEL ENGENHARIA LTDA. (Ct. 36/17) | 36/2017 | Execução da Segunda Parcela da Obra de Construção da Nova Sede do TRE-CE. | 14.039/16 | 31-dez-19 | R\$ 53.694.999,36 |
| | ENPROL – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Ct 58/17) | 58/2017 | Contratação de serviços técnicos especializado de assessoria à fiscalização da 2ª parcela da obra do prédio que abrigará a futura sede do TRE-CE | 2.856/17 | 20-jun-20 | R\$ 3.472.373,17 |
| | NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA – NEPEN (Ct 126/2019) | 126/2019 | Contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de estudos ambientais | 10.945/2019 | 31-dez-19 | R\$ 5.700,00 |
| | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JR (Ct 128/2019) | 128/2019 | contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de eliminação de pragas, especificamente cupins do tipo subterrâneo, na área do edifício da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) | 67/2019 | 31-dez-19 | R\$ 1.110,00 |
| | NASCIMENTO & ARRUDA (cCt 129/2019) | 129/2019 | prestação de serviços de serralheria, carpintaria e instalação elétrica para confecção de bancadas móveis com fiações e tomadas elétricas para cargas e testes de urnas eletrônicas a serem instaladas na Nova Sede do TRE-CE | 39/2019 | 31-jul-19 | R\$ 166.734,00 |
| PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | KENTA INFORMÁTICA S/A (Ct 22/19) | 22/2019 | Prestação de serviços técnicos e atualizações de 7 (sete) Licenças de Uso – Módulos, Gravação e Transcrição do software utilizado para o gerenciamento do áudio das sessões do TRE-CE. | 4.030/19 | 11-jul-20 | R\$ 23.065,32 |
| SUSTENTABILIDADE | TRANSÁGUA (Ct 089/19) | 89/2019 | Descarte de lâmpadas | 6351/19 | 31-dez-19 | R\$ 3.515,00 |
| | TRANSÁGUA (Ct 118/15) | 118/2015 | Coleta de resíduos sólidos | 14.221/15 | 11-nov-20 | R\$ 29.803,20 |
| | BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (Ct. 259/16) | 259/2016 | Coleta seletiva do lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviços de saúde) | 2.927/16 | 8-set-20 | R\$ 3.860,00 |
| | BSOLAR ENERGIA EIRELI (Ct 27/19) | 27/2019 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE para o Cartório Eleitoral de Crateús. | 23.634/2019 | 11-jun-20 | R\$ 60.500,00 |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | BCS ELETRÔNICOS LTDA (Ct 52/2019) | 52/2019 | Aquisição de computadores do tipo notebook | 11.080/2019 | 12/17/2020 | R\$ 416.388,75 |
| | ORION TELECOMUNICAÇÕES LTDA (87/13) | 87/2013 | Contratação de serviços de telecomunicação para interligar a rede de dados do TRE-CE às localidades com instalações permanentes | 7.363/13 | 4-out-19 | Novo Valor Anual Total R\$ 70.690,00 Novo Valor Mensal R\$ 5.890,83 |
| | SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME (antiga INFOWAY) (Ct 23/15) | 23/2015 | Fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE aos cartórios e posto de atend. ao eleitor - Item 1 e Item 2 (30 meses) | 10.595/14 | 26-jun-20 | Lote 1: R\$ 959.199,58 (17º ad) + Lote 2: R\$ 591.037,20 (12º ad) Valor Total: R\$ 1.550.236,78 |
| | MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (Ct 24/15) | 24/2015 | Fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE aos cartórios e postos de atendimento - Item 3 e Item 4 (30 meses) | 10.595/14 | 26-dez-19 | R\$ 2.498.877,74 |
| | FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP (Ct. 14/18) | 14/2018 | Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato | 11.286/17 | 20-mar-21 | Valor reajustado R\$ 20.769,69. R\$ 19.992,00 antigo |
| | ORION TELECOMUNICAÇÕES LTDA (12/19) | 12/2019 | Contratação de circuitos de acesso dedicado com fornecimento de equipamento roteador em comodato conectando as unidades remotas do TRE-CE localizadas em Fortaleza à sede | 700/2018 | 12-ago-21 | R\$ 92.257,04 |
| | MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (Ct 19/19) | 19/2019 | Fornecimento de links de comunicação de dados | 19.901/2018 | 31-dez-19 | R\$ 98.500,00 |
| | SOLUTI CERTIFICAÇÃO DIGITAL (Ct 21/2019) | 21/2019 | prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, visitas e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital | 3.377/2019 | 16-mai-20 | R\$ 8.229,58 |
| | 2019NE000508 | Dispensa | Aquisição de notebooks com licença do Pacote Office | 6.614/2019 | | R\$ 1.576,00 |
| | 2019NE000987 | Inexigibilidade | Curso in Company: Firewall Checkpoint e VMWare 6.0 | 18.124/2019 | | R\$ 14.220,00 |
| 2019NE000937 | Inexigibilidade | Licenças da Plataforma EAD Alura | 18.966/2019 | | R\$ 13.500,00 | |

1.7 Ambiente externo: oportunidades, ameaças e incertezas

Na relação com o ambiente externo, a Justiça Eleitoral do Ceará identificou diversas demandas e eventos que influenciaram significativamente sua atuação no decorrer de 2019. Algumas dessas demandas e eventos foram convertidos em oportunidades de ampliação da prestação de serviços à sociedade e de melhoria na governança e na gestão. Outros representaram ameaças e incertezas que, do mesmo modo, exigiram da instituição a capacidade de buscar soluções inovadoras para se ajustar às exigências dos cenários externos. A seguir, destacaremos as principais oportunidades, ameaças e incertezas visualizadas pelos gestores no exercício em análise.

OPORTUNIDADES

| | | | |
|---|---|--|--|
|  <p>Eleição dos Conselhos Tutelares</p> | <p>A eleição para os Conselhos Tutelares municipais, realizada em todo Brasil no dia 6 de outubro de 2019, foi uma ação externa de impacto visto que alcançou todos os municípios do estado, com a instalação de 3.369 seções eleitorais.</p> |  <p>Confiabilidade do Processo Eleitoral</p> | <p>Para fortalecer a confiança da sociedade no processo eleitoral e no voto eletrônico, a área de Tecnologia da Informação (STI) do TRE-CE participou de diversos eventos coordenados pela Escola Judiciária Eleitoral em instituições de ensino de Fortaleza e de alguns municípios do interior do estado, apresentando palestra sobre a SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO e esclarecendo sobre os mitos e as verdades que permeiam o tema.</p> |
|  <p>Eleições Suplementares</p> | <p>Julgamentos que culminaram com a cassação dos mandatos eletivos de prefeitos e vice-prefeitos dos municípios cearenses de Cascavel, Irauçuba, Tianguá e Aracoiaba, ensejando a realização de quatro eleições suplementares no estado, no decorrer do ano de 2019.</p> |  <p>Rede Estadual de Controle Interno e Gestão Pública (REDE)</p> | <p>Adesão da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI) do TRE-CE à Rede Estadual de Controle Interno e Gestão Pública (REDE), ocorrida em 23 de abril de 2019. O objetivo da REDE é promover a estrutura e fortalecimento do sistema de controle interno das instituições, para a adequada aplicação de recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos com qualidade, além de propiciar o compartilhamento de ideias, projetos e medidas, para o melhoramento do serviço público.</p> |
|  <p>Processo Judicial Eletrônico</p> | <p>A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico nas 119 Zonas Eleitorais do Estado do Ceará (PJe ZE 2.1) foi um evento nacional que impactou a gestão da Justiça Eleitoral do Ceará, realizada de agosto a novembro de 2019, em conformidade com o cronograma de implantação estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 344 de 08 de maio de 2019.</p> |  <p>Soluções inovadoras de aprendizagem</p> | <p>O orçamento reduzido disponível para capacitação, decorrente da Emenda Constitucional nº 95/2016, apresenta o desafio de proporcionar capacitação de baixo custo e alta qualidade, em cumprimento aos princípios do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, aos servidores lotados nas unidades descentralizadas, que funcionam em prédios espalhados pelos diversos municípios do estado do Ceará. Em contrapartida, como oportunidade, tem-se a possibilidade otimizar os recursos orçamentários disponíveis para capacitação, buscando a adoção dos formatos, métodos, técnicas e soluções inovadoras de aprendizagem, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração, como é o caso da adoção, cada vez mais frequente, do treinamento a distância. A educação a distância mostra-se como o caminho a ser explorado para o alcance dessa diretriz.</p> |
|  <p>Cadastro Biométrico de Eleitores</p> | <p>A elevação da demanda de eleitores por atendimento em 55 municípios cearenses, em decorrência da conclusão da revisão do eleitorado com o cadastramento biométrico em todo o Estado, conforme determinação do órgão superior da Justiça Eleitoral, exigindo, deste Regional, ações para adaptar a estrutura física e os recursos humanos disponíveis às necessidades.</p> | | |

AMEAÇAS E INCERTEZAS



Cenário político e econômico

O cenário político e econômico nacional, estadual e municipal, cuja tomada de decisão de seus gestores poderá impactar na manutenção dos recursos orçamentários já aprovados, conservação dos convênios celebrados para fins de fornecimento de estagiários, por exemplo, bem como apoio local para manutenção das instalações mínimas de funcionamento das unidades integrantes da estrutura do TRE-CE, em especial no interior.



Redução de gastos com pessoal

A vedação ao incremento de gastos de pessoal decorrente da Emenda Constitucional nº 95/2016, não há perspectiva de reposição da força de trabalho no curto prazo, apesar da crescente demanda decorrente da escassez de Recursos Humanos, causada pela ausência ou redução de concursos públicos, pelo aumento de aposentadorias, pela devolução de servidores requisitados e pelo término de convênio para fornecimento de estagiários e de contrato de terceirizados para auxiliar nos serviços, dificultando o alcance de resultados e o cumprimento das metas.

Verifica-se, ainda, a falta outros perfis profissionais exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça na composição da equipe de saúde (vide art. 7º da Res. CNJ nº 207/2015). Assim, na atual conjuntura não é possível o fornecimento de assistência social e psicológica aos servidores e magistrados, contudo a Secretaria de Gestão de Pessoas, através da atuação do Comitê de Gestão de Pessoas, promove sistematicamente eventos, encontros e palestras objetivando a melhoria da qualidade de vida no ambiente organizacional.



Infraestrutura da rede de dados

Com a implantação do PJe em todas as zonas eleitorais do Estado do Ceará (Resolução CNJ nº 185/2013, TSE), finalizada em dezembro de 2019, faz-se necessário a definição de uma forma de extração de dados segura, de forma a possibilitar o acompanhamento dos indicadores estratégicos.

Outro fator externo capaz de impactar a gestão, especialmente quanto ao atendimento ao eleitor, está relacionado ao funcionamento adequado da infraestrutura de rede de dados pelas empresas terceirizadas, pois o fornecimento precário influi negativamente na prestação de serviços ao cidadão - destinatário final, provocando interrupções, lentidões e demora excessiva no atendimento.



Emenda Constitucional nº 95/2016

No tocante às influências externas sobre a gestão orçamentária e financeira deste TRE-CE em 2019, trata-se dos resíduos advindos do período de recessão econômica por que passou a Economia Nacional, cujo maior impacto normativo consolidou-se no teor da Emenda Constitucional nº 95/2016 que instituiu o Novo Regime Fiscal, que, entre outros efeitos, trouxe à baila o chamado Teto de Gastos.

A EC nº 95/2016 preconiza a utilização como base inicial de limite de gastos o montante da despesa paga no ano de 2016, acrescida de correção monetária pelo IPCA. No entanto, como a carreira de servidores do PJU iniciou o implemento de novo Plano de Cargos e Salários a partir de 2016, sendo duas parcelas anuais de recomposição inflacionária das perdas salariais dos últimos 10 anos, salientando-se que as maiores parcelas foram pagas em 2017, 2018 e em janeiro/2019 (última parcela), verificou-se que o valor da despesa paga em 2016 em todo o PJU não cobriria o implemento das parcelas de recomposição salarial a partir de 2017. Assim, nas negociações junto ao Poder executivo, tanto a Justiça Eleitoral, quanto as demais componentes do PJU, recorreram ao que trata o § 7º do art. 107 do ADCT da CF de 1988 (incluído pela referida Emenda Constitucional) que preconiza:

§ 7º Nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal, o Poder Executivo poderá compensar com redução equivalente na sua despesa primária, consoante os valores estabelecidos no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo no respectivo exercício, o excesso de despesas primárias em relação aos limites de que tratam os incisos II a V do caput deste artigo.

Dessarte, embora a Justiça Eleitoral tenha realizado excelente execução de pagamentos de custeios e investimentos (despesas discricionárias) em 2016, gerando, inclusive, sobra para recepcionar as despesas previstas para pagamento em 2019 (LOA 2019 e Restos a Pagar), o Poder Executivo, quando ao efetuar a recomposição do limite de gastos para o deficit oriundo do acréscimo da despesa de pessoal (despesa obrigatória) em 2019, não segregou o excesso de limite de pagamentos de despesa discricionária, utilizando-o para diminuir o impacto do acréscimo de limite para a despesa obrigatória.

Assim, com a recomposição do limite de gastos por parte do Poder Executivo, garantiu-se aos órgãos do PJU um limite de gastos que arrima apenas os gastos previstos com a Lei Orçamentária de 2017, não contemplando os pagamentos de restos a pagar (despesas a pagar empenhadas de exercícios anteriores a serem pagas neste exercício), cabendo a cada órgão efetuar as adequações necessárias em sua composição de gastos em 2019.

Dessa forma, tem-se que os efeitos do Novo Regime Fiscal afetarão a gestão orçamentária e financeira de todos os órgãos do Poder Judiciário da União, não somente agora, mas, nos próximos exercícios até o ano de 2036.

1.8 Processo de elaboração e definição da materialidade

As atividades relativas ao Relatório de Gestão 2019 do TRE-CE tiveram início no dia 11/12/2019, com a criação do PAD n.º 23.096/2019, por meio do qual os gestores ficaram cientes do teor da Decisão Normativa TCU n.º 178, de 23 de outubro de 2019, bem como da manutenção do modelo de relato integrado, desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC - *International Integrated Reporting Council*), para a elaboração do relatório de gestão referente ao exercício de 2019.

Quadro 5 — Cronograma de Elaboração - Relatório de Gestão 2019

| Cronograma de Elaboração - Relatório de Gestão 2019 | Responsável | Prazo |
|--|-------------|-----------|
| Reunião para apresentação do modelo e conteúdos do relatório | ASPEG | 10/1/2020 |
| Envio à ASPEG dos conteúdos setoriais para consolidação | Gestores | 31/1/2020 |
| Envio do RG 2019 revisado e consolidado à SEDIT | ASPEG | 2/3/2020 |
| Produção gráfica e editoração do documento | SEDIT | 20/3/2020 |
| Apreciação e homologação do documento final | DIGER | 24/3/2020 |
| Aprovação do RG 2019 | Pleno | 26/3/2020 |
| Envio do RG 2019 em arquivo eletrônico ao TCU (e-Contas) (data-limite da DN TCU 178/2019: 31/3/2020) | ASPEG | 30/3/2020 |

No expediente eletrônico, foi apresentado o cronograma de elaboração acima, aprovado pela Diretoria-Geral e referendado pelo Comitê Estratégico na sua 18ª Reunião, realizada em 12/12/2019.

Entretanto, considerando a Decisão Normativa TCU n.º 182/2020, que alterou os prazos para encaminhamento do Relatório de Gestão 2019, as entregas previstas para março/2020, no cronograma deste Regional, tiveram seus prazos estendidos até junho.

O processo de definição dos temas relevantes e materiais, com vistas à priorização dos conteúdos a serem incluídos neste relatório, teve seu fluxo mapeado conforme figura ao lado.

Figura 9 — Processo de definição da materialidade do relato

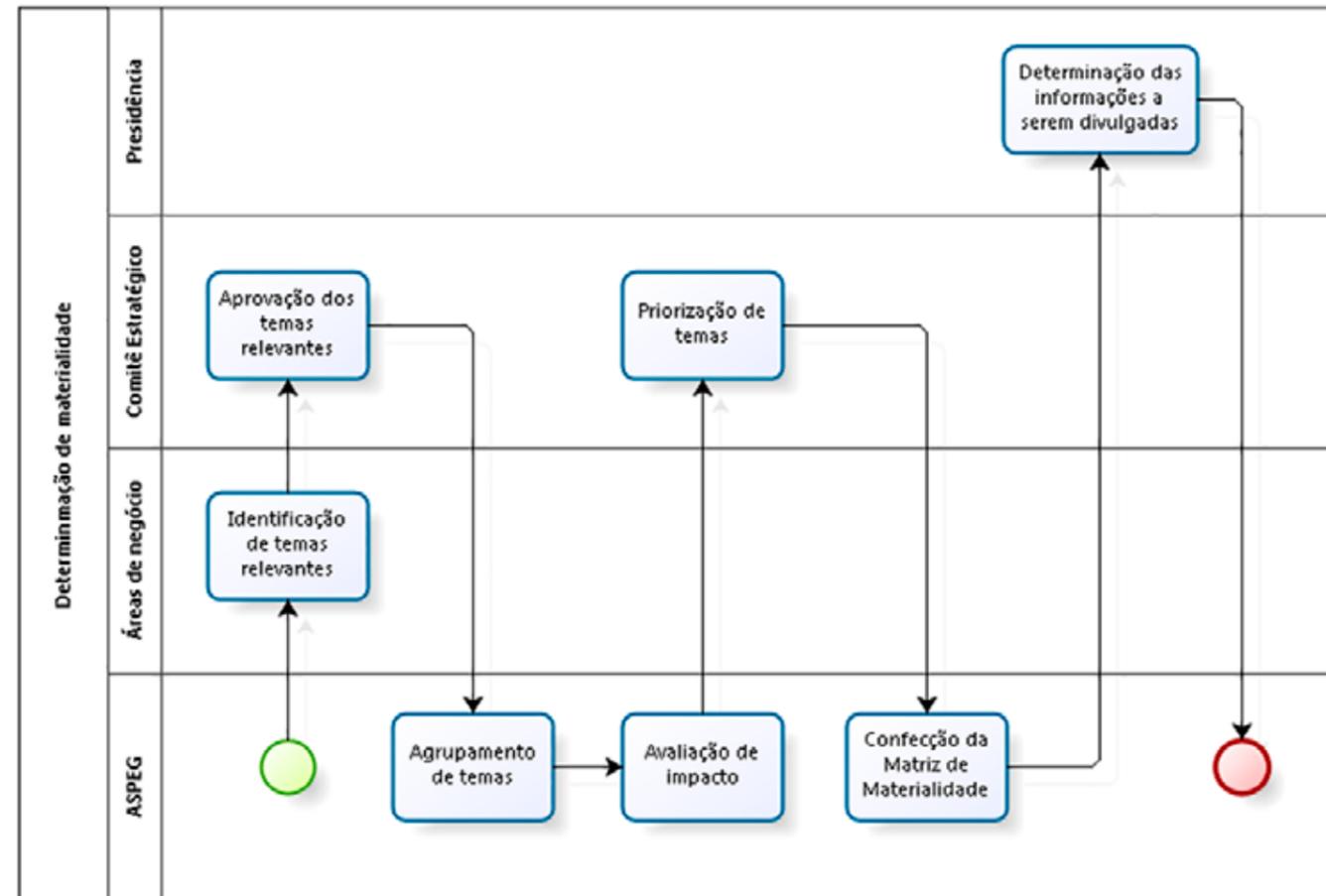




Figura 10 — Matriz de materialidade para o relatório integrado do TRE-CE

Realizado o processo, chegou-se à Matriz de Materialidade apresentada ao lado, com avaliação do impacto e priorização dos temas expressada no gráfico cartesiano da Figura 11.

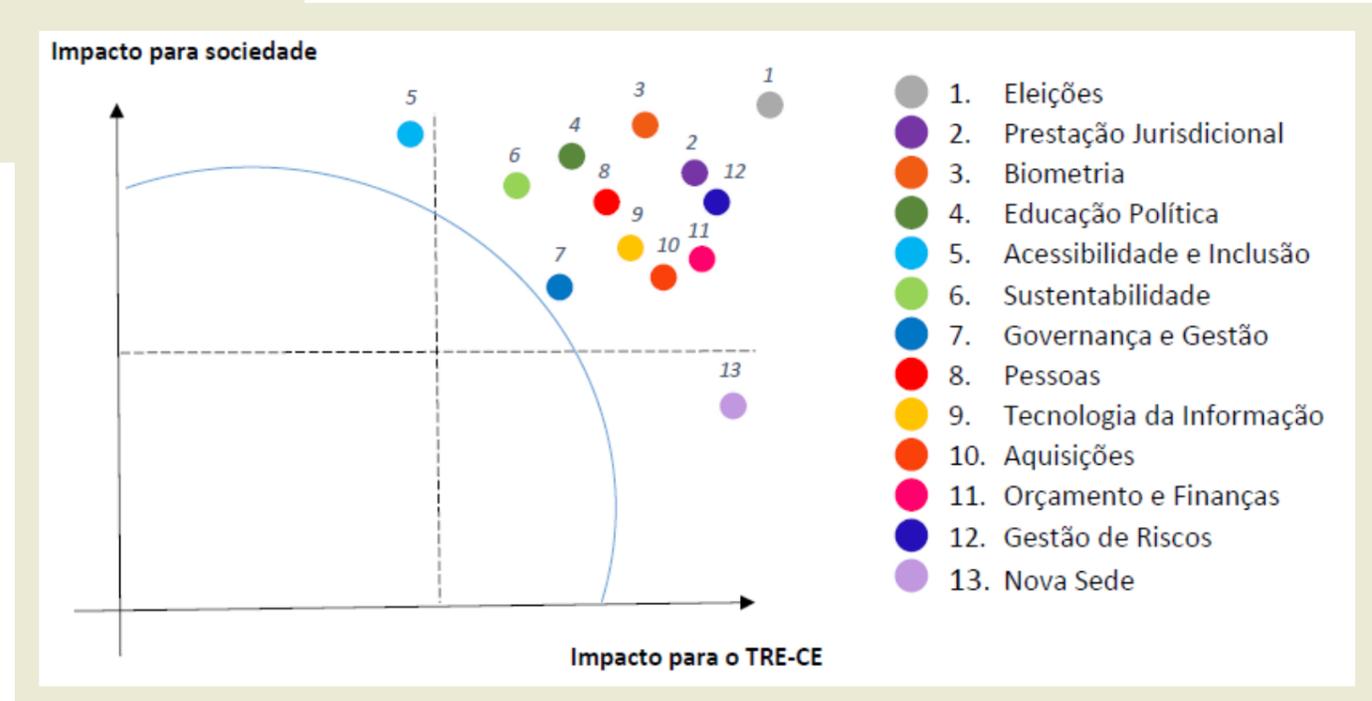
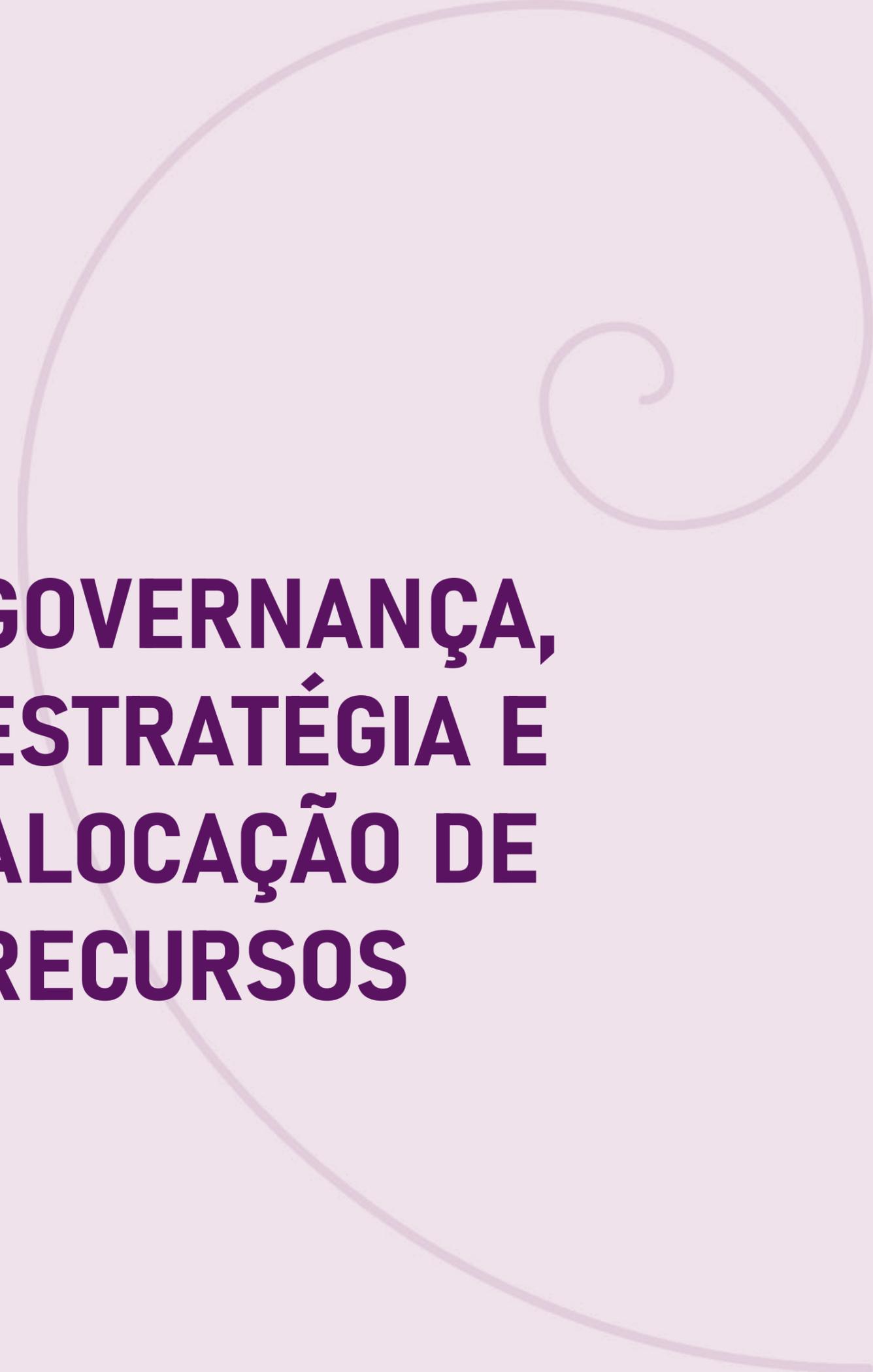


Figura 11 — Avaliação do impacto e priorização dos temas materiais



**GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
ALOCAÇÃO DE
RECURSOS**

2.1 Planejamento Estratégico

O [Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará](#) para o período 2015 - 2020 foi aprovado pela [Resolução TRE-CE nº 579](#), de 11 de dezembro de 2014, alinhado às diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos da [Resolução CNJ nº 198](#), de 1º de julho de 2014, bem como ao planejamento estratégico nacional para o mesmo período, estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio da Resolução TSE nº 23.439/2015.

O mapa estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará, apresentado a seguir, consolida de forma lógica e estruturada a missão, a visão e os valores institucionais, além dos macrodesafios da Justiça Eleitoral, identificando tendências atuais e o cenário que se deseja construir.

Figura 12 – Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará



Em sintonia com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, o TRE-CE adota os 8 (oito) macrodesafios aprovados para a Justiça Eleitoral, por ocasião do VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, e formalizados pelo CNJ por meio da Resolução CNJ nº 198/2014.

Quadro 6 — Macrodesafios da Justiça Eleitoral do Ceará

| Perspectiva | Macrodesafio | Descrição sintética |
|---------------------------|---|--|
| Sociedade | Garantia dos direitos de cidadania | Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa. |
| | Combate à corrupção e à improbidade administrativa | Diz respeito ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura dos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra administração pública e eleitorais, entre outros. |
| Processos internos | Fortalecimento da segurança do processo eleitoral | Vinculado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais com utilização de tecnologias e com melhoria de processos de trabalho. |
| | Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação de processos judiciais. |
| | Melhoria da gestão de pessoas | Refere-se às políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. |
| Recursos | Aperfeiçoamento da gestão de custos | Relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e estabelecendo uma cultura de redução de desperdício de recursos públicos. |
| | Instituição da governança judiciária | Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, gestão documental, informação, processos de trabalho e de projetos. |
| | Melhoria da infraestrutura e governança de TIC | Refere-se ao uso racional de instrumentos de tecnologia da informação e comunicação. Visa garantir a confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos. |
| | | |

Quadro 6 — Macrodesafios da Justiça Eleitoral do Ceará (continuação)

| Perspectiva | Macrodesafio | Descrição sintética |
|---------------------------|---|--|
| Sociedade | Garantia dos direitos de cidadania | Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa. |
| Processos internos | Combate à corrupção e à improbidade administrativa | Diz respeito ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura dos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra administração pública e eleitorais, entre outros. |
| | Fortalecimento da segurança do processo eleitoral | Vinculado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais com utilização de tecnologias e com melhoria de processos de trabalho. |
| | Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável, duração do processo. Trata-se de garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação de processos judiciais. |
| Recursos | Melhoria da gestão de pessoas | Refere-se às políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. |
| | Aperfeiçoamento da gestão de custos | Relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e estabelecendo uma cultura de redução de desperdício de recursos públicos. |
| | Instituição da governança judiciária | Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, gestão documental, informação, processos de trabalho e de projetos. |
| | Melhoria da infraestrutura e governança de TIC | Refere-se ao uso racional de instrumentos de tecnologia da informação e comunicação. Visa garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos. |

Para enfrentar os macrodesafios, as áreas técnicas do TRE-CE apresentaram as seguintes propostas de iniciativas estratégicas, que norteiam o planejamento tático e operacional das atividades de ano em análise.

Quadro 7 — Iniciativas estratégicas

| Macrodesafios | Iniciativas Estratégicas | Área | Macrodesafios | Iniciativas Estratégicas | Área | |
|---|--|-------|--|--|---|-------|
| Garantia dos direitos de cidadania | Desenvolver e aprimorar as ações voltadas para garantia dos direitos de cidadania | DIGER | Aperfeiçoamento da gestão de custos | Aprimorar a compatibilização do orçamento anual com o planejamento estratégico | SOF | |
| | Aprimorar as ações de educação política | EJE | | Melhorar a qualidade do gasto público | SOF | |
| | Aprimorar as ações de educação continuada em direito eleitoral | EJE | Instituição da governança judiciária | | Aprimorar o modelo de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Ceará | PRESI |
| Combate à corrupção e improbidade administrativa | Aprimorar os mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa | PRESI | | Implantar sistema de gestão de riscos e controles internos | DIGER | |
| | Aprimorar as ações de controle relacionadas ao monitoramento do cadastro eleitoral | CRE | | Aprimorar a estrutura funcional da Secretaria do Tribunal | PRESI | |
| | Aperfeiçoar os mecanismos de inspeção e correição | CRE | | Aprimorar o processo de formulação e acompanhamento de planos institucionais | DIGER | |
| | Aprimorar as atividades de auditoria interna | SCI | | Criar e implementar política de comunicação institucional | PRESI | |
| Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional | CRE | | Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção | SAD | |
| | Informatizar o processo judicial da Justiça Eleitoral do Ceará | SJU | | Equalizar as estruturas de 1º e 2º graus de jurisdição | PRESI | |
| Fortalecimento da segurança do processo eleitoral | Implantar o cadastro biométrico de eleitores em todo o estado | CRE | | Melhoria de Infraestrutura e Governança de TIC | Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará | SAD |
| | Aprimorar os processos de gestão de eleições | DIGER | | | Aprimorar a governança de TIC | STI |
| | Aprimorar a gestão dos cartórios eleitorais | CRE | | | Implantar a política de segurança de TIC | STI |
| Melhoria da gestão de pessoas | Aprimorar a governança e a gestão de pessoas | SGP | Aprimorar o processo de aquisição e de desenvolvimento de soluções de TIC | | STI | |
| | Implantar sistema de gestão de ética | PRESI | Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC | | STI | |
| | Implantar o modelo de gestão de competências | SGP | Assegurar adequado suporte de TIC às áreas de apoio | | STI | |
| | Aprimorar a sistemática de gerenciamento da distribuição da força de trabalho | SGP | | | | |
| | Intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores | SGP | | | | |

As iniciativas estratégicas são postas em prática por meio das ações e atividades previstas no planejamento setorial anual das diversas áreas, bem como dos programas, projetos e planos de ação, tendo como referências as diretrizes das políticas e dos planos institucionais e a proposta orçamentária do exercício.

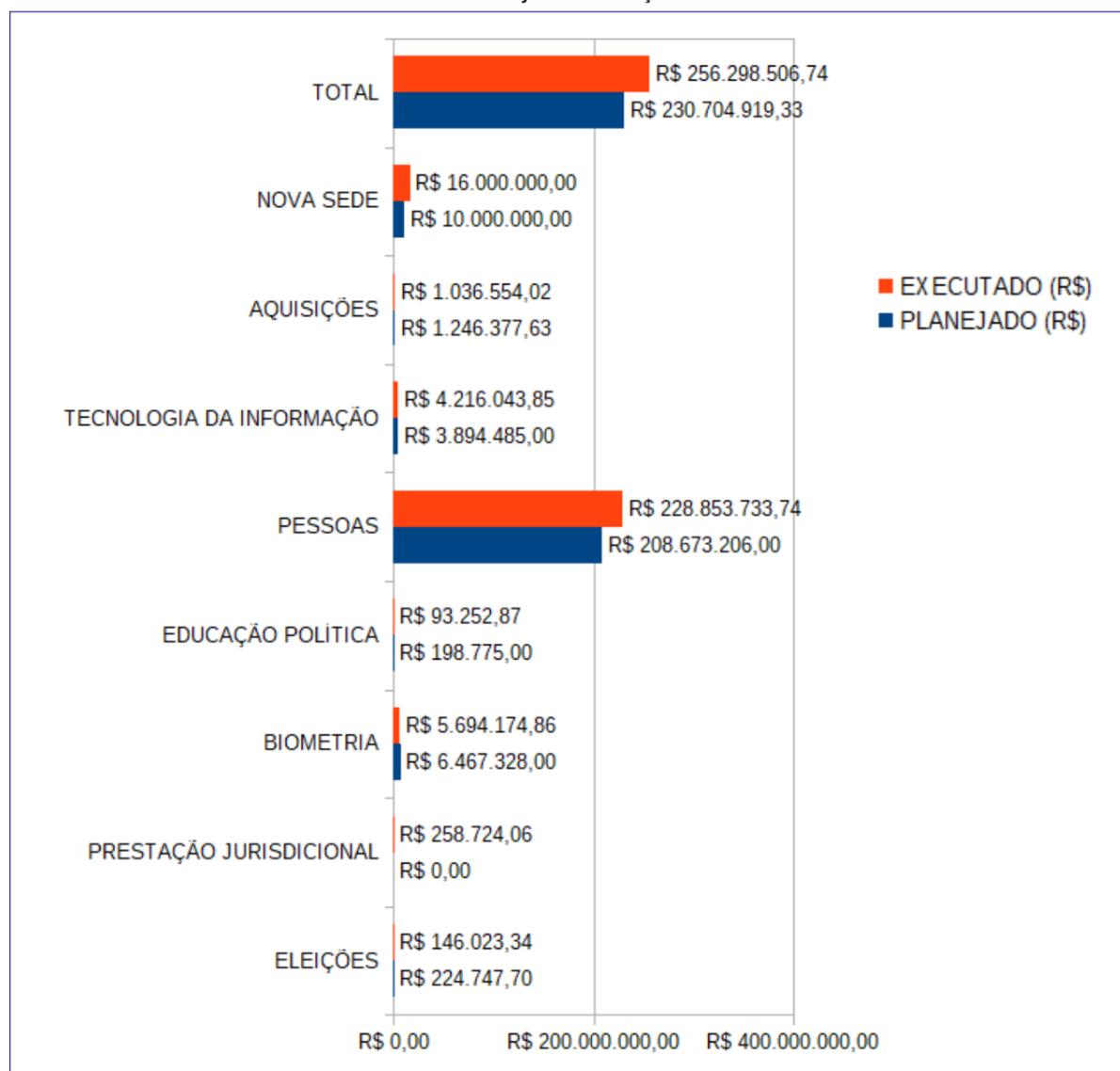
2.2 Recursos

Para o alcance dos objetivos traçados para o exercício de 2019, a Secretaria de Orçamento e Finanças realizou, conjuntamente com todas as unidades demandantes de despesa, planejamento orçamentário prévio até o mês de abril de 2018. Desse planejamento, após aprovação por parte do Pleno deste Regional, originou-se a proposta orçamentária deste TRE-CE para 2019, a qual sofreu discussão técnica com Setorial Orçamentária SOF/TSE em junho/2018, chegando-se ao seu valor final.

Concluída essa etapa, inseriu-se na proposta orçamentária consolidada de toda Justiça Eleitoral para encaminhamento ao Congresso Nacional. Os recursos aprovados mostraram-se suficientes para atendimento de todas as demandas estabelecidas.

No gráfico abaixo, estão consignados os principais custos do TRE-CE em 2019, destacando-se, entre as grandes áreas de atuação, o orçamento planejado e o executado.

Gráfico Planejamento Orçamentário

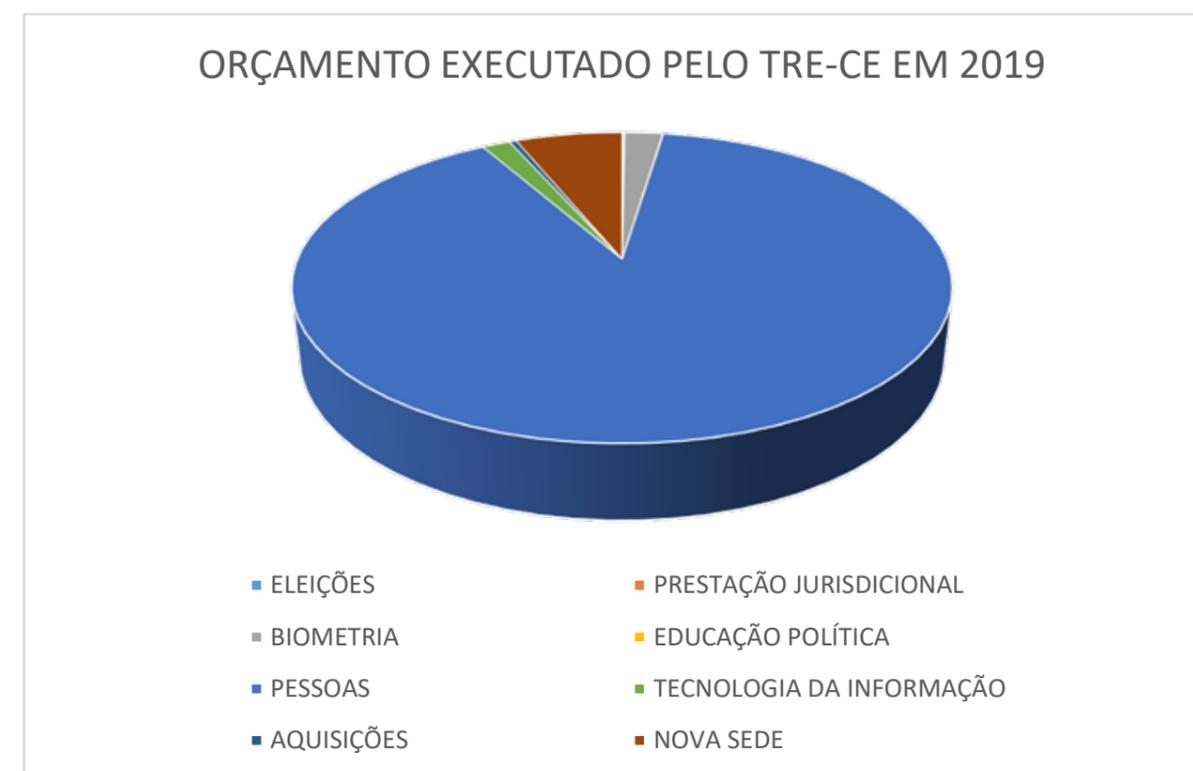


Conforme se observa, verificam-se diferenças entre valores planejados e os efetivamente executados. Variações de dez por cento, para mais ou para menos, como as registradas nos itens “Tecnologia da Informação” e “Pessoas” são consideradas como dentro dos padrões normais do exercício financeiro. Para os demais itens, tem-se:

- Eleições - Diferença verificada pela absorção de custos com combustíveis e locação de veículos arrimados na dotação de custeio geral do TRE-CE;
- Biometria - Diferença verificada pela margem de reserva de contingência aplicada à demanda inicial e não executada;
- Educação política - Execução abaixo do previsto pela frustração de aquisições;
- Aquisições - Diferença apontada devido à frustração de aquisições;
- Nova Sede - Acréscimo à dotação inicial em 2019 para diminuir a demanda orçamentária em 2020.

Os principais gastos da Justiça Eleitoral do Ceará em 2019 estão expressos no gráfico a seguir.

Gráfico Orçamento Executado



2.3 Programas e projetos

A Justiça Eleitoral do Ceará mantém em permanente funcionamento diversos programas e projetos, a exemplo daqueles relativos a ações de educação política e acessibilidade e inclusão, a serem tratados com mais detalhes mais adiante.

Algumas dessas iniciativas exigem da Administração, além de planejamento, um aporte especial de recursos, como os relacionados abaixo:

Quadro 8 — Orçamento de programas, projetos e ações

| PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO | ORÇAMENTO |
|---|----------------|
| Programa de Estágio Estudantil | R\$ 722.360,13 |
| Programa Aprendizagem e Desenvolvimento | R\$ 190.922,66 |
| Projeto Usina Fotovoltaica | R\$ 60.500,00 |
| Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral | R\$ 58.411,05 |
| Semana da Justiça Eleitoral | R\$ 26.689,00 |
| Programa Eleitor do Futuro | R\$ 20.405,14 |
| Programa de Acessibilidade | R\$ 15.533,77 |
| Programa de Preservação da Memória Eleitoral | R\$ 3.986,30 |
| Programa Ambiental | R\$ 1.000,00 |

Quanto ao Projeto Usina Fotovoltaica, importa destacar que se trata de uma experiência inicial do TRE-CE, com a instalação de equipamentos, em dezembro de 2019, na sede do Fórum Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral, sediada no município de Crateús. A iniciativa revela a busca da Administração por um aperfeiçoamento na gestão de custos ao mesmo tempo em que demonstra foco na sustentabilidade. A estimativa é a de que o investimento realizado tenha retorno no prazo de cinco anos.

Destaque-se ainda que o Projeto não estava previsto no planejamento orçamentário de 2019, mas sua elaboração e implantação tornou-se uma prioridade. Para o ano de 2020, a Administração espera instalar outras duas usinas nos fóruns eleitorais dos municípios de Ibiapina (73ª Zona Eleitoral) e Sobral (24ª e 121ª Zonas Eleitorais).

Foto: Placas solares no Cartório da 20ª Zona Eleitoral



Outro importante projeto iniciado em 2019 no âmbito da Secretaria do TRE-CE foi o Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), instituído na Justiça Eleitoral por meio da Portaria TSE nº 140/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TSE nº 39, de 25 de fevereiro de 2019. O mencionado ato determina a elaboração de um modelo quantitativo, qualitativo e automatizado para gestão do dimensionamento da força de trabalho, em âmbito nacional, com o objetivo de racionalizar e maximizar o uso da força disponível e prover informações para a formulação de estratégias de gestão de pessoas.

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) é a unidade responsável pelo Projeto DFT, que objetiva traçar um amplo panorama da capacidade produtiva do Tribunal, fornecendo subsídios para a Administração tomar decisões na otimização da força de trabalho disponível.

Também é de responsabilidade da SGP a Gestão por Competências, que diz respeito a uma das iniciativas estratégicas do Tribunal. Como fruto desse projeto plurianual, o Tribunal mapeou o rol de competências técnicas e comportamentais de todas as unidades da Secretaria, gerando como resultado os planos diretores de desenvolvimento de competências, em 2016 e 2018, alinhados às lacunas de competências dos servidores, diagnosticadas após a fase de avaliação por competências, o que possibilita um investimento melhor direcionado nas ações de capacitação. Em 2019, foi realizado processo de revisão das competências mapeadas em todas as unidades da Secretaria e posteriormente a alimentação e adaptação de dados já mapeados para um novo sistema de informações: TRECompetente.

Outras tantas ações da Justiça Eleitoral do Ceará são desdobramentos de uma série de iniciativas, conforme dito, com foco não só no alcance de metas, mas também e, principalmente, com o objetivo de sempre buscar oferecer um serviço de melhor qualidade ao cidadão. De forma ilustrativa, relacionam-se abaixo os programas institucionais do TRE-CE.

Quadro 9 — Programas institucionais

| PROGRAMA | BASE NORMATIVA |
|--|---|
| Programa Eleições | Resolução TRE-CE nº 470/2011 |
| Programa Eleitor do Futuro | Resolução TRE-CE nº 316/2007 |
| Programa de Educação Continuada em Direito Eleitoral | Resolução TRE-CE nº 338/2007 |
| Programa de Valorização do Mesário | Resolução TRE-CE nº 337/2007 |
| Programa de Acessibilidade | Resolução TRE-CE nº 659/2017 |
| Programa de Preservação da Memória Eleitoral | Resolução TRE-CE nº 238/2004 |
| Programa de Educação Ambiental | Resolução TRE-CE nº 317/2007 |
| Programa Aprendizagem e Desenvolvimento | Resolução TRE-CE nº 304/2006 |
| Programa de Difusão Cultural | Resolução TRE-CE nº 493/2012 |
| Programa de Desenvolvimento Gerencial | Resolução TSE nº 22.572/2007 Portaria TRE-CE nº 1.290/2008 |
| Programa Qualidade de Vida no Trabalho | Portaria TRE-CE nº 521/2015 |
| Programa de Preparação para a Aposentadoria | Portaria TRE-CE nº 619/2016 |
| Programa de Ambientação de Novos Servidores | Portaria TRE-CE nº 817/2016 |

2.3.1 Programa Eleições

Há de se destacar um dos principais programas da Justiça Eleitoral do Ceará, o Programa Eleições, responsável por todo o processo eleitoral, com vistas a missão da instituição, garantindo-lhe total legitimidade.

Planejado no ano não eleitoral, o Programa Eleições, sob a gestão da Coordenadoria de Eleições, tem por objetivo estabelecer o Planejamento Integrado de Eleições – PIE, instrumento adotado para gerir o processo eleitoral através da alocação coerente de recursos, da definição de responsabilidades e prazos a serem cumpridos, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

O Planejamento Integrado das Eleições 2020 – PIE 2020, homologado pela Presidência deste TRE em novembro de 2019, é composto por onze projetos corporativos que descrevem, de forma minuciosa, as atividades relativas à preparação e execução do pleito, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos. Também constam do planejamento ações relacionadas à infraestrutura, logística e capacitação. Os 11 projetos, com os respectivos recursos alocados, podem ser conferidos no quadro a seguir.

Quadro 10 — Planejamento Integrado das Eleições 2020

| Nº | PROJETO | ORÇAMENTO |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 1 | Apoio Técnico | R\$ 4.634.346,42 |
| 2 | Cadastro Eleitoral | R\$ 229.494,86 |
| 3 | Comunicação | R\$ 307.808,60 |
| 4 | Convocados | R\$ 5.016.621,51 |
| 5 | Eventos e Relações Institucionais | R\$ 628.807,15 |
| 6 | Materiais e Serviços | R\$ 4.772.627,15 |
| 7 | Prestação de Contas | R\$ 165.900,00 |
| 8 | Propaganda Eleitoral | R\$ 105.266,30 |
| 9 | Registro de Candidaturas | R\$ 282.383,18 |
| 10 | Urnas Eletrônicas | R\$ 2.274.319,82 |
| 11 | Zonas Eleitorais | R\$ - |
| TOTAL | | R\$ 18.417.574,99 |

Em relação ao item 11 (Projetos Zonas Eleitorais), importa destacar que os cartórios eleitorais encontram-se no nível operacional da instituição, não possuindo orçamento sob sua gestão. Entretanto, participam das aquisições de forma consultiva. Também, em regra, não fica a cargo de servidores de cartório a gerência de contratos, ficando esta atividade restrita ao acompanhamento de sua execução. Dessa forma, as zonas eleitorais ficam resguardadas de atividades extras, podendo dedicar-se inteiramente à realização dos pleitos.

2.4 A governança e os objetivos estratégicos

O processo de análise estratégica e de tomada de decisão se dá mediante a realização de reuniões periódicas conforme definidas a seguir:

- **Reunião de Análise Estratégica (RAE)** – acontecem três vezes ao ano: a 1ª RAE foi realizada em 21/03/2019, com o objetivo de avaliar os resultados finais dos indicadores de desempenho do exercício anterior e revisar metas para o exercício vigente. As demais foram realizadas em 20/08/2019 e 30/10/2019, para avaliar os resultados parciais dos indicadores de desempenho do exercício.
- **Reunião do Comitê Estratégico (RCE)** – realizadas pelo menos uma vez por mês, com o propósito de tratar pautas relacionadas a desenvolvimento de programas, projetos e planos de ação de maior relevância para a gestão estratégica. Em 2019, foram realizadas 18 RCEs.

O processo decisório é balizado ainda pela gestão de riscos e pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI). No âmbito do TRE-CE, a política da gestão de riscos está disciplinada pela Resolução nº 563, de 4 de agosto 2014, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

De acordo com o art. 5º da citada norma, são considerados gestores de riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, desde o presidente do Tribunal até os ocupantes de cargos equivalentes de chefia, todos responsáveis pelos processos de trabalho, projetos e ações desenvolvidas nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da Justiça Eleitoral do Ceará.

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI), vinculada à Presidência, consiste em um dos órgãos da Administração que mais diretamente presta apoio à gestão, atestando a legalidade de atos e avaliando os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, além de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Outro exemplo da atuação da SCI é o seu acompanhamento em relação à construção da nova sede do TRE-CE. Desde o início das obras, são realizadas auditorias anuais nas atividades administrativas, em razão da quantidade de recursos financeiros ali alocados, além de ter assento em comissão permanente de acompanhamento da evolução das obras.

Finalmente, a SCI se utiliza de indicadores para medir suas atividades de supervisão da gestão, conforme quadro abaixo, em que se verifica metas e resultados de 2019.

| INDICADORES | META % | RESULTADO% |
|---|--------|------------|
| Índice de maturidade em gestão de riscos | 35 | 44,90 |
| Índice de cumprimento de recomendações dos órgãos de controle | 80 | 93,48 |

No [Anexo I](#), podem ser conferidos os tratamentos dados a determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU)/Acórdãos.

2.5 O relacionamento com a sociedade e as demais partes interessadas

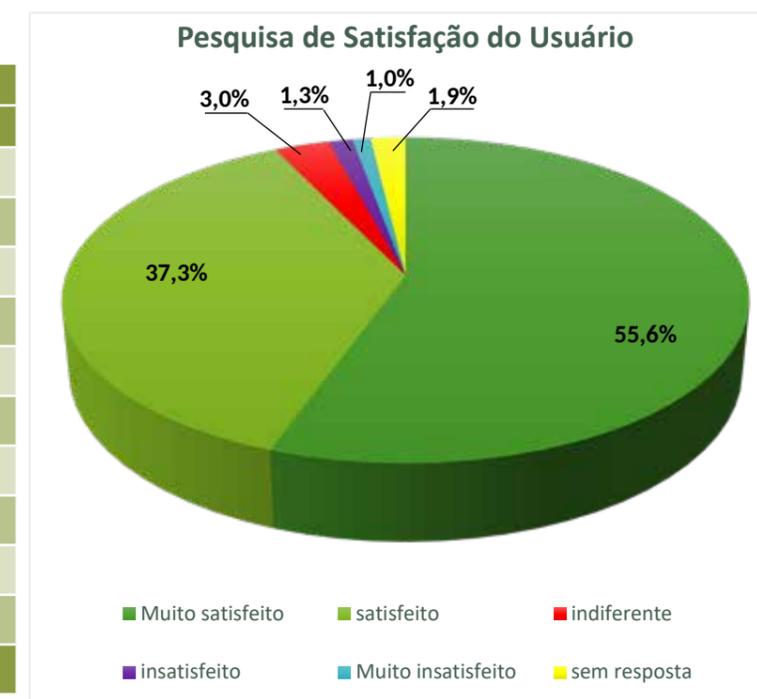
São diversos os canais de comunicação que o TRE-CE disponibiliza ao cidadão, sempre tendo em vista o fiel cumprimento do interesse público, ouvindo o destinatário de seus planejamentos e ações.



Figura 13 — Canais de comunicação

Quadro 11 — Satisfação do usuário com os serviços em unidades de atendimento (2019)

| Aspecto Avaliado | Muito Satisfeito | | Satisfeito | | Indiferente | | Insatisfeito | | Muito Insatisfeito | | Sem Resposta | |
|---|------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| | Qt. | % | Qt. | % | Qt. | % | Qt. | % | Qt. | % | Qt. | % |
| Localização do prédio | 2498 | 49.9 % | 2151 | 43.0 % | 167 | 3.3 % | 75 | 1.5 % | 66 | 1.3 % | 48 | 1.0 % |
| Acessibilidade às pessoas com deficiência | 1985 | 39.7 % | 2273 | 45.4 % | 283 | 5.7 % | 174 | 3.5 % | 85 | 1.7 % | 205 | 4.1 % |
| Instalações (prédio, equipamentos e mobiliário) | 2179 | 43.5 % | 2319 | 46.3 % | 204 | 4.1 % | 103 | 2.1 % | 59 | 1.2 % | 141 | 2.8 % |
| Horário de atendimento | 2825 | 56.4 % | 1889 | 37.7 % | 127 | 2.5 % | 61 | 1.2 % | 39 | 0.8 % | 64 | 1.3 % |
| Sinalização das salas | 2429 | 48.5 % | 2152 | 43.0 % | 218 | 4.4 % | 58 | 1.2 % | 47 | 0.9 % | 101 | 2.0 % |
| Limpeza do prédio | 2882 | 57.6 % | 1855 | 37.1 % | 129 | 2.6 % | 39 | 0.8 % | 40 | 0.8 % | 60 | 1.2 % |
| Cordialidade no atendimento | 3396 | 67.8 % | 1414 | 28.2 % | 64 | 1.3 % | 24 | 0.5 % | 31 | 0.6 % | 76 | 1.5 % |
| Clareza nas informações | 3385 | 67.6 % | 1438 | 28.7 % | 73 | 1.5 % | 25 | 0.5 % | 33 | 0.7 % | 51 | 1.0 % |
| Solução do problema | 3216 | 64.3 % | 1559 | 31.1 % | 89 | 1.8 % | 32 | 0.6 % | 36 | 0.7 % | 73 | 1.5 % |
| Tempo de espera | 3014 | 60.2 % | 1618 | 32.3 % | 139 | 2.8 % | 61 | 1.2 % | 65 | 1.3 % | 108 | 2.2 % |
| Média | 2780.9 | 55.6 % | 1866.8 | 37.3 % | 149.3 | 3.0 % | 65.2 | 1.3 % | 50.1 | 1.0 % | 92.7 | 1.9 % |



Merece destaque o papel desempenhado pela Ouvidoria Regional Eleitoral, que funciona como canal de comunicação direta entre o cidadão e o TRE-CE, mediante recebimento de demandas de natureza diversa (elogios, sugestões, reclamações, denúncias e pedidos de informação) referentes às atividades realizadas pela Instituição.

As demandas recebidas são analisadas e encaminhadas às unidades competentes para adoção das medidas cabíveis, sendo acompanhadas pela Ouvidoria até a resposta final ao interessado.

As manifestações podem ser apresentadas pelo cidadão por meio das seguintes formas de contato:



Atendimento presencial
(8:00 às 19h)



Telefone/fax: (85) 3453-3857



Atendimento via Whatsapp:
(85) 99430-6318



Email: ouvidoria@tre-ce.jus.br



Formulários de contato
(carta-resposta): disponíveis
em todas as zonas eleitorais
e na sede do Tribunal



Formulário virtual do
Sistema de Ouvidoria (SOU):
[http://apps.tre-ce.jus.br/
souform/edit-ocorrencia.jsf](http://apps.tre-ce.jus.br/souform/edit-ocorrencia.jsf)



Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:
atendimento a pedidos de informação com
fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de
Acesso à Informação – LAI)

DEMANDAS DA OUVIDORIA EM 2019

Quadro 12 — Quantitativo por meio de comunicação

| MEIO DE COMUNICAÇÃO | E-MAIL | INTERNET | PRESENCIAL | CARTA-RESPOSTA | TELEFONE | INTRANET | WHATSAPP | TOTAL |
|---------------------|--------|----------|------------|----------------|----------|----------|----------|---------|
| QUANTIDADE | 93 | 340 | 15 | 4 | 932 | 13 | 231 | 1628 |
| PERCENTUAL | 5,71% | 20,88% | 0,92% | 0,24% | 57,24% | 0,79% | 14,18% | 100,00% |

Quadro 13 — Quantitativo por tipo

| MÊS | ELOGIO | SUGESTÃO | PEDIDO DE INFORMAÇÃO | RECLAMAÇÃO | DENÚNCIA | CRÍTICA | TOTAL |
|-------------|--------|----------|----------------------|------------|----------|---------|---------|
| Janeiro | 2 | 0 | 55 | 7 | 2 | 0 | 66 |
| Fevereiro | 0 | 1 | 48 | 2 | 3 | 1 | 55 |
| Março | 1 | 1 | 30 | 4 | 0 | 0 | 36 |
| Abril | 0 | 3 | 40 | 7 | 4 | 0 | 54 |
| Mai | 3 | 3 | 55 | 9 | 3 | 0 | 73 |
| Junho | 6 | 1 | 22 | 1 | 5 | 0 | 35 |
| Julho | 1 | 1 | 39 | 1 | 3 | 0 | 45 |
| Agosto | 4 | 0 | 48 | 6 | 4 | 1 | 63 |
| Setembro | 4 | 7 | 101 | 16 | 7 | 0 | 135 |
| Outubro | 1 | 0 | 135 | 8 | 4 | 0 | 148 |
| Novembro | 2 | 2 | 401 | 44 | 13 | 0 | 462 |
| Dezembro | 1 | 1 | 430 | 17 | 7 | 0 | 456 |
| Total | 25 | 20 | 1404 | 122 | 55 | 2 | 1628 |
| PERCENTUAIS | 1,53% | 1,22% | 86,24% | 7,49% | 3,37% | 0,12% | 100,00% |

A Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) é outra unidade da Justiça Eleitoral do Ceará que realiza intensa comunicação com diversas outras partes interessadas. Nesse caso, o fluxo de informação se dá com órgãos da Administração Pública, através de sistemas informatizados.

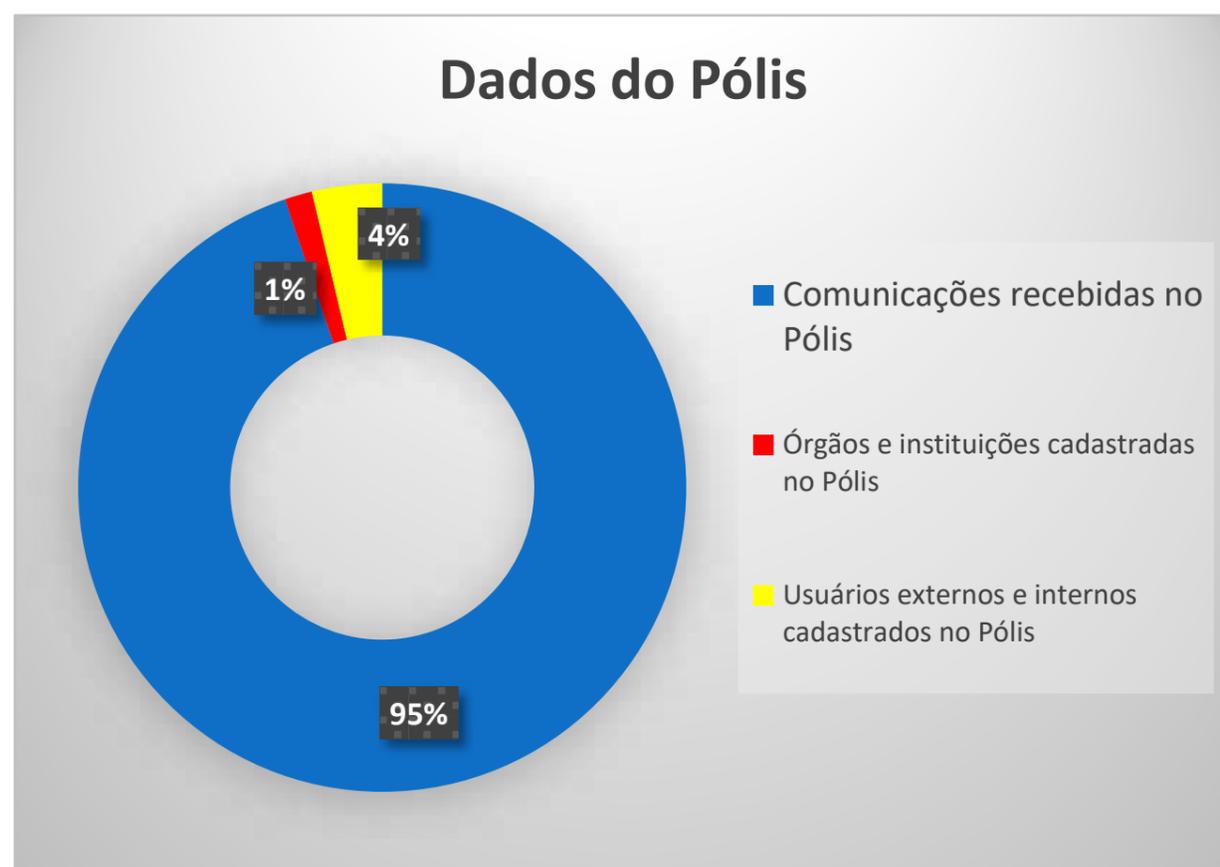
Um desses sistemas é o SIEL, Sistema de Informações Eleitorais, que tem por finalidade atender às solicitações formuladas pelas autoridades judiciais, membros do Ministério Público e Delegados de Polícia, previamente cadastrados, visando ao fornecimento de dados constantes do cadastro eleitoral, conforme estabelecido pelo Provimento CRE-CE nº 12/2019.

A ferramenta está disponível na internet, exclusivamente às autoridades judiciais e aos membros do Ministério Público, bem como aos servidores por eles autorizados. O acesso também é disponibilizado aos Delegados de Polícia, sem possibilidade de delegação.

No ano de 2019, os **1.908 usuários** (autoridades e servidores cadastrados) do SIEL realizaram **33.468 consultas**, garantindo um acesso rápido e seguro às informações constantes do cadastro eleitoral e contribuindo para a celeridade da prestação jurisdicional.

O **Pólis (Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor)** é outra importante ferramenta utilizada pela CRE na comunicação entre o Tribunal e instituições parceiras. O sistema possibilita a remessa virtual de informações que geram modificações na situação dos eleitores, como aquelas relativas a óbitos, condenações criminais transitadas em julgado, condenações por improbidade administrativa transitadas em julgado, extinções de punibilidade etc.

As comunicações eletrônicas foram implementadas em substituição aos ofícios e aos expedientes encaminhados em meio físico por órgãos ou entidades diversas. Desse modo, confere-se maior segurança e rapidez ao processamento das informações.



Finalmente, destaca-se que a Justiça Eleitoral do Ceará, contribuindo para a gestão participativa, estimulada pelo CNJ, realizou consultas públicas no ano de 2019. No âmbito interno, consultou sobre a elaboração de nova proposta de meta específica para a Justiça Eleitoral. De forma ampliada, tratou sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário. Em ambos os casos, as consultas se referiam a metas que seriam estabelecidas para o ano de 2020.

- **Consulta interna:** dirigida ao público interno, incluindo magistrados de 1º e 2º graus e servidores da Justiça Eleitoral do Ceará. Foram registrados 127 participantes, entre servidores e magistrados.
- **Consulta ampliada:** consulta aberta à participação sociedade em geral, com o registro de 362 participantes, terceiro maior número de respondentes entre todos os tribunais regionais eleitorais.

Para conhecer o conteúdo da consulta, acesse:

<http://www.tre-ce.jus.br/imprensa/noticias-tre-ce/2019/Julho/tre-inicia-consulta-publica-sobre-metas-da-justica-eleitoral>

2.6 Ações estratégicas

2.6.1 Prestação Jurisdicional

A implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todas as zonas eleitorais foi uma [meta específica](#) estabelecida para o segmento Justiça Eleitoral em 2019. Em compasso com as diretrizes, normativos e cronograma definidos pelo TSE, o TRE-CE adotou algumas medidas para efetivar a implantação do novo sistema eletrônico no 1º grau de jurisdição. As seguintes ações foram realizadas pela Secretaria Judiciária (SJU), em parceria com a Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI):

- Capacitação de servidores de todos os cartórios eleitorais;
- Disponibilização na intranet de roteiros e manuais com instruções passo a passo;
- Disponibilização na intranet de termos e fluxos processuais, visando à padronização dos procedimentos;
- Capacitação de juízes e promotores eleitorais;
- Capacitação de advogados;
- Formação de multiplicadores na OAB-CE e no Ministério Público.

2.6.2 Biometria

O cadastramento biométrico dos eleitores cearenses teve início em dezembro de 2009, no município de Eusébio, região metropolitana de Fortaleza. Com efeito, em 2019, um dos grandes objetivos da Justiça Eleitoral do Ceará consistiu na conclusão desse projeto.

No início do ano, restava finalizar a coleta de dados dos eleitores de 55 municípios, entre eles a capital, que encerrou 2018 com o cadastro biométrico de 49,34% dos seus eleitores.

Ao longo dessa década, o TRE-CE ampliou sua rede de atendimento. Em Fortaleza, o maior desafio, chegou-se, ao fim de 2019, à seguinte estrutura:

- Central de Atendimento ao Eleitor de Fortaleza;
- 8 (oito) postos instalados em shopping centers, com funcionamento inclusive aos sábados;
- 4 (quatro) postos instalados em equipamentos públicos;
- 2 (dois) postos instalados em equipamentos multisserviços do Governo do Estado;
- 2 (dois) postos itinerantes.

Para garantir o alcance das metas de atendimento estabelecidas para 2019, o TRE-CE precisou adotar algumas medidas, no sentido de um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Desse modo, a STI procedeu a um planejamento criterioso do uso dos equipamentos, de modo a não depender de ajuda externa.

Foto: Posto de atendimento instalado no Shopping Rio Mar



Com isso, foi elaborado um cronograma que possibilitou o remanejamento de equipamentos de municípios que concluíam os trabalhos revisionais para outros que entrariam em processo de revisão, bem como a manutenção de uma reserva mínima para um eventual reforço nas equipes de atendimento.

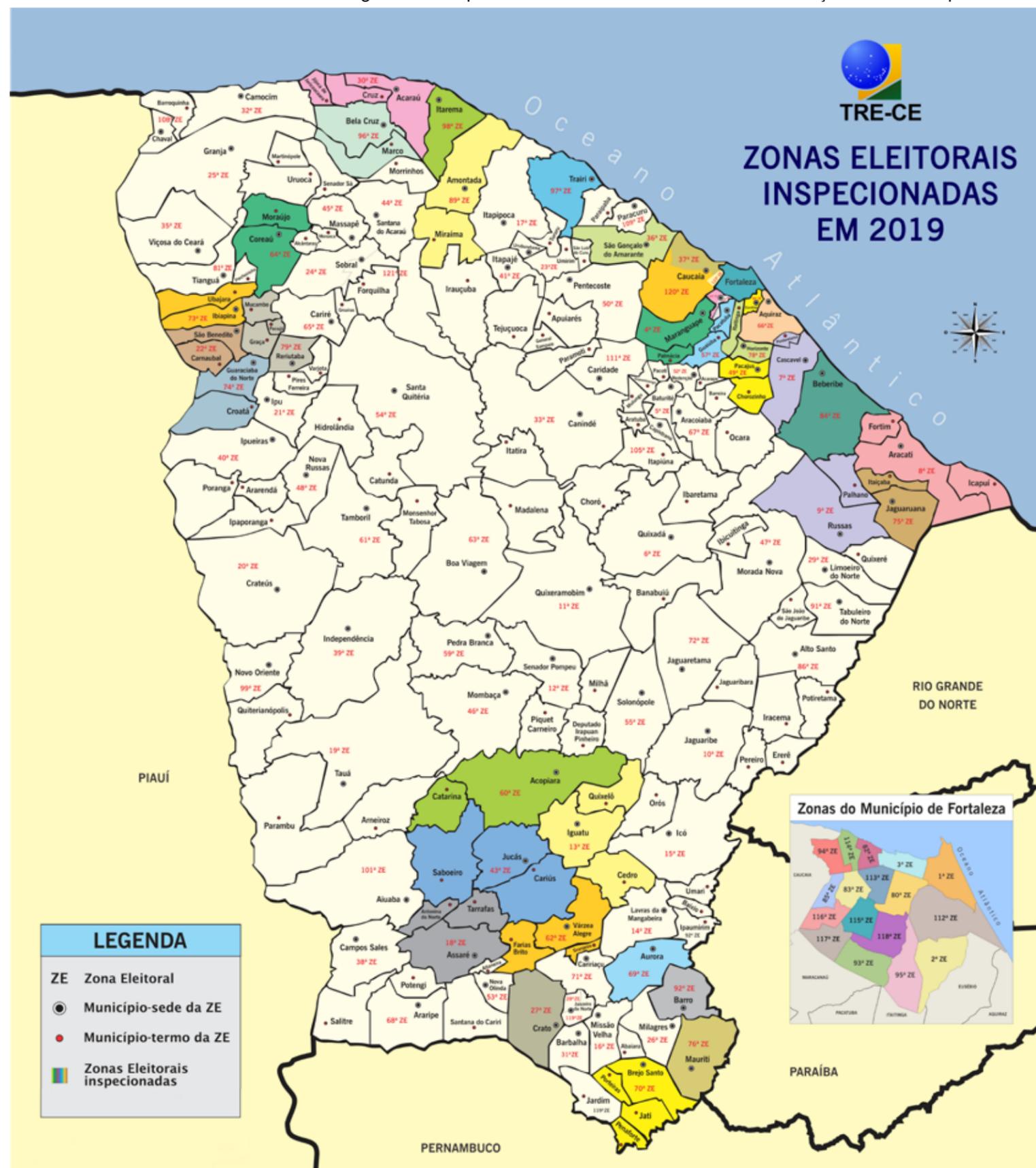
Na elaboração do cronograma, também foi levada em conta a necessidade de encerrar os trabalhos na maioria dos municípios em data bem anterior à prevista para Fortaleza, de forma a disponibilizar o maior número possível de equipamentos para a capital.

2.6.3 Atividades de inspeção, correição e apuração de ilícitos administrativos

INSPEÇÕES

No ano de 2019, do total de 109 zonas eleitorais no estado, a CRE-CE realizou inspeções para orientação e fiscalização em **54 (cinquenta e quatro) zonas eleitorais**, incluindo a capital, as quais estão destacadas na figura ao lado. Foram 22 (vinte e duas) zonas no primeiro semestre e 32 (trinta e duas) no segundo semestre.

Figura 14 — Mapa das zonas eleitorais do Ceará com identificação das zonas inspecionadas.



CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

A CRE-CE publicou o Provimento n.º 23/2019, que dispõe sobre a realização das correções ordinárias relativas ao ano de 2019, com a utilização do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL), solicitando, aos juízos eleitorais, informações detalhadas dos processos em tramitação e da existência de processos prioritários pendentes de julgamento, dentre outras medidas. No ano em destaque, **todas as 109 zonas eleitorais do Ceará realizaram correções ordinárias.**

Foto: Correição em zona eleitoral do interior



Foto: Correição em zona eleitoral da capital



APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A Corregedoria Regional Eleitoral é a unidade do TRE-CE encarregada de proceder à apuração de ilícitos administrativos cometidos por servidores e magistrados de primeiro grau de jurisdição. No caso de membros do Pleno, a competência é da Presidência do Tribunal. A sistemática de investigação segue os comandos dispostos em legislação específica, a saber:

- [Lei Complementar nº 35/79](#) – Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura;
- [Lei 8.112/90](#) – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- [Resolução CNJ nº 135/2011](#) – Dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;
- [Resolução TRE-CE nº 601/2015](#) – Institui o Código de Ética dos servidores do TRE-CE;
- [Resolução TRE-CE nº 708/2018](#) – Regimento Interno do TRE-CE.

Em 2019, foram abertos os seguintes procedimentos:

Quadro 14 — Ilícitos administrativos

| Matéria Disciplinar | Quantidade | Situação dos processos |
|--|------------|------------------------|
| Sindicância Punitiva | 1 | Julgado |
| Reclamação Disciplinar – via Processo Judicial Eletrônico | 1 | Julgado |
| Investigações Preliminares de Denúncias Oriundas do Sistema de Ouvidoria – SOU | 6 | Julgados |
| Investigações Preliminares (trâmite via Processo Administrativo Digital) | 2 | Julgados |

2.7 Governança e gestão

2.7.1 Pessoas

O TRE-CE, com base no desempenho de seus indicadores, busca frequentemente a implementação de ações com vistas à melhoria das práticas de gestão e governança.

Em relação à Gestão de Pessoas, destaca-se o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC), elaborado para o biênio 2019-2020 (Portaria nº 147/2019) e plenamente alinhado às diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), de acordo com o seu Levantamento Integrado de Governança Pública.

Desse modo, em 2019, foi possível:

- ▶ A identificação das competências necessárias para garantir o alcance dos objetivos da instituição;
- ▶ A adequação do perfil dos servidores ao perfil exigido pelas atribuições;
- ▶ A priorização de atividades de capacitação;
- ▶ A disponibilização dos recursos necessários para garantir o alcance dos objetivos anuais.

Além disso, o gerenciamento dos recursos necessários ao alcance dos objetivos institucionais é tratado em reuniões gerenciais periódicas, visando dotar as unidades operacionais de elementos efetivos para consecução das diretrizes estratégicas traçadas pelo Tribunal.

Durante o ano de 2019, foram adotadas providências diversas com vistas ao aprimoramento dos instrumentos de governança e gestão de pessoas, dentre os quais se destacam:

Disponibilização do tutorial “Programa de Ambientação dos Novos Servidores no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará” na modalidade a distância, utilizando-o como ferramenta educacional aos novos servidores, assegurando ciência do Código de Ética (Resolução TRE-CE nº 601/2015).

Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC), nos termos do arts. 3º e 8º da Resolução TRE-CE nº 603/2015, aproveitando os resultados disponibilizados pelo projeto Gestão Por Competências.

Promoção, através de parceria com a Escola de Gestão Pública do Ceará, do curso “Ética e Serviço Público” aos membros e suplentes do Comitê Permanente de Ética, bem como aos demais servidores.

Estabelecimento, com base no Planejamento Estratégico vigente, do quantitativo máximo de servidores, não superior a 2%, que podem usufruir a licença para capacitação simultaneamente, conforme art. 7º da Resolução TSE nº 23.507/2017.

Realização do Programa de Reciclagem Anual e do Teste de Condicionamento Físico, instituído pela Lei nº 11.416/2006 e regulamentado pela Resolução TSE nº 22.595/2007.

Oferta contínua de incentivos para capacitação contínua, objetivando o aumento do desempenho dos servidores.

Definição de objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função de treinamento e desenvolvimento.

Realização de capacitações que asseguram a qualificação necessária para as ocupações críticas, por meio do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG).

Elaboração de relatório físico-financeiro de execução do plano anual de capacitação, explicitando participações, servidores capacitados, investimento efetuado e horas de aprendizado.

2.7.2 Tecnologia da Informação e Comunicação

Em 2019, o TRE-CE criou o Núcleo de Governança de TIC (NUGOV), no qual foram lotados dois servidores. O primeiro resultado concreto foi o mapeamento de processo de trabalho seguindo as recomendações do ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), o que resultou na publicação de quinze portarias, normatizando os seguintes processos de trabalho, com vistas a melhorar os indicadores de governança de TIC apurados pelo TCU e CNJ, como se vê abaixo.

Quadro 15 — Mapeamento de processos de trabalho de TIC

| Base Normativa | Ementa |
|--------------------|--|
| Portaria nº 524/19 | Institui o processo de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) |
| Portaria nº 528/19 | Institui o processo de Tratamento de Incidentes |
| Portaria nº 530/19 | Institui o processo de Gerenciamento de Cópias de Segurança e Restauração de Bases de Dados |
| Portaria nº 531/19 | Gestão da Política de Segurança da Informação e Comunicação |
| Portaria nº 540/19 | Institui o processo de elaboração de Proposta Orçamentária de TIC |
| Portaria nº 548/19 | Institui o processo de Elaboração e Revisão do Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Portaria nº 636/19 | Institui o processo de Gerenciamento de Acesso a Recursos de TIC |
| Portaria nº 692/19 | Institui o processo de Solicitação e Priorização de Desenvolvimento de Software (SPD) |
| Portaria nº 694/19 | Institui o processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC |
| Portaria nº 695/19 | Institui o processo de Gerenciamento de Requisições de Serviços de TIC |
| Portaria nº 705/19 | Institui o processo de Gerenciamento de Problemas de TIC |
| Portaria nº 726/19 | Institui o processo de Gerenciamento de Mudanças na área de TIC |
| Portaria nº 736/19 | Institui o processo de Gerenciamento de Ativos de Infraestrutura de TIC |
| Portaria nº 738/19 | Institui o processo de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC |
| Portaria nº 751/19 | Institui o processo de Gestão de Contratos de TIC |

Também foi aprovada a [Resolução TRE-CE nº 741/2019](#), que trata da Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, exigência da Resolução CNJ nº 211/2015.

Como consequência das ações adotadas, o **iGovTIC** apurado anualmente pelo CNJ passou de 0,49 em 2018 (nível satisfatório) para **0,71 (nível aprimorado)** em 2019.

2.7.3 Aquisições

A Gestão de Aquisições no âmbito do TRE-CE passou por uma considerável reformulação no exercício em análise, com a criação de um comitê específico e a expedição de diversas normas, consolidadas em conjunto de portarias, conforme quadro abaixo.

Quadro 16 — Normas relativas à gestão de aquisições

| Base Normativa | Ementa |
|----------------------|---|
| Portaria nº 536/2019 | Cria o Comitê de Aquisições |
| Portaria nº 537/2019 | Institui os objetivos organizacionais para a gestão das aquisições e contratações |
| Portaria nº 538/2019 | Dispõe sobre a Política de Aquisições |
| Portaria nº 539/2019 | Dispõe sobre o Processo Formal de Trabalho |

Outra medida que fortaleceu a gestão de aquisições trata-se do Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização, vinculado à Secretaria de Administração (SAD), revelando-se como uma unidade essencial às atividades meio e fim do Tribunal.

Com efeito, até a sua criação, a gestão de contratos de terceirizados era feita de forma descentralizada pelas diversas unidades do TRE-CE, gerando acúmulo de funções nos setores, uma vez que além de os servidores desempenharem o papel de fiscais técnicos, acumulavam também a função de gestores desses contratos.

Ademais, outra melhoria na gestão de contratos, refere-se à análise da documentação recebida pelas empresas para pagamento. Antes do Núcleo, não havia uniformidade nesse procedimento, pois cada gestor atuava da sua forma.



**RISCOS,
OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS**



A Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará está disposta na [Resolução TRE-CE nº 563, de 4 de agosto de 2014](#). Conforme previsto no art. 9º da citada resolução, o processo de gestão de riscos se encontra consolidado no [Plano de Gestão de Riscos 2015-2020](#), tendo como base o modelo descrito na norma ABNT NBR ISO 31000:2009. A seguir, apresentaremos os riscos, oportunidades e perspectivas considerados relevantes no exercício em análise.

3.1 Principais riscos identificados

Quadro 17— Principais riscos identificados

| CONTEXTO | MACRODESAFIO | INICIATIVA ESTRATÉGICA | DESCRIÇÃO DO RISCO | FONTE | NÍVEL DE RISCO | MITIGAÇÃO |
|--|---|---|--|--|----------------|--|
| ELEIÇÕES  | Fortalecimento da segurança do processo eleitoral | Aprimorar os processos de gestão de eleições | Dúvidas sobre a credibilidade do processo eleitoral e sobre a segurança da urna eletrônica. | Disseminação de notícias falsas sobre o tema. | Alto | Disponibilidade de informações sobre a segurança do processo eleitoral e do voto eletrônico nas redes sociais e nos demais meios de comunicação; Iniciativas voltadas à identificação de notícias falsas sobre o tema; Ações educativas em escolas e em outras instituições parceiras. |
| | | | Acúmulo de sobrecarga de trabalho decorrente das atividades das eleições suplementares e das eleições dos conselhos tutelares. | Redução da força de trabalho nas zonas eleitorais, sem a devida recomposição. | Alto | Designação de servidores de setores diversos, criando uma força-tarefa para auxiliar as zonas leitorais na realização das atividades de eleição. |
| | | | Insuficiência orçamentária para realizar as contratações necessárias para a realização de eleições suplementares, tais como: veículos, vales postais, diárias etc. | Inexistência de previsão exata das ocorrências de eleições suplementares, quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício. | Médio | Adequação do planejamento das eleições suplementares à disponibilidade orçamentária do exercício. |
| PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  | Celeridade e produtividade da prestação jurisdicional | Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional | Perda do prazo para o julgamento dos processos prioritários, que podem importar em perda de mandato eletivo. | Atrasos na tramitação processual (intimações, precatórias, audiências, perícias, vista ao MP e partes, etc.); Atraso atípico (processo paralisado); Fatores extraprocessuais, tais como a carência de servidor qualificado ou de magistrado na serventia de 1º grau. | Alto | Monitoramento do acervo de processos prioritários por meio do sistema de gerenciamento processual disponível na intranet; Fiscalização do acervo, in loco, em ciclos anuais de inspeções eleitorais; Alerta às zonas eleitorais acerca da existência de processos paralisados há mais de 30 dias, por meio de sistema de comunicação eletrônica semanal; |
| | | | Baixa produtividade na prestação jurisdicional e lentidão no trâmite processual, desde a autuação até o julgamento, de ações judiciais de 1º e 2º graus. | Demora excessiva na tramitação das ações judiciais em 1º e 2º grau, prejudicando a celeridade e a produtividade processual. | Alto | Recomendações aos juízes eleitorais e às áreas de negócio; Implantação, em andamento, sistema para extração de dados do PJe. |
| | | Informatizar o processo judicial na Justiça Eleitoral do Ceará | Falhas no monitoramento e na apuração dos resultados relativos às Metas Nacionais 1, 2 e 4, estabelecidas pelo CNJ para o segmento da Justiça Eleitoral. | Extração manual de dados mensais do Sistema PJe, pela Seção de Banco de Dados (TI), em razão da inexistência de sistema de informática para esse fim. | Alto | Edição dos relatórios brutos extraídos do PJe, dando destaque ao quantitativo pendente de julgamento, por meta, à localização do processo e a fase em que se encontra, para subsidiar o gerenciamento processual; Implantação, em andamento, sistema para extração de dados do PJe. |

Quadro 17 — Principais riscos identificados (continuação)

| CONTEXTO | MACRODESAFIO | INICIATIVA ESTRATÉGICA | DESCRIÇÃO DO RISCO | FONTE | NÍVEL DE RISCO | MITIGAÇÃO |
|---|---|---|--|---|----------------|---|
| BIOMETRIA  | Fortalecimento da segurança do processo eleitoral | Implantar o cadastro biométrico de eleitores em todo Estado | Capacidade inadequada para atender a demanda decorrente da revisão do eleitorado em todo o estado | Insuficiência de recursos para prestação efetiva do serviço | Médio | Planejamento, com base em dados e estimativas precisas, dos recursos necessários: pessoas, equipamentos e tempo, para a cada período revisional. |
| | | | Funcionamento insatisfatório ou interrupção dos serviços dos sistemas de acesso ao Cadastro Nacional de Eleitores | Problemas de acesso aos sistemas ELO (Cadastro eleitoral) e ELO 6 (Módulo de filiação partidária) | Alto | Reporte ao TSE de problemas no funcionamento ou na interrupção dos sistemas, por meio de ferramenta Help Desk, e apresentação de eventuais sugestões de melhorias técnicas. |
| EDUCAÇÃO POLÍTICA  | Garantia dos direitos de cidadania | Aprimorar as ações de educação política. | Baixa efetividade na realização das atividades do Programa Eleitor do Futuro, relativas às ações de educação política e alistamento eleitoral dos estudantes de 16 e 17 anos | Acúmulo de atividades das zonas eleitorais, em razão de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos Ineficácia do processo de divulgação e mobilização de escolas e estudantes | Alto | Regulamentação das campanhas de alistamento e de educação política; Ampliação do período de realização das campanhas e das ações educativas; Ampla divulgação das campanhas, com incentivo à participação dos estudantes; Parceria com a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, voltada ao engajamento das escolas; Utilização da unidade da móvel para atendimento descentralizado nas escolas; Monitoramento dos indicadores de desempenho das ações do Programa. |
| PESSOAS  | Melhoria da Gestão de Pessoas | Aprimorar a sistemática de gerenciamento da distribuição da força de trabalho | Carência de servidores para recomposição de vagas resultantes das hipóteses de vacância de cargos previstas na Lei nº 8.112/1990 | Inexistência de concurso público vigente no órgão; | Médio | Redistribuições de cargos ocupados por servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União e aproveitamento de candidatos aprovados em concurso realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região. |
| | | | Dificuldade para recompor as ocupações críticas, ou seja, corpo funcional com especialidades, tais como serviço médico e odontológico etc. | Estagnação do corpo funcional que passa por um processo continuado de envelhecimento, sem a adequada renovação para a sucessão de servidores em ocupações críticas. | Médio | Redistribuições de cargos ocupados por servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União e aproveitamento de candidatos aprovados em concursos vigentes de órgãos do Poder Judiciário da União. |
| | | Aprimorar a governança e a gestão de pessoas | Ocorrência de ações judiciais em subsistência de saldo de banco de horas de servidores afastados ou desligados | Acumulação de saldo de banco de horas sem previsão de prazo limite para o usufruto | Médio | Determinação para que o servidor usufrua eventual saldo de banco de horas, antes de seu afastamento ou desligamento. |

Quadro 17 — Principais riscos identificados (continuação)

| CONTEXTO | MACRODESAFIO | INICIATIVA ESTRATÉGICA | DESCRIÇÃO DO RISCO | FONTE | NÍVEL DE RISCO | MITIGAÇÃO |
|---|--|--|---|--|----------------|---|
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC | Melhorar a infraestrutura de TIC das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará | Não cumprimento ou atraso no atendimento de demandas de TIC, conforme priorização pelo Comitê Diretor de TIC (CDTIC) | Surgimento de demandas urgentes que se sobrepõem às demandas constantes da lista de priorização, deliberada pelo CDTIC | Alto | Registro de eventuais mudanças na ordem de prioridades deliberada pelo CDTIC, ensejadas pelo surgimento de demandas urgentes. |
| | | Aprimorar a governança de TIC | Não conformidades relacionadas às regulamentações de TIC pelos órgãos de controle externo (TCU e CNJ) | Desconhecimento sobre os requisitos normativos relacionados à TIC | Alto | Acompanhamento de edição e atualização de normas de TIC, expedidas pelos órgãos de controle; Mapeamento de processos de TIC, em conformidade com requisitos normativos. |
| AQUISIÇÕES  | Aperfeiçoamento da Gestão de Custos | Melhorar a qualidade do gasto público | Perda de garantia e/ou de finalidade de produtos e materiais permanentes, que são mantidos em depósito, após aquisição. | Ausência de programação logística para distribuição de produtos e materiais permanentes destinados ao interior do estado | Médio | Programação anual de viagens e planejamento da logística de distribuição de materiais permanentes adquiridos |
| ORÇAMENTO E FINANÇA  | Aperfeiçoamento da Gestão de Custos | Aprimorar a compatibilização do orçamento anual com o planejamento estratégico | Escassez de recursos orçamentários para a realização dos projetos estratégicos: revisão biométrica do eleitorado do Ceará e construção da nova sede do TRE-CE | Efeitos da EC nº 95/2016, que impõe severa restrição fiscal aos órgãos da União | Alto | Tratamento, junto à Setorial Orçamentária da Justiça Eleitoral (SOF/TSE), logrando êxito para arrimar suficientemente os referidos projetos, bem como suas despesas ordinárias. |
| NOVA SEDE  | Instituição da Governança Judiciária | Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção | Perda da capacidade de investimento das empresas do ramo de construção civil, provocando o desequilíbrio no fluxo financeiro da contratada e eventuais atrasos na obra da nova sede do TRE-CE | O cenário econômico atual, com lenta retomada de crescimento após grande período de recessão. | Alto | Adotação de mecanismos contratuais possíveis, tais como: antecipação de pagamentos mediante garantias adicionais e diminuição dos prazos de medição. |

3.2 Oportunidades e perspectivas identificadas

Quadro 18 — Oportunidades e perspectivas identificadas

| CONTEXTO | MACRODESAFIO | INICIATIVA ESTRATÉGICA | OPORTUNIDADES / PERSPECTIVAS |
|--|---|---|---|
| PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  | Celeridade e produtividade da prestação jurisdicional | Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional | O TRE-CE nomeou, por meio da Portaria nº 653/2019, um Juiz-Gestor das Metas Nacionais do CNJ nº 1, 2 e 4, para coordenar a interlocução com os magistrados e com as áreas técnicas, visando a melhorar a eficácia do processo de monitoramento das metas de produtividade e de celeridade na prestação jurisdicional. |
| | | Informatizar o processo judicial na Justiça Eleitoral do Ceará | Desenvolvimento de sistemas de gestão (Business Intelligence – BI) para acompanhamento do trâmite processual e do resultado dos indicadores estratégicos; Desenvolvimento colaborativo do Sistema ATENA, para extração de dados processuais, cálculos e resultados de variáveis, indicadores e metas. |
| | | Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional | Concessão de acesso ao sistema SIEL às autoridades policiais e conseguinte alteração do Provimento CRE-CE nº 5/2014, o que otimizou a busca de dados essenciais às investigações criminais; Melhorias no gerenciamento das inspeções e correições das zonas eleitorais; Melhorias implantadas no Sistema Pólis, otimizando o manuseio dos usuários internos e possibilitando maior credibilidade das informações enviadas aos usuários externos; Reuniões periódicas com os juízes das zonas eleitorais com maior acervo de processos, visando identificar entraves e orientar no cumprimento das metas nacionais. |
| EDUCAÇÃO POLÍTICA  | Garantia dos direitos de cidadania | Aprimorar as ações de educação política. | Realização das ações de educação política nas escolas, associadas à prestação de serviço de atendimento descentralizado, por meio de equipamentos biométricos móveis, para os alunos, professores e, em alguns casos, para a comunidade, mobilizando maior contingente de participantes. |
| ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  | Garantia dos direitos de cidadania | Desenvolver e aprimorar as ações voltadas para garantia dos direitos de cidadania | Prestação de serviço de atendimento descentralizado, por meio de equipamentos biométricos móveis, nas sedes de instituições que cuidam dos interesses de pessoas com deficiência, como o Instituto dos Cegos e as entidades que compõem o Movimento Inclusão, acompanhadas de palestras de promoção da cidadania e de inclusão social. |
| | | | Contratação, em parceria com o Sindicato de Servidores da Justiça Eleitoral (SINJE), de profissionais da Associação Cearense de Apoio aos Massoterapeutas Deficientes Visuais – ACAMDEVI, com o fito de realizar massagens de curta duração nos servidores e nos colaboradores desta Justiça Especializada, no curso dos trabalhos do mutirão da biometria, entre os dias 11 e 29 de novembro de 2019, no Centro de Eventos, em Fortaleza o que proporcionou significativo bem-estar corporal influenciando diretamente na capacidade produtiva dos servidores. |

Quadro 18 — Oportunidades e perspectivas identificadas (continuação)

| CONTEXTO | MACRODESAFIO | INICIATIVA ESTRATÉGICA | OPORTUNIDADES / PERSPECTIVAS |
|---|--------------------------------------|---|--|
| SUSTENTABILIDADE  | Instituição da Governança Judiciária | Aprimorar o modelo de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Ceará | <p>Celebração, em 31.5.2019, do ECOS DO CEARÁ - Protocolo de Cooperação Técnica, visando à conjugação de esforços para a implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Como signatários do acordo, constam, além do TRE-CE, o TRT7, o TJCE, a UFC, a PR-CE, a JFCE, a PRT7 e o MPCE.</p> <p>O ECOS do CEARÁ criou o Comitê de Trabalho Interinstitucional, integrado por representantes de todos os partícipes, para propor, planejar e acompanhar programas e ações em defesa do meio ambiente. O acordo também permitirá a implementação de políticas públicas permanentes em defesa do meio ambiente, o fomento de ações educativas de sensibilização sobre o tema, a formação de um banco de dados comum para alcance de seus objetivos e a promoção e apoio à qualificação técnica das comissões de responsabilidade socioambiental e outras áreas interessadas.</p> |
| GOVERNANÇA E GESTÃO  | Instituição da Governança Judiciária | Aprimorar o modelo de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Ceará | Para aumentar a capacidade de a UPC atingir objetivos, as principais oportunidades estão relacionadas ao acatamento, por parte da Alta Administração, das recomendações relacionadas a achados de auditorias e, também, o acatamento às recomendações que são feitas, relativamente ao indicar “recomendações”. |
| PESSOAS  | Melhoria da Gestão de Pessoas | Aprimorar a sistemática de gerenciamento da distribuição da força de trabalho | De acordo com orientações emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, permanece, para o exercício de 2020, a perspectiva de novas autorizações para provimento de cargos vagos, o que viabilizará, por meio dos mesmos institutos utilizados no exercício de 2019, o suprimento das lacunas geradas em decorrência da vacância de cargos efetivos. |
| | | Aprimorar a governança e a gestão de pessoas | A Secretaria de Gestão de Pessoas entende que as oportunidades para aumentar a capacidade do Tribunal dependem em sua inteireza do reconhecimento das potencialidades existentes em seu corpo funcional, um nicho grandioso de talentos. |
| AQUISIÇÕES ORÇAMENTO E FINANÇAS  | Aperfeiçoamento da Gestão de Custos | Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção | Haja vista os efeitos restritivos advindos da EC nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, faz-se mister a maximização dos pagamentos em cada exercício, o que exige uma baixa inscrição em restos a pagar para o ano seguinte. Para se atingir esse objetivo, o TRE-CE, através da Portaria TRE-CE nº 538/2019, implementou a Política de Aquisições deste Regional com o fito, além de padronizar as aquisições, tornar seus trâmites mais céleres, possibilitando a rotina de entrega do bem/serviço adquirido, e seu respectivo pagamento, no interstício do mesmo ano. |
| Melhorar a qualidade do gasto público | | | |



DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1 Macrodesafios e indicadores de desempenho

No ciclo do planejamento estratégico institucional 2015-2020, o TRE-CE adotou um novo modelo de mensuração do desempenho: o Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará (IDJE). Trata-se de um indicador sintético e global, que mensura o grau de desenvolvimento da Justiça Eleitoral, consistindo numa combinação ponderada de indicadores estratégicos e de apoio associados aos macrodesafios, apresentados abaixo.

Quadro 19 — Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Ceará (IDJE)

| Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Ceará (IDJE) | Perspectivas | Macrodesafios |
|--|-------------------------------|--|
| | Sociedade (Peso: 15 %) | 1. Garantia dos direitos de cidadania (Peso: 15 %) |
| | Processos Internos (Peso 45%) | 2. Combate à corrupção e improbidade administrativa (Peso: 15 %) 3. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Peso: 15 %) 4. Fortalecimento da segurança do processo eleitoral (Peso: 15 %) |
| | Recursos (Pesos: 40%) | 5. Melhoria da gestão de pessoas (Peso: 10 %) 6. Aperfeiçoamento da gestão de custos (Peso: 10 %) 7. Instituição da governança judiciária (Peso: 10 %) 8. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC (Peso: 10 %) |

Fonte: Glossário de Indicadores da Justiça Eleitoral do Ceará

Considerando que o monitoramento é uma atividade fundamental para o alcance dos objetivos resultantes da gestão, em sintonia com o planejamento estratégico, foi elaborado o Glossário de Indicadores da Justiça Eleitoral do Ceará, um instrumento de acompanhamento de desempenho que facilita a articulação entre as áreas do Tribunal e pode diagnosticar necessidades de ajustes ou revisões.

Com foco no processo finalístico, este modelo possui desdobramentos importantes de indicadores de desempenho, na medida em que distribui, empodera e delega a gestão dos índices e metas relacionadas para todos os níveis hierárquicos, em um esforço de fazer com que todos os colaboradores se sintam responsáveis pelos resultados da organização. E isto se deve a uma interdependência entre resultados dos indicadores para aumentar a convergência de esforços.

Quadro 20 — Composição de Indicadores Estratégicos

| Macrodesafios | Indicadores Estratégicos | Indicadores de apoio |
|---------------------------------------|---|--|
| 1. Garantia dos direitos de cidadania | 1. Índice de promoção de direitos à cidadania | 1. Índice de acesso à justiça 2. Índice de satisfação do usuário 3. Índice de acessibilidade 4. Índice de redução de impacto ambiental |
| | 2. Índice de promoção da educação política | 5. Índice de participação em ações de educação política do Programa Eleitor do Futuro 6. Índice de participação nas campanhas de alistamento de estudantes de 16 e 17 anos 7. Índice de adolescentes de 16 e 17 anos alistados 8. Índice de adolescentes votantes em eleições de organizações estudantis realizadas nas escolas com a utilização de urnas eletrônicas |

Quadro 20 — Composição de Indicadores Estratégicos (continuação)

| Macrodesafios | Indicadores Estratégicos | Indicadores de apoio |
|--|---|--|
| 2. Combate à corrupção e improbidade administrativa | 3. Índice de combate à corrupção eleitoral | 9. Índice de celeridade de processos prioritários no 1º grau 10. Índice de celeridade de processos prioritários no 2º grau |
| | 4. Índice de combate à improbidade administrativa | 11. Índice de maturidade em gestão de riscos 12. Índice de execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria 13. Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle |
| 3. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | 5. Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau | 14. Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau |
| | 6. Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau | 15. Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau 16. Índice de celeridade na tramitação dos processos de 2º grau |
| 4. Fortalecimento da segurança do processo eleitoral | 7. Índice de segurança do processo eleitoral | 17. Índice de execução do planejamento integrado das eleições 18. Índice de eleitores com cadastro biométrico 19. Índice de virtualização das comunicações geradoras de ASE |
| 5. Melhoria da gestão de pessoas | 8. Índice de governança e gestão de pessoas | 20. Índice de governança de pessoas 21. Índice de execução de ações de capacitação priorizadas para redução das lacunas de competências 22. Índice de agilidade de processos de pessoal no PAD |
| 6. Aperfeiçoamento da gestão de custos | 9. Índice de economicidade de custeio | 23. Índice de aderência do Plano Anual de Aquisições 24. Índice de redução de despesas de material de insumo 25. Índice de redução de despesas de telefonia e postal |
| | 10. Índice de gestão orçamentária e financeira | 26. Índice de perda orçamentária 27. Índice de aderência orçamentária 28. Índice de agilidade dos procedimentos de liquidação e pagamento |
| 7. Instituição da governança judiciária | 11. Índice de governança judiciária | 29. Índice de governança pública 30. Índice de governança e gestão de contratações |
| 8. Melhoria da infraestrutura de TIC | 12. Índice de governança de TIC | 31. Índice de governança e gestão de TI 32. Índice de atualização tecnológica 33. Índice de atendimento às demandas por informatização de processos. |

Fonte: Glossário de Indicadores da Justiça Eleitoral do Ceará. Versão 11/agosto de 2019

O trabalho de identificação de indicadores de desempenho foi realizado junto às áreas técnicas do Tribunal e orientado pelo Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores, do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Esse repertório de indicadores é constantemente monitorado pelo Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIPOG), outro importante instrumento de acompanhamento.

PLANO DE METAS

O plano de metas é o instrumento que procura definir com mais detalhamento os aspectos técnicos necessários à execução da estratégia por meio da institucionalização de indicadores de desempenho com respectivas metas anuais, vinculados às diversas áreas de atuação do Tribunal. Durante este ciclo de planejamento estratégico, temos os seguintes planos de metas: 2015-2016, 2017-2018 e 2019-2020. A Portaria TRE-CE nº 743/2019 estabelece o plano de metas 2019-2020 da Justiça Eleitoral do Ceará. Refere-se ao conjunto integrado de todos os indicadores de apoio, estabelecidos no Planejamento Estratégico 2015-2020.

Quadro 21 — Plano de Metas 2019-2020

| Indicador de Apoio | Unidade Gestora | Metas(%) | |
|---|---|----------|------|
| | | 2019 | 2020 |
| Índice de acesso à Justiça | Coordenadoria de Eleições | NM | 1 |
| Índice de satisfação do usuário | Ouvidoria Regional Eleitoral | 90 | 90 |
| Índice de acessibilidade | Coordenadoria de Eleições | NM | 10 |
| Índice de redução de impacto ambiental | Coordenadoria de Serviços Gerais | 10 | 10 |
| Índice de participação em ações de educação política do Programa Eleitor do Futuro | Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral | NM | 1 |
| Índice de participação nas campanhas de alistamento de estudantes de 16 e 17 anos | Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral | 40 | NM |
| Índice de adolescentes de 16 e 17 anos alistados | Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral | NM | 1 |
| Índice de adolescentes votantes em eleições de organizações estudantis realizadas nas escolas com a utilização de urnas eletrônicas | Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral | 75 | 5 |
| Índice de celeridade de processos prioritários no 1º grau | Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais | 100 | 100 |
| Índice de celeridade de processos prioritários no 2º grau | Secretaria Judiciária | 100 | 100 |
| Índice de maturidade em gestão de riscos | Secretaria de Controle Interno | 35 | 40 |
| Índice de execução do Plano Anual de Atividade de Auditoria | Coordenadoria de Auditoria e de Contas Eleitorais e Partidárias | 100 | 100 |
| Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle | Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão | 80 | 82 |
| Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau | Juiz Auxiliar da Corregedoria | 100 | 100 |
| Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau | Juízes Auxiliares da Presidência | 100 | 100 |
| Índice de celeridade na tramitação dos processos de 2º grau | Coordenadoria de Processamento | 50 | 50 |

Quadro 21 — Plano de Metas 2019-2020 (continuação)

| Indicador de Apoio | Unidade Gestora | Metas(%) | |
|---|--|----------|------|
| | | 2019 | 2020 |
| Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições | Coordenadoria de Eleições | NM | 70 |
| Índice de eleitores com cadastro biométrico | Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral | 90 | 90 |
| Índice de virtualização das comunicações geradoras de ASE | Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral | 98 | 98 |
| Índice de governança e gestão de pessoas | Secretaria de Gestão de Pessoas | 55 | 58 |
| Índice de execução de ações de capacitação priorizadas para redução das lacunas de competências | Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento | 20 | 20 |
| Índice de agilidade dos processos de pessoal no PAD | Coordenadoria Técnica | 70 | 70 |
| Índice de aderência do Plano Anual de Aquisições | Coordenadoria de Licitações e Contratos | 70 | 80 |
| Índice de redução de despesa com material de insumo | Coordenadoria de Material e Patrimônio | 5 | 5 |
| Índice de redução de despesas de telefonia e postal | Coordenadoria de Gestão Documental | 5 | 5 |
| Índice de perda orçamentária | Secretaria de Orçamento e Finanças | 1,2 | 1,1 |
| Índice de aderência orçamentária | Coordenadoria de Orçamento | 73 | 75 |
| Índice de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento | Coordenadoria Contábil e Financeira | 78 | 80 |
| Índice de governança pública | Diretoria-Geral | 60 | 60 |
| Índice de governança e gestão de contratações | Secretaria de Administração | 60 | 65 |
| Índice de governança e gestão de TI | Secretaria de Tecnologia da Informação | 60 | 65 |
| Índice de atualização tecnológica | Coordenadoria de Infraestrutura | 80 | 85 |
| Índice de atendimento às demandas por informatização de processos | Coordenadoria de Sistemas | 65 | 60 |

Legenda: não mensurável no período (NM); indicador novo (IN)

Fonte: Portaria TRE-CE nº 743/2019

O Comitê Estratégico promove as Reuniões de Análise Estratégica (RAE), quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados, oportunidade em que pode promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional. No ano de 2019, foram realizadas três reuniões, cujos relatórios estão publicados na intranet do Tribunal.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Quadro 22 — Resultados do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral (IDJE) 2019

| Macrodesafio | Indicador Estratégico | Peso | Pontuação Alvo | Pontuação Obtida |
|---|--|------|----------------|------------------|
| Garantia dos direitos de cidadania | Índice de promoção de direitos à cidadania | 10 | 5,80 | 5,30 |
| | Índice de promoção da educação política | 5 | 2,88 | 11,94 |
| Combate à corrupção e improbidade administrativa | Índice de combate à corrupção eleitoral | 10 | 10,0 | 10,50 |
| | Índice de combate à improbidade administrativa | 5 | 3,50 | 3,83 |
| Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau | 10 | 10,00 | 12,23 |
| | Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau | 5 | 4,25 | 4,48 |
| Fortalecimento da segurança do processo eleitoral | Índice de segurança do processo eleitoral | 15 | 14,10 | 14,37 |
| Melhoria da Gestão de Pessoas | Índice de governança e gestão de pessoas | 10 | 5,20 | 5,90 |
| Aperfeiçoamento da Gestão de Custos | Índice de economicidade de custeio | 5 | 188 | 1,34 |
| | Índice de gestão orçamentária e financeira | 5 | 4,32 | 4,23 |
| Instituição da Governança Judiciária | Índice de governança judiciária | 10 | 6,00 | 6,58 |
| Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC | Índice de governança de TIC | 10 | 6,75 | 6,74 |
| IDJE | | | 74,67 | 87,46 |

Legenda: em verde, metas alcançadas; em vermelho, metas não alcançadas.

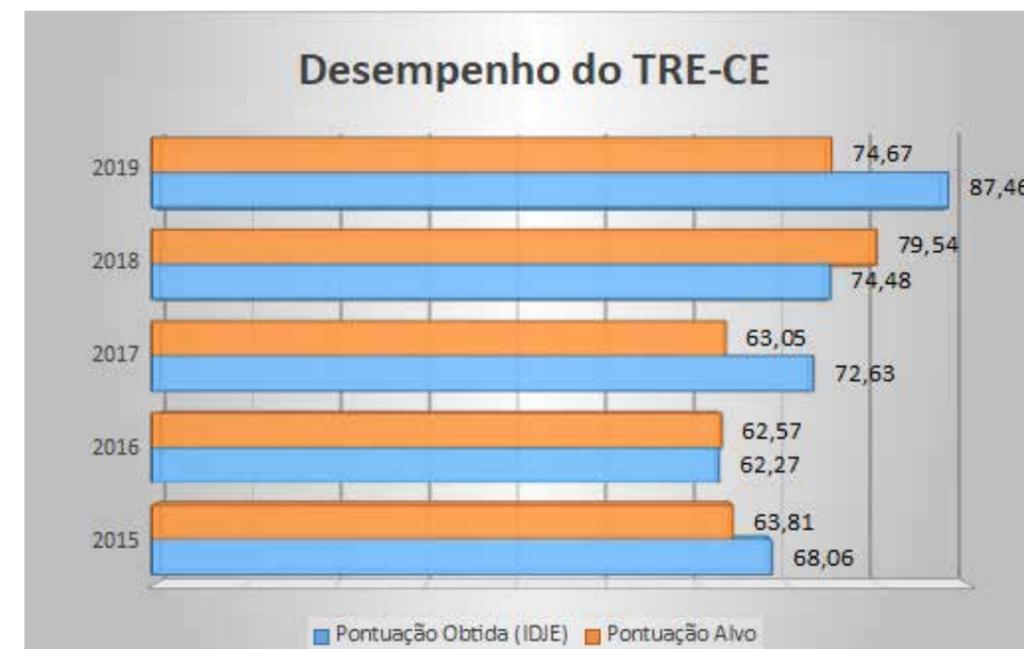
A reflexão institucional sobre o desempenho dos indicadores estratégicos na composição do IDJE é realizada nas instâncias de governança e, em especial, nas reuniões de análise estratégica. Dos 12 (doze) indicadores estratégicos que compõem o IDJE, apenas quatro não alcançaram as metas planejadas, de sorte que este Regional apresentou, em 2019, uma pontuação global bastante satisfatória em relação à pontuação-alvo estipulada, que era de 74,67.

Considerando todas as ferramentas à disposição dos gestores, bem como as reuniões dedicadas à análise dos dados e evolução dos resultados dos indicadores, resta evidenciada a valiosa contribuição de todo o sistema de monitoramento e medição de desempenho para o alcance de melhores performances.

Isto porque o sistema fornece dados importantes sobre as mais diversas variáveis, que se tornam subsídios inoxidáveis, norteadores das tomadas de decisão. Desse modo, quanto mais se decida a partir das informações geradas pelos mecanismos de monitoramento, maior a probabilidade de um resultado positivo.

Nesse sentido, o TRE-CE se mantém em constante reflexão institucional, sempre atento aos dados a sua disposição, buscando tomadas de decisão devidamente embasadas e com foco único na melhoria da gestão, o que, invariavelmente, repercutirá nos resultados.

Assim sendo, destaque-se que o resultado do IDJE 2019 foi o melhor desde o início do ciclo do atual planejamento estratégico (2015-2020).



O Anexo II apresenta o resultado das metas referentes a todos os indicadores de apoio, que compõem os índices estratégicos da Justiça Eleitoral do Ceará.

INDICADORES ESPECÍFICOS DO DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS.

Instituído pela Resolução CNJ nº 260/2018, que alterou a Resolução CNJ nº 215/2015, o Ranking da Transparência do Poder Judiciário é divulgado anualmente e tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos.

Em 2019, o TRE-CE obteve 90,98% de conformidade, classificando-se em 9º lugar entre 93 instituições participantes, incluindo todos os segmentos de Justiça, Conselhos e tribunais superiores. A explicação para tal desempenho encontra-se numa harmônica associação de esforços, envolvendo as diversas áreas do Tribunal, com vistas à necessária publicidade e transparências dos atos públicos praticados pelo Regional cearense.

O Selo Justiça em Números é outro relevante indicador de desempenho dos órgãos do Poder Judiciário. E em 2019 sofreu consideráveis mudanças, a começar pela própria designação, passando a ser identificado como Prêmio CNJ de Qualidade.

Outras significativas alterações dizem respeito aos critérios para a premiação. Exemplos disso são a criação das categorias Excelência (ampla concorrência) e Melhor do Ano (por segmento de justiça), e a extinção da categoria bronze na concorrência segmentada. Das edições anteriores, foram mantidas as categorias Diamante, Ouro e Prata.

Além disso, a classificação assumiu um caráter relativo, sendo estipulada uma pontuação mínima relativa para cada categoria, a partir da qual os tribunais se habilitariam para concorrer à respectiva categoria e se estabeleceria a ordem classificatória dos participantes.

O TRE-CE obteve 61,5% da pontuação total, o suficiente para concorrer à categoria Prata, que exigia 60% dos pontos, mas sua classificação, em relação aos demais tribunais do segmento, restou insatisfatória para a obtenção do Prêmio.



4.2 Prestação jurisdicional

Entre os macrodesafios do atual Planejamento Estratégico está a celeridade e a produtividade jurisdicional, ao qual a alta administração do TRE-CE confere especial atenção, em razão de se tratar de uma atividade-fim.

Nesse sentido, em 2019, o Regional cearense implantou o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau de jurisdição, proporcionando maior transparência, economicidade e celeridade à prestação jurisdicional.

A fase de implantação do PJe em todas as zonas eleitorais do estado ocorreu no período de agosto a novembro. Para tanto, foram capacitados servidores, juízes e promotores eleitorais e advogados.

Destaque-se ainda que, com essa medida, o TRE-CE cumpriu a Meta Específica do CNJ para o segmento Justiça Eleitoral consistente na implantação do Processo Judicial Eletrônico em unidades do 1º grau de jurisdição.

No quadro ao lado, destacam-se outros resultados obtidos no ano de 2019 relativos à prestação jurisdicional.

Os resultados alcançados nas [Metas Nacionais do CNJ](#) só foram possíveis devido ao esforço conjunto de magistrados, assessores e servidores na busca pela melhoria da prestação jurisdicional e da efetividade dos processos eleitorais, com o fito de cumprir os objetivos estratégicos do tribunal e corresponder às expectativas da sociedade.

Quadro 23 — Metas Nacionais do CNJ

| Metas Nacionais CNJ | Macrodesafio | Metas | Resultado |
|--|---|--------------------------------|---|
| Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente | Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | 100% | 121,91% |
| META 2 – Julgar processos mais antigos Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 | Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | 90% | 100,46% |
| META 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo) | Combate à corrupção e à improbidade administrativa | Eleições Municipais 2016 – 90% | 1º Grau: 103,17% 2º Grau: 111,11% |
| | | Eleições Gerais 2018 – 75% | 1º Grau: não se aplica* 2º Grau: 105,88% |

*A Meta 4, em relação a 2018, por se tratar de eleições gerais, é aplicável apenas ao 2º grau de jurisdição

A utilização de sistemas de apoio à gestão mostra-se fundamental para a extração dos dados e envio aos juízes e demais gestores da área judiciária, a fim de direcionar-lhes a atuação e a priorização dos feitos que causam impacto nos resultados das metas.

Durante o ano de 2019, o monitoramento das metas foi realizado por meio de relatórios gerados pela Seção de Banco de Dados (BANCO), extraídos por meio de consultas aos bancos dos Sistemas SADP e PJe. Além disso, está em fase de implantação o Sistema Atena, desenvolvido de forma colaborativa por diversos tribunais eleitorais, entre eles o TRE-CE, que deverá ser a ferramenta utilizada em 2020 para extração dos resultados das metas e indicadores relacionados ao trâmite processual em 1º e 2º graus.

Para os próximos exercícios, em virtude da implantação do PJe em todas as zonas eleitorais do estado, bem como em razão do aperfeiçoamento das ferramentas eletrônicas de extração de dados, espera-se uma maior segurança das informações e melhor monitoramento das ações processuais em trâmite no TRE-CE.

4.3 Serviços ao eleitor

A conclusão do cadastramento biométrico dos eleitores cearenses se deu no ano de 2019, como já afirmado alhures. Nesse sentido, o Provimento CRE-CE nº 1/2019 estabeleceu instruções para a realização da **revisão do eleitorado** do estado em **55 municípios**, entre eles a capital, Fortaleza. De acordo com o cronograma disposto no Provimento, **54 municípios do interior** realizaram o cadastro biométrico de seus eleitores no período de 08/2 a 31/10.

A revisão do eleitorado de Fortaleza teve início em fevereiro, estendendo-se até o dia 29 do mês de novembro. O encerramento se deu em regime de mutirão, inclusive com funcionamento aos fins de semana, tendo sido realizado no Centro de Eventos do Ceará (CEC), equipamento administrado pela Secretaria de Turismo do Governo do Estado.

Instalada em dois salões, a equipe de servidores e colaboradores do TRE-CE foi distribuída nas atividades de portaria, segurança, organização de filas, triagem, atendimento, fornecimento de informações, dentre outras.

Foto: Centro de Eventos: final do cadastramento biométrico do eleitorado de Fortaleza



Diante da magnitude da estrutura montada e do número de eleitores atendidos, o mutirão de atendimento, realizado no CEC, protagonizou o maior evento de atendimento ao público da história da Justiça Eleitoral do Ceará, repercutindo nacionalmente.

Quadro 24 — Dados do mutirão de atendimento

| Mutirão de atendimento | |
|----------------------------|----------------------------|
| Local | Centro de Eventos do Ceará |
| Período | 11 a 29 de novembro |
| Servidores e colaboradores | 460 servidores |
| Coleta de dados | 120 estações |
| Média | 600 atendimentos por hora |
| Total | 115.144 eleitores |

Além do mutirão, os demais postos de atendimento da capital mantiveram seu funcionamento normal, em paralelo, o que em muito contribuiu para um número ainda maior de eleitores atendidos no período final da revisão do eleitorado.

Quadro 25 — Atendimentos no período final da revisão do eleitorado

| Eleitores atendidos de 11 a 29/11/2019 | |
|--|---------|
| Postos de atendimento | 69.330 |
| Mutirão | 115.144 |
| Total | 184.474 |

Desse modo, em 29 de novembro, foi alcançado o percentual de 78,69% dos eleitores da capital com cadastramento biométrico realizado e, portanto, com a regularidade das suas inscrições eleitorais garantida. A **meta estabelecida de 80%** do eleitorado de Fortaleza cadastrado biometricamente foi **atingida em 17 de dezembro de 2019**.

4.4 Eleições

A priorização dos feitos que compõem o escopo da Meta Nacional nº 4 do CNJ, relativa ao julgamento dos processos referentes a ilícitos eleitorais, cíveis e criminais, resultou na realização de quatro eleições suplementares, devido às decisões de cassação dos mandatos de prefeitos e vice-prefeitos eleitos em 2016.

Quadro 26 — Eleições Suplementares em 2019

| Data Eleição | ZE/ Município | Orçamento | Eleitores Aptos | Locais de Votação | Seções* | Mesários |
|--------------|----------------|---------------|-----------------|-------------------|---------|----------|
| 05/05/19 | 7ª - Cascavel | R\$ 72.575,60 | 52.470 | 79 | 213 | 812 |
| 27/10/19 | 41ª - Irauçuba | R\$ 35.397,00 | 16.151 | 23 | 73 | 260 |
| 27/10/19 | 81ª - Tianguá | R\$ 70.104,15 | 50.636 | 68 | 212 | 720 |
| 01/12/19 | 67ª Aracoiaba | R\$ 44.919,50 | 22.988 | 41 | 94 | 356 |

*principais + agregadas

A propósito do tema ELEIÇÕES, cabe destacar um serviço há muito disponibilizado aos cidadãos pelo TRE-CE, que bem reflete a credibilidade da instituição junto à sociedade cearense: o empréstimo de urnas para a realização de eleições parametrizadas.

O serviço consiste na cessão de urnas preparadas, à semelhança do que é feito nas eleições oficiais, para a realização de eleições em instituições públicas ou em empresas privadas, como associações, conselhos de classe, conselhos tutelares, cooperativas, escolas, hospitais, sindicatos etc. Estas eleições são de competência da entidade requisitante, cabendo à Justiça Eleitoral o empréstimo e a preparação das urnas eletrônicas, com os dados fornecidos pelas instituições.

Quadro 27 — Eleições Parametrizadas em 2019

| Quantidade de Entidades | Quantidade de Seções Instaladas |
|-------------------------|---------------------------------|
| 390 | 3.939 |

Entre as entidades atendidas em 2019, estão os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de todos os municípios cearenses, para a realização das eleições de seus membros, com o destaque de o Ceará se posicionar entre os três estados do país a realizar a **eleição dos conselhos tutelares de forma 100% eletrônica**.

Quadro 28 — Eleições dos Conselhos Tutelares em 2019

| Data Eleição | Quantidade Municípios | Locais de Votação | Eleitores Aptos | Votantes | Percentual médio de comparecimento | Seções Instaladas |
|--------------|-----------------------|-------------------|-----------------|-----------|------------------------------------|-------------------|
| 06/10/19 | 184 | 2.219 | 6.363.218 | 1.044.624 | 25,92% | 3.369 |

4.5 Programas institucionais

A Justiça Eleitoral do Ceará mantém diversos programas em funcionamento, com o intuito de realizar seu propósito de aprimorar a prestação de serviços ao cidadão. Considerando os temas materiais definidos para este relato, apresentam-se, a seguir, os [programas institucionais do TRE-CE](#).

Quadro 29 — Contextualização dos programas institucionais

| CONTEXTO | PROGRAMA | OBJETIVO GERAL |
|--------------------------|--|---|
| ELEIÇÕES | ELEIÇÕES Resolução TRE-CE n.º 470/2011 | Gerir o processo eleitoral, por meio do Planejamento Integrado de Eleições, no tocante à alocação coerente de recursos e à definição de responsabilidades e prazos a serem cumpridos, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará. |
| | PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MESÁRIO Resolução TRE-CE n.º 337/2007 | Incentivar a participação de mesários voluntários nos pleitos eleitorais e aprimorar a prestação do serviço no que diz respeito às atividades relacionadas aos membros das mesas receptoras de voto e de justificativa: convocação, treinamento, alimentação, benefícios e satisfação dos convocados. |
| PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL | EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITO E PROCESSO ELEITORAL Resolução TRE-CE n.º 338/2007 | Programa destinado à capacitação de magistrados e servidores, por meio da realização de eventos sobre Direito e Processo Eleitoral, incluindo o estudo da doutrina, da legislação e das jurisprudências eleitorais, bem como a promoção de cursos de pós-graduação na área de Direito e Processo Eleitoral. |
| EDUCAÇÃO POLÍTICA | ELEITOR DO FUTURO Resolução TRE-CE n.º 316/2007 | Promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade dos estabelecimentos da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, especialmente das escolas públicas, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente. |
| ACESSIBILIDADE | ACESSIBILIDADE Resolução TRE-CE n.º 401/2010 Resolução TRE-CE n.º 659/2017 | Implantar medidas graduais para remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos espaços e atividades da Justiça Eleitoral do Ceará. |
| SUSTENTABILIDADE | EDUCAÇÃO AMBIENTAL Resolução TRE-CE n.º 317/2007 | Desenvolver ações permanentes de cidadania voltadas para a preservação do meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida. |
| PESSOAS | APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO Resolução TRE-CE n.º 304/2006 | Atuar no desenvolvimento do potencial humano disponível na Justiça Eleitoral do Ceará, incentivando o processo de aprendizagem coletiva da organização, de modo a promover a multidisciplinaridade de seus profissionais e a proporcionar o crescente aproveitamento dos talentos individuais e setoriais. |
| | QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO Portaria TRE-CE n.º 521/2015 | Promover a saúde e o bem-estar psicossocial dos servidores; melhorar as relações interpessoais; elevar o nível de satisfação no trabalho; favorecer o comprometimento com o Tribunal; e promover uma cultura que valorize a qualidade de vida do servidor no trabalho. |
| | DIFUSÃO CULTURAL Resolução TRE-CE n.º 493/2012 | Promover a cultura no ambiente organizacional, difundir conhecimentos, fomentar o processo criativo e contribuir para a valorização institucional. |
| GOVERNANÇA E GESTÃO | DESENVOLVIMENTO DE GESTORES Resolução TSE n.º 22.572/2007 | Proporcionar o envolvimento dos ocupantes de funções de natureza gerencial com o aprendizado, assegurando a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinado à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois exercícios. |
| | PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ Resolução TRE-CE n.º 238/2004 | Implementar atividades com vistas à recuperação, preservação e divulgação da memória eleitoral do Ceará. |

4.6 Promoção da cidadania

4.6.1 Educação política



PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO

- ✓ Cessão de urnas eletrônicas para 149 (cento e quarenta e nove) escolas, nas quais 40.056 (quarenta mil e cinquenta e seis) estudantes votaram em eleições para a escolha dos novos membros de seus grêmios estudantis;
- ✓ Realização da IX Campanha de Educação Política e Alistamento Eleitoral para estudantes de escolas públicas e particulares, que contou com a maior participação de escolas e jovens nas últimas três campanhas;
- ✓ Realização de palestras direcionadas a estudantes de 16 e 17 anos, a professores e ao corpo funcional de escolas públicas e particulares;

| | 2015 | 2017 | 2019 |
|---------------------|--------|-------|--------|
| Escolas atendidas | 356 | 201 | 577 |
| Eleitores atendidos | 14.935 | 4.528 | 21.444 |

| Temática | Total | Público |
|--|-------|------------------------------------|
| Importância do voto consciente e da democracia | 28 | 3.687 Estudantes 28 Professores |
| A segurança do voto eletrônico e do processo eleitoral | 17 | 2.858 estudantes |

- ✓ Publicação quinzenal, nas redes sociais do TRE-CE, Facebook e Instagram, de informações pertinentes à segurança do voto e do processo eleitoral e acerca dos efeitos dos votos nulo, branco e abstenção na eleição, dentre outros temas, elaboradas pela EJE em parceria com a Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial – ASCOM, perfazendo um total de 12 (doze) postagens;

Destaque-se, ainda, no bojo das ações desenvolvidas, o atendimento de outro importante indicador, a Meta Específica nº 2 do CNJ, assim estabelecida:

- ✓ [Meta Específica para Justiça Eleitoral nº 2](#): Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

O TRE-CE atingiu o percentual de 100% de cumprimento das ações relacionadas à meta, a qual foi estipulada em 80% na posição de 31 de dezembro de 2019.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITO E PROCESSO ELEITORAL



- ✓ Curso “Atualização em Direito Processual Eleitoral: aplicação do CPC/2015, aspectos processuais das minirreformas eleitorais e Súmulas do TSE”, em 15 e 16 de abril de 2019, com Roberta Gresta;
- ✓ Curso “Conexão e Continência entre Crimes Eleitorais e Comuns. A Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o Artigo 35 do Código Eleitoral”, nos dias 8 e 9 de agosto, com o PRE de São Paulo, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves;
- ✓ Curso “Propaganda Eleitoral: legado jurídico das eleições 2018 e expectativas para 2020”, aos 18 de outubro de 2019, com Alexandre Basílio;
- ✓ Promoção do III Encontro de Direito Eleitoral e Ciência Política, em 10 de maio de 2019, objetivando ofertar a servidores, magistrados, membros do MPE e advogados um ciclo de exposições dialogadas proferidas por renomados palestrantes: Edson Resende de Castro, Henrique Neves e Digo Rais;
- ✓ Realização de estudos, reuniões e envio de sugestões de alteração das normas eleitorais, com a finalidade de atender à [Portaria TSE n.º 115/2019](#). As sugestões coletadas foram compiladas e remetidas ao TSE, com o fito de cooperar com o Projeto para Sistematização das Normas Eleitorais, coordenado pelo Ministro Edson Fachin;
- ✓ Participação em Curso de Formação de Formadores, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, objetivando a aplicação do Módulo de Direito Eleitoral na formação inicial de magistrados e a contínua capacitação dos juízes eleitorais, bem como coordenação das atividades relativas ao Módulo de Direito Eleitoral do Curso de Formação Inicial dos magistrados a serem empossados pelo TJ-CE, no início de 2020.

4.6.2 Acessibilidade e inclusão

PROGRAMA ACESSIBILIDADE

- ✓ Realização de vistorias nos locais de votação de todo o estado, com identificação das condições de acessibilidade dos prédios e comunicação oficial aos entes públicos e privados responsáveis, com o objetivo de sensibilizá-los para a promoção de intervenções que garantam amplo acesso às pessoas com deficiência;
- ✓ Acessibilidade nos sítios eletrônicos do TRE-CE (intranet e internet);
- ✓ Capacitação e sensibilização sobre acessibilidade e inclusão, com a participação de servidores deste regional em eventos realizados pelo Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e realização de eventos voltados para o público interno;
- ✓ Celebração de Termo de Cooperação entre o TRE-CE e a Prefeitura de Fortaleza, com o objetivo de implementar medidas para a remoção de barreiras físicas e arquitetônicas em 150 (cento e cinquenta) locais de votação pertencentes à Prefeitura Municipal, a fim de promover um amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ao exercício do voto;
- ✓ Realização de palestras e de atendimento aos eleitores, com coleta de dados biométricos em entidades representativas das pessoas com deficiência:
 - I) Instituto dos Cegos, em Fortaleza
 - II) Movimento Inclusão, composto pela Associação dos Deficientes Motores – ADM, pela Associação de Apoio aos Massoterapeutas Deficientes Visuais – ACAMDEVI e pela Associação dos Amigos e Pacientes de Esclerose Múltipla do Estado do Ceará – AAPEMCE
- ✓ Implementação de melhorias na acessibilidade da portaria e banheiros no andar térreo da Secretaria da TRE-CE;
- ✓ Criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão ([Resolução TRE-CE nº 742/2019](#)).



4.6.3 Cultura e memória eleitoral

PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ELEITORAL

- ✓ Realização de evento alusivo a 17ª Semana Nacional de Museus, abordando o tema “Eleições, um olhar sobre o passado perscrutando o futuro”, com roda de conversa, tendo como convidados Ana Georgina Sales, servidora aposentada do TRE, e os servidores Carlos Sampaio, Danilo Holanda, Edna Saboia e Vando Matias, e como mediador José Vasconcelos Arruda Filho.
- ✓ Realização de evento alusivo a 13ª Primavera de Museus, com a promoção da palestra “A Ilumiara como Conceito de Museu Espiritual na Obra Final de Ariano Suassuna”, proferida pelo juiz federal José Vidal Silva Neto, membro da Corte do TRE-CE.
- ✓ Participação no evento “História da Justiça e Museus Judiciários”, promovido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça.



PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL



- ✓ Realização de evento alusivo a XII Semana do Livro e da Biblioteca, sobre o tema “A Invisibilidade Feminina”, baseada na obra “A Vida Invisível de Eurídice Gusmão”, de autoria de Martha Batalha, com a apresentação cultural realizada pela servidora Rita de Cássia Brígido Feitoza.

4.7 Nova Sede

O Projeto Nova Sede é o principal projeto em desenvolvimento pelo TRE-CE, visto que implica maior investimento financeiro e grande esforço de execução. Em dezembro de 2019, estava **concluído 75% da obra**, encontrando-se em fase de acabamento, e com a entrega prevista para o primeiro semestre de 2020.

A obra está em sua 2ª etapa, iniciada em 23/08/2017, conforme Ordem de Serviço n.º 04/2017, com **custo estimado de R\$ 49.979.999,95** (quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e prazo de 28 meses.

Assim, durante o ano de 2019, foram homologados 54 (cinquenta e quatro) Termos Aditivos a esse contrato, sendo:

- 20 (vinte) de acréscimo de quantitativos, totalizando R\$ 1.467.464,28 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);
- 28 (vinte e oito) de alteração de escopo, totalizando R\$ 2.213.681,38 (dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos);
- 01 (um) de reajuste contratual;
- 02 (dois) qualitativos sem repercussão financeira;
- 02 (dois) de supressão, totalizando R\$ 2.243.012,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, doze reais e cinquenta e sete centavos); e
- 1 (um) de prorrogação de prazo de 04 (quatro) meses, elevando o valor do contrato.

Por conseguinte, a homologação desses **Termos Aditivos** elevou o valor do contrato para **R\$ 58.747.473,41** (cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), representando **14,28% de acréscimo** do valor atualizado.

Com efeito, no período relatado, foram efetuadas 14 (catorze) medições dos serviços prestados pela Construtora, totalizando o montante de R\$ 23.288,898,89 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), representando 50,20% de execução física do contrato em detrimento dos 100% propostos no cronograma contratado.

Cabe ressaltar que esse contrato é fiscalizado por comissão de servidores designados pela Portaria TRE-CE n.º 424/2011, sendo essa comissão auxiliada pelos serviços de gerenciamento estipulados no Contrato TRE-CE n.º 58/2017 - Serviços técnicos especializados de assessoria à fiscalização da 2ª etapa da obra da Nova Sede do TRE-CE.

Este último instrumento teve início no dia 28/08/2017, com custo estimado de R\$ 3.198.000,00 (três milhões, cento e noventa e oito mil reais), tendo medição acumulada até o final do ano de 2019 em R\$ 2.733.564,54 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Diante disso, importa consignar que o atraso mencionado na conclusão da construção da nova sede deve-se ao cenário econômico, com lenta retomada de crescimento após grande período de recessão, fato que levou as empresas do ramo de construção civil a perderem bastante capacidade de investimento.

Assim, na tentativa de mitigar o desequilíbrio no fluxo financeiro da contratada e, conseqüentemente, impor maior celeridade à obra, foram utilizados todos os mecanismos contratuais possíveis, como a antecipação de pagamentos, mediante garantias adicionais e diminuição dos prazos de medição.



Foto: Nova Sede do TRE-CE

A propósito, destaque-se que, no terreno destinado ao novo prédio da Secretaria do Tribunal, estão ainda sendo construídos outros espaços, que abrigarão o depósito de urnas eletrônicas, o depósito para bens e materiais, além de área própria para a guarda de veículos. Desse modo, a concentração de unidades em um mesmo complexo administrativo proporcionará ao TRE-CE uma necessária e oportuna racionalização de gastos com custeio, além de facilitar a operacionalização de ações e demandas.

Finalmente, para dar transparência aos gastos e viabilizar aos cidadãos o acompanhamento da evolução da obra, O TRE-CE disponibiliza em seu sítio eletrônico página própria com informações sobre o [Projeto Nova Sede](#).



**ETAPAS DA
CONSTRUÇÃO DA
NOVA SEDE DO
TRE-CE**

4.8 Áreas relevantes da gestão

4.8.1 Gestão orçamentária e financeira

A Secretaria de Orçamento e Finanças se insere no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará (2015 - 2020) por meio do Macrodesafio “Aperfeiçoamento de Gestão de Custos” e do Indicador Estratégico “Índice de Gestão Orçamentária e Financeira”, que é composto por três indicadores de apoio demonstrados a seguir:

- **Índice de perda orçamentária:** mensura a capacidade execução orçamentária das despesas discricionárias do TRE-CE em cada exercício, demonstrando o montante não executado (empenhado) da dotação orçamentária destinada às despesas discricionárias deste Regional;
- **Índice de aderência orçamentária:** discorre sobre a chamada execução planejada, ou seja, a relação entre montante executado (empenhado) e montante previsto em cada despesa agregada, referente às despesas discricionárias de manutenção geral previstas na proposta orçamentária deste Regional para cada exercício;
- **Índice de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento:** visa a demonstrar o nível de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento dos processos de aquisição de bens e serviços. Para tanto, gera o percentual de processos de aquisição de bens e serviços com procedimento de liquidação e pagamento realizados no tempo padrão, tomando-se por base o quantitativo amostral.

Quadro 30 — Composição do Índice de Gestão Orçamentária e Financeira

| INDICADOR DE APOIO | META | RESULTADO |
|---|------|-----------|
| Índice de perda orçamentária | 1,2% | 1,72% |
| Índice de aderência orçamentária | 73% | 66,62% |
| Índice de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento | 78% | 87,9% |

No tocante ao Índice de Perda Orçamentária, o resultado final alcançou a percentagem de 1,72%. Embora em pequena escala, o não atingimento da meta teve por fatores principais frustrações nas aquisições de equipamentos (perda de R\$ 600 mil) e na não efetivação de demandas de capacitação por parte unidades administrativas deste TRE-CE, gerando perda de R\$ 52 mil.

Em relação ao Índice de Aderência Orçamentária, o baixo resultado alcançado mostra-se como fruto direto do necessário acréscimo de dotação no valor de R\$ 6 milhões para a Ação Orçamentária 1P75 (Construção da Nova Sede do TRE-CE) que, do patamar inicial de R\$ 10 milhões, acabou por terminar o exercício com um valor final de crédito executado de R\$ 16 milhões, frustrando em 60% a aderência planejada na mencionada Ação. O referido acréscimo ocorreu através de créditos adicionais suplementar e especial, para tornar o panorama orçamentário do ano de 2020 mais previsível, frente às limitações fiscais que ocorrem todo ano (contingenciamento).

acréscimo
de dotação no valor
de R\$ 6 milhões para a
Ação Orçamentária 1P75
(Construção da Nova
Sede do TRE-CE)

Para os próximos exercícios, o alcance das metas estabelecidas encontra-se diretamente vinculado ao nível de maturidade atingido com governança interna, principalmente no tocante ao planejamento das aquisições por parte das unidades demandantes e, bem como, à execução do Projeto Nova Sede, por sua elevada demanda por aporte de recursos, influenciando diretamente ao atingimento das metas.

Dessa forma, nessa perspectiva, conforme já observado na análise do ambiente externo, o Novo Regime Fiscal, instituído pela EC nº 95/2016, mostra-se o maior desafio e, também, o motivo que mais incertezas gera na gestão orçamentária e financeira do TRE-CE para os próximos exercícios, tendo em vista que, o início e, mesmo, continuidade, até mesmo, da manutenção geral e, principalmente de grandes projetos no âmbito da Justiça Eleitoral, tornam-se limitados, por completo, à hígidez fiscal crítica com escassa margem para acréscimo de despesa em volume relevante, afetando diretamente o planejamento estratégico de todos os órgãos vinculados a esta Justiça Especializada, não somente a curto, mas, como também, a longo prazo (os efeitos da EC nº 95/2016 vigoram até o ano de 2036).

4.8.2 Gestão de pessoas e competências

Os dados relativos à força de trabalho da Justiça Eleitoral do Ceará, no ano em análise, encontram-se disponíveis no relatório [Justiça em Números e Produtividade Mensal \(2019\) — Tribunal Regional Eleitoral do Ceará](#), do qual foram extraídos os dados relacionados a seguir:

Quadro 31 — Dados relativos à força de trabalho

| FORÇA DE TRABALHO | QUANTITATIVO |
|--|--------------|
| Pessoal do Quadro Efetivo | 624 |
| Servidores Inativos e Instituidores de Pensão | 161 |
| Pessoal que ingressou por cessão ou requisição | 421 |
| Pessoal que saiu por cessão ou requisição | 11 |
| Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo | 8 |
| Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários | 120 |
| Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados | 258 |
| Cargos do Quadro Efetivo Existentes | 572 |
| Cargos em Comissão | 43 |
| Funções de Confiança | 408 |

RECOMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

No âmbito do Tribunal, a carência de pessoal em decorrência das vacâncias de cargos efetivos representou um enorme desafio no exercício de 2019. Após a realocação de pessoal promovida por meio da realização do 11º Concurso de Remoção, diversas unidades cartorárias no interior do estado remanesceram sem servidores efetivos, situação prejudicial à prestação do serviço eleitoral e contrária aos parâmetros normativos fixados. Entretanto, a utilização das redistribuições de cargos ocupados por servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União e do aproveitamento de candidatos aprovados em concurso realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região permitiu a recomposição do quadro de servidores das zonas eleitorais e a consequente manutenção da qualidade do serviço prestado à sociedade.

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (DFT)

O projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) em âmbito nacional representa um importante avanço na gestão da força de trabalho dos órgãos da Justiça Eleitoral, viabilizando uma melhor tomada de decisão sobre as necessidades institucionais futuras. No exercício de 2019, a equipe técnica do DFT realizou a coleta qualitativa de dados na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e na Secretaria Judiciária (SJU). Para o exercício de 2020, serão coletados os dados qualitativos das demais unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal, incluindo as unidades cartorárias, prosseguindo-se com a coleta quantitativa e a tabulação dos dados coletados, visando ao cumprimento do cronograma de atividades fixado pelo TSE.

REDUÇÃO DE LACUNAS DE COMPETÊNCIA

A Secretaria de Gestão de Pessoas, com o objetivo de reduzir as lacunas de competências prioritizadas, fixou como meta a execução de 20% das ações para redução das lacunas de competências dentre as elencadas pelas áreas demandantes no exercício de 2019, com acompanhamento realizado quadrimestralmente, alcançando os resultados expressos a seguir.

Quadro 32 — Ações de capacitação

| ÁREA TEMÁTICA | QUANTIDADE DE AÇÕES |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Administrativa/Gestão | 25 |
| Tecnologia da Informação | 21 |
| Saúde e Qualidade de Vida | 14 |
| Judiciária/Prestação Jurisdicional | 13 |
| Responsabilidade Social | 12 |
| Línguas | 04 |
| Educação | 02 |
| TOTAL DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO | 91 |
| ORÇAMENTO TOTAL EXECUTADO | R\$ 190.922,66 |

4.8.3 Gestão de processos operacionais

A [Resolução TRE-CE nº 503/2012](#) instituiu a Metodologia de Mapeamento, Análise e Melhoria de Processos da Justiça Eleitoral do Ceará. A Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão do TRE-CE, por meio de seu Escritório de Processos Organizacionais, atua no assessoramento das diversas áreas quanto à aplicação da citada metodologia de gestão de processos. Destaca-se, em 2019, o apoio metodológico no mapeamento e melhoria dos processos de TIC listados a seguir.

Quadro 33 — Mapeamento e melhoria de processos

| PAD | PORTARIA TRE-CE Nº | PROCESSO |
|------------|--------------------------|---|
| 9272/2019 | 524/2019 | Planejamento Estratégico de TIC |
| 9275/2019 | 530/2019 | Gerenciamento de cópias de segurança (Backup) |
| 9283/2019 | 548/2019 | Elaboração e revisão do PDTIC |
| 9338/2019 | 540/2019 | Elaboração da proposta orçamentária de TIC |
| 9442/2019 | 531/2019 | Gestão da POSIC |
| 9444/2019 | 528/2019 | Tratamento de Incidentes de TIC |
| 11002/2019 | 636/2019 | Gerenciamento de Acesso a Recursos de TIC. |
| 11720/2019 | 694/2019 | Gerenciamento do Catálogo de Serviços |
| 11721/2019 | 695/2019 | Gerenciamento de requisições |
| 12295/2019 | 692/2019 | Solicitação e Priorização de Des. de software (SPD) |
| 12681/2019 | 705/2019 | Gerenciamento de problemas |
| 12893/2019 | 751/2019 | Gestão de Contratos de TIC |
| 12894/2019 | 726/2019 | Gerenciamento de Mudanças |
| 12895/2019 | 738/2019 | Gerenciamento da Central de Serviços |
| 13049/2019 | 783/2019 | Gerenciamento de ativos de microinformatica |
| 13051/2019 | 736/2019 | Gerenciamento de ativos de Infraestrutura |
| 14191/2019 | 795/2019 | Processo de Desenvolvimento de Software |

4.8.4 Gestão de licitações e contratos

No âmbito da gestão de licitações e contratos, no ano de 2019, destacam-se as seguintes realizações:

Quadro 34 — Licitações e contratos

| | LICITAÇÕES E COMPRAS | CONTRATOS FIRMADOS |
|--|----------------------------------|-------------------------------|
|  AQUISIÇÕES | 150 cotações de preços | 132 contratos |
| | 74 Pregões Eletrônicos | 304 cessões de urnas |
| | 8 Pregões Presenciais | 42 convênios |
| | 4 Cotações eletrônicas | 96 informações |
| | 99 contratações diretas: | 124 aditivos |
| | - 44 por inexigibilidade | 12 Atas de Registro de Preços |
| | - 45 por dispensas convencionais | 65 apostilas |

O exercício de 2019 teve como grande destaque a revisão biométrica do eleitorado de Fortaleza, evento que mobilizou diversas áreas desta unidade prestadora de contas. Muitas licitações foram realizadas para tornar possível a utilização do Centro de Eventos de Fortaleza no mês de novembro de 2019, incluindo a contratação de seguro do espaço, ambulância, brigadistas, instalações físicas, dentre outras. Também houve um aumento na formalização de convênios relativos à cessão de espaços públicos e privados para instalação de postos de atendimento ao eleitor.

O Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização controla o pagamento mensal das glosas dos serviços/benefícios contantes da proposta da empresa vencedora da licitação que não são repassados ao Tribunal ou aos terceirizados, a exemplo dos dias de falta desses colaboradores e benefícios como auxílio-alimentação e auxílio-transporte, gerando, no ano de 2019, uma economia para o TRE-CE no valor de R\$ 134.620,59.

gerando, no ano de 2019, uma economia para o TRE-CE no valor de R\$ 134.620,59.

4.8.5 Gestão de patrimônio e infraestrutura

Embora 2019 não tenha sido ano eleitoral, o indicador de apoio “Índice de redução de despesa com material de insumo”, que compõe o indicador estratégico “Índice de economicidade de custeio”, teve seu resultado afetado conforme demonstrado no quadro a seguir, em face da grande demanda por serviços eleitorais, especialmente em razão dos mutirões de atendimento para recadastramento biométrico de eleitores.

Quadro 35 — Componente do Índice de Economicidade e Custeio

| INDICADOR DE APOIO | META | RESULTADO |
|---|------|-----------|
| Índice de redução de despesa com material de insumo | 5% | 4,61% |

ACERVO IMOBILIÁRIO

No exercício em análise, o acervo imobiliário do TRE-CE compunha-se de:



Os cartórios eleitorais, em sua maior parte, encontram-se instalados em prédios cedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e pelos governos estadual e municipais, ficando estes, por força de convênios, pactos de cooperação ou termos de compromisso firmados com o TRE-CE, responsáveis pelas intervenções estruturais nos imóveis.

Ademais, foram mantidas e implementadas parcerias por meio de convênios e termos de comodato, para o funcionamento simultâneo de 32 (trinta e dois) postos de atendimento ao eleitor em unidades de atendimento ao cidadão e em centros comerciais, dos quais 17 (dezesete) na Capital, aumentando significativamente a capilaridade de atendimento ao eleitor e propiciando maior comodidade e facilidade de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará.

SPIUnet

Encontram-se registrados, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), 10 (dez) lançamentos de imóveis próprios e 8 (oito) de alugados de terceiros.



Cabe ressaltar que, em 2019, foram regularizados os imóveis onde funcionam os Cartórios Eleitorais dos municípios de Ibiapina e Itapipoca, sob os RIPs nº 1407.00005.500-8 e 1429.00058.500-8, respectivamente. Porém, 4 (quatro) imóveis próprios ainda se apresentam pendentes de regularização junto à Superintendência do Patrimônio da União no Ceará – SPU/CE, conforme a seguir relacionados:

- Av. Visconde do Rio Branco, nº 1400, Fortaleza – CE – Imóvel utilizado como depósito de materiais da Seção de Manutenção Predial – SAPRE;
- Rua Teodorico Tele Neto s/n, Mirandão, Crato -CE - Imóvel onde encontra-se instalado o Fórum da 27ª Zona Eleitoral;
- BR116, km 3, Venâncios, Crateús – CE. - Imóvel onde encontra-se instalado o Fórum da 20ª Zona Eleitoral;
- Rua Henriqueta Araújo Serra, s/n, Tauazinho, Tauá – CE. - Imóvel onde encontra-se instalado o Fórum da 19ª Zona Eleitoral.

No caso dos três últimos imóveis, em face da edição da Orientação Normativa nº 01/2018, de 11 de abril de 2018, foi repassada ao Tribunal a responsabilidade pela instrução dos respectivos procedimentos de regularização.

Informações atualizadas sobre os imóveis e espaços em uso pela Justiça Eleitoral do Ceará estão disponíveis em: http://www.tre-ce.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/bens_imoveis.

FROTA DE VEÍCULOS



A **frota veicular** da Justiça Eleitoral do Ceará compõe-se de **22 veículos, sendo 20 de serviço e dois para transporte de magistrados.**

Com efeito, basicamente todas as atividades dependentes da logística de transportes, salvo algumas exceções (distribuição de urnas e materiais no período eleitoral), são executadas utilizando-se a frota desta UPC: condução de autoridades, cumprimento de mandados judiciais, transporte de processos, condução de servidores e/ou funcionários terceirizados (manutenção predial, informática, patrimônio, Corregedoria, engenharia etc) para realização de atividades em unidades externas (capital e interior do Estado) do TRE-CE, transporte de cargas (mobiliário, urnas, equipamentos de informática etc), dentre outras.

4.8.6 Gestão de tecnologia da informação

Em 2019, a gestão de tecnologia da informação, no tocante à implantação e ao aprimoramento de sistemas, realizou as ações relacionadas a seguir:

- ✓ Adequação do Pólis para atender a reestruturação do TJ-CE, com destaque para criação das secretarias judiciárias;
- ✓ Desenvolvimento de funcionalidades no Sistema de Gestão de Estagiários para atender a demandas do eSocial e requisitos do TSE visando torná-lo sistema padrão para toda a Justiça Eleitoral;
- ✓ Novo sistema de Diárias, com fluxo interno da solicitação até a prestação de contas;
- ✓ Implantação do Sistema TRE-Competente, obtido junto ao TRE/Pará, para apoiar a gestão por competências;
- ✓ Implantação do sistema CONDIRF;
- ✓ Desenvolvimento do Novo VLV (<http://sistemas.tre-ce.gov.br/vlv-novo/pages/login.xhtml>), para administrar a vistoria dos locais de votação;
- ✓ Melhorias no sistema CORUJA, ferramenta de gerenciamento das rotas de entrega de urnas eletrônicas.

O monitoramento do desempenho na de TIC foi realizado por meio de reuniões com as áreas envolvidas. Para os próximos exercícios será necessário elaborar um novo planejamento estratégico de TIC, visto que o atual abrange o período 2015/2020. Neste trabalho, as

ameaças, os desafios, as metas, as estratégias e os indicadores atuais serão avaliados e adequados às demandas da alta administração.

Três objetivos na área de contratações não foram atingidos em 2019:

- ✓ Contratação de prestadoras de serviços de telecomunicações para as unidades remotas (Backbone secundário de comunicação de dados);
- ✓ Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede para a nova sede; e
- ✓ Contratação de empresa para prover mão de obra terceirizada para suporte a infraestrutura.

Essas aquisições não concluídas possuem um ponto em comum: são licitações complexas envolvendo altos valores. Dada a complexidade dos temas e a carência de pessoal com expertise para atuar em processos de aquisição dessa natureza, a preparação dos artefatos concentrou-se em apenas dois servidores, o que gerou atrasos na liberação dos documentos exigidos pelos normativos vigentes. Este é um ponto crítico que precisa ser enfrentado nos próximos exercícios: dispor de mais servidores na elaboração de artefatos necessários para a efetivação de contratações bem como no acompanhamento dos respectivos processos.

4.8.7 Gestão de custos

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará possui conformidade com a base legal estabelecida pelo art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, conforme excerto abaixo:

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Dessa forma, para atendimento ao texto legal, esta Justiça Especializada, elaborou a Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Como fruto do documento legal acima, em 2017, iniciou-se a implementação do Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos da Justiça Eleitoral - SIGEC, sistema esse desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral. As informações nele contidas, com a integração com outros sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral, servem de base para a apuração de custos desta Justiça Especializada.

Assim, esta Justiça Especializada, tendo em vista suas peculiaridades, estabeleceu como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se, daí, para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Este TRE-CE encontra-se em fase de compilação de dados que alimentarão os custos deste órgão referentemente ao exercício 2019 no sistema SIGEC o que torna prejudicado, neste momento, o acréscimo de informação de custos do referido exercício na forma padronizada pela Justiça Eleitoral, sendo a data de 14/2/2020, o prazo final para envio de dados à Setorial SOF/TSE para consolidação das informações prestadas por todos os TREs e TSE.

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e §2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União - TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada "Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC". A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado "Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos - SIGEC", no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão **“Com o quê?”**, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

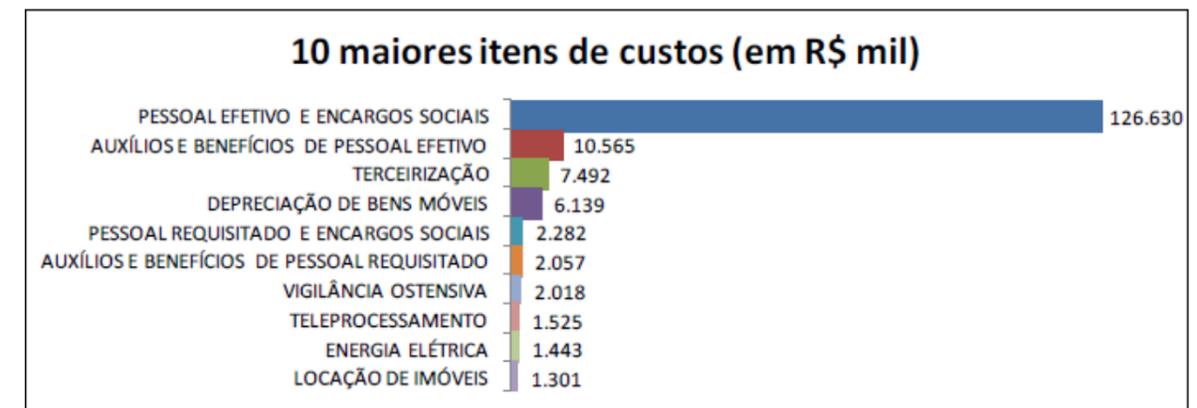


No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão **“Para quê?”**, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados.

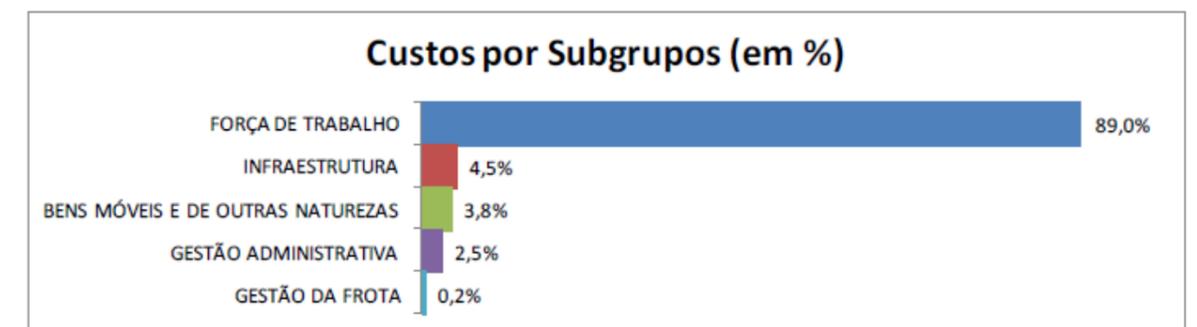


Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

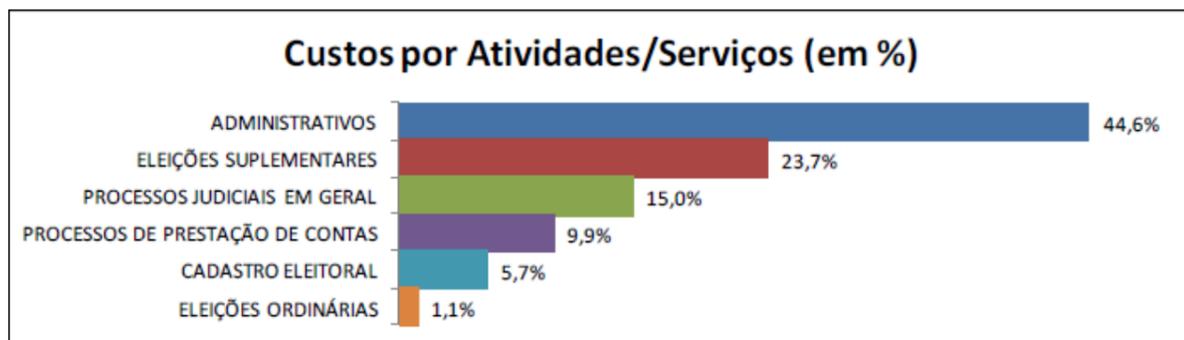
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no exercício de 2019**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



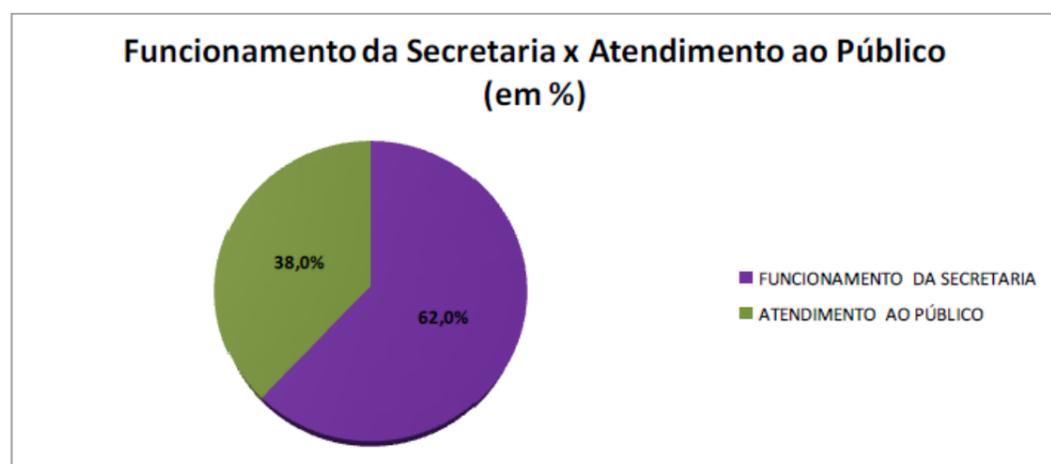
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

4.8.8 Gestão socioambiental

O desempenho socioambiental do TRE-CE é monitorado por meio das variáveis que integram o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), conforme [Resolução CNJ nº 201/2015](#), cujos resultados são periodicamente registrados no Sistema PLS-JUD do CNJ.

Com base nesses dados, o CNJ calcula o Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS, que é um indicador capaz de avaliar, em única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo assim, comparação objetiva entre os tribunais.

Em 2019 o TRE-CE alcançou o IDS de 54,1% no [4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário](#), mantendo-se na **10ª posição dentro do segmento Justiça Eleitoral**.

Desse balanço, a atuação do TRE-CE foi expressamente destacada entre os tribunais do país que mais compartilharam veículos exclusivos para magistrados em 2019, com a **média de 58 usuários/veículo**.

Alinhado com as diretrizes do PLS-PJ, o [Plano de Logística Sustentável do TRE-CE 2016/2020](#) é o instrumento normativo por meio do qual a Justiça Eleitoral do Ceará planeja e acompanha suas ações socioambientais, cujo desempenho é publicado em relatórios anuais.

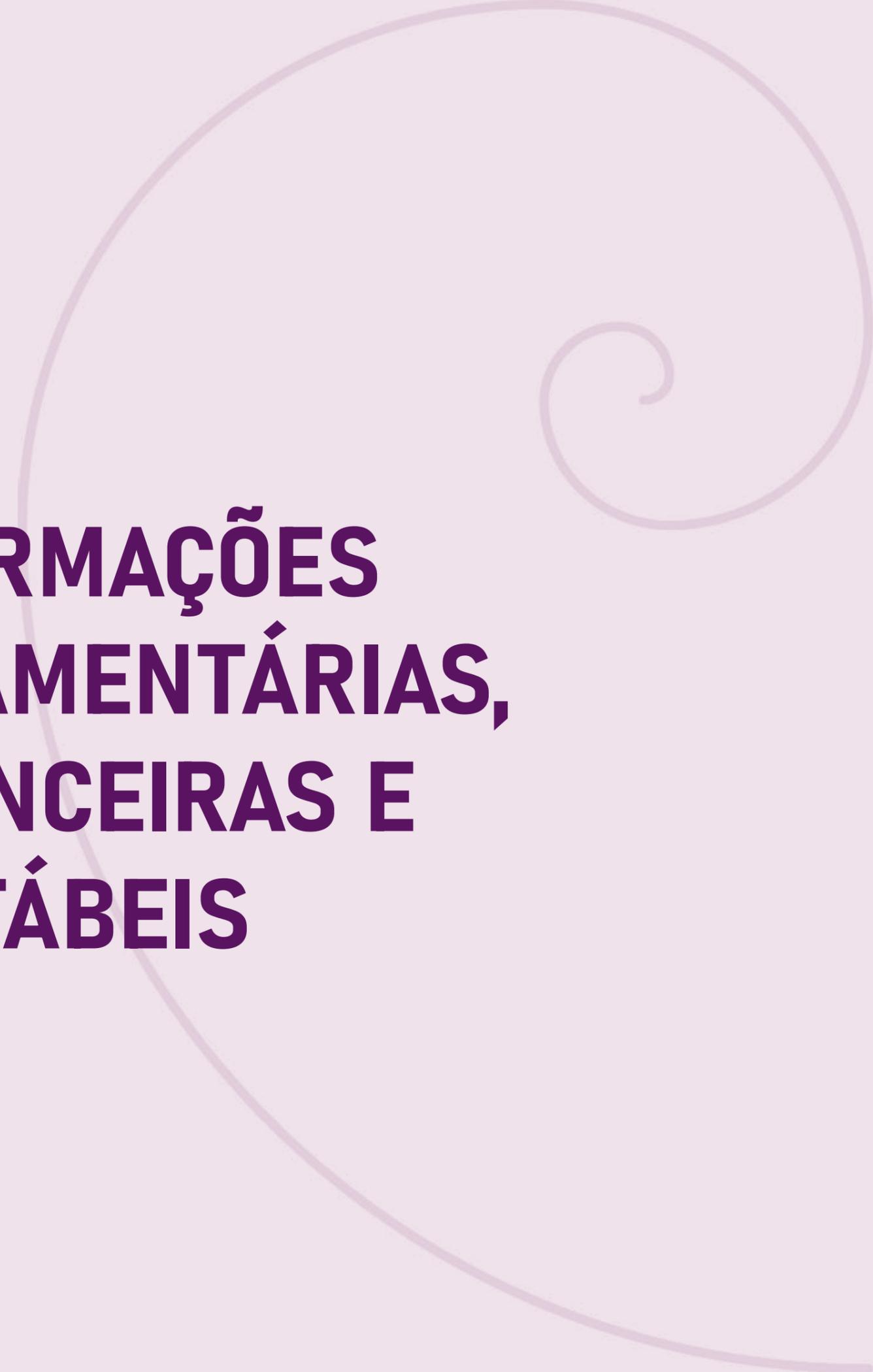
2019 foi o ano em que melhor se efetivou a política de descarte sustentável de documentos arquivísticos, no total de **21.420 kg de papéis** provenientes das zonas eleitorais de todo o estado que, após descaracterização, foram reciclados em benefício da ASCAJAN – Associação dos Catadores do Jangurussu.

Merece também destaque a conclusão do projeto-piloto da instalação de painéis solares no Fórum Eleitoral de Crateús, com funcionamento iniciado em dezembro de 2019, a partir do que se planeja obter 90% de economia de gasto com energia elétrica daquele prédio.

Por fim, cabe lembrar a oportunidade abraçada por este Regional, que, seguindo experiências positivas de atuação em rede de outros estados da Federação, em 31.5.2019, participou da celebração do [ECOS DO CEARÁ - Protocolo de Cooperação Técnica](#) visando à conjugação de esforços para a implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Como signatários desse acordo, constam, além do TRE-CE, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7, o Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE, a Universidade Federal do Ceará - UFC, o Ministério Público Federal - PR-CE, a Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará - JFCE, a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região - PRT7 e o Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

O ECOS do CEARÁ criou o Comitê de Trabalho Interinstitucional, integrado por representantes de todos os partícipes, para propor, planejar e acompanhar programas e ações em defesa do meio ambiente. O acordo também permitirá a implementação de políticas públicas permanentes em defesa do meio ambiente, o fomento de ações educativas de sensibilização sobre o tema, a formação de um banco de dados comum para alcance de seus objetivos e a promoção e apoio à qualificação técnica das comissões de responsabilidade socioambiental e outras áreas interessadas.





**INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS**

5.1 Situação e desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial

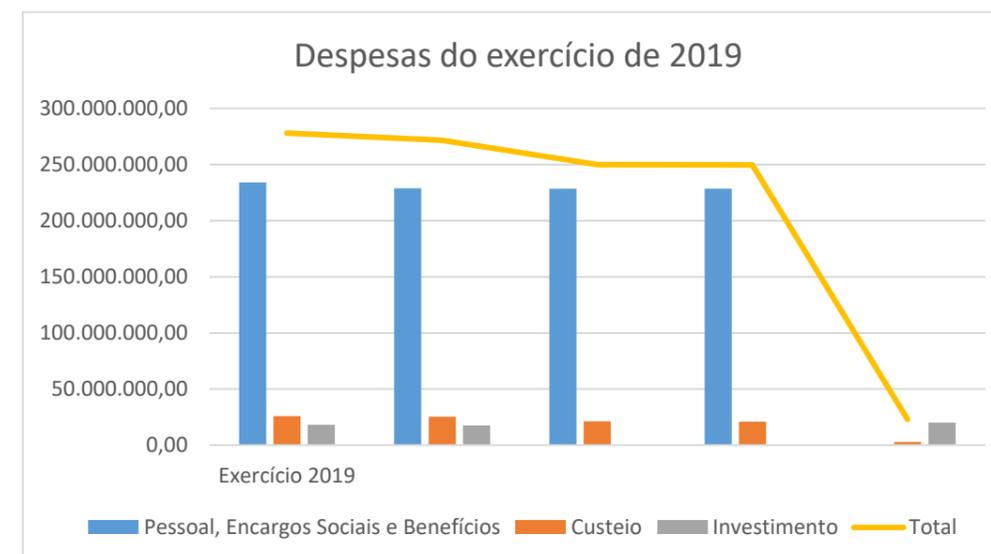
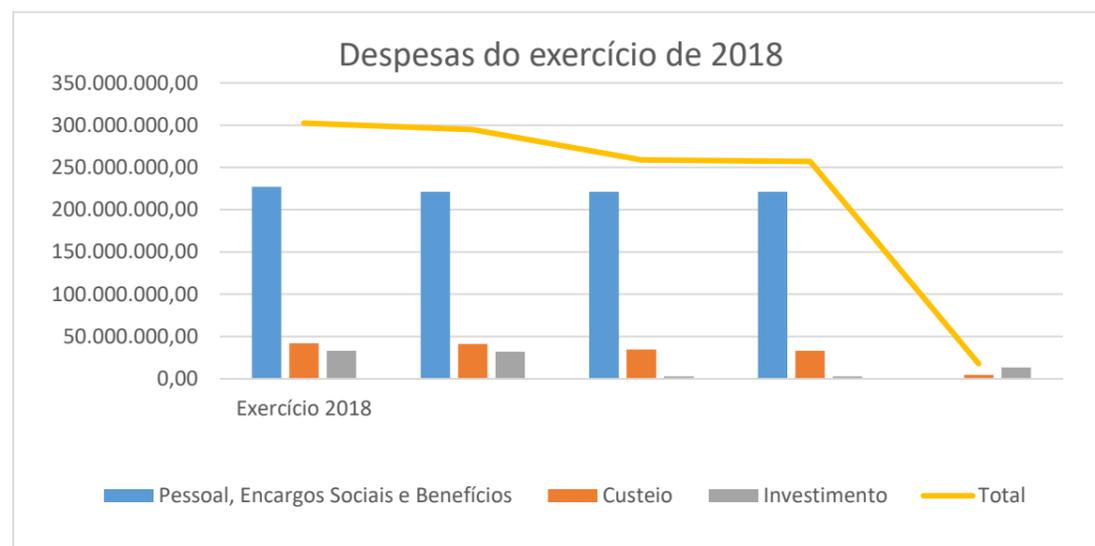
Para se efetuar uma análise comparativa entre a execução orçamentária dos exercícios 2018 e 2019, tomando-se por base a despesa autorizada e seus montantes empenhados, liquidados e pagos, utilizou-se da segregação da despesa por categoria, quais sejam:

- a) **despesas de pessoal:** englobando a despesa de pessoal propriamente dita e os benefícios assistenciais;
- b) **despesas de custeio:** toda despesa pertencente ao Grupo Natureza de Despesa – GND 3, exceto benefícios, os quais foram adicionados ao gasto de pessoal;
- c) **despesas de investimento:** englobando todas as despesas do GND 4).

Dessa forma, tem-se o quadro consolidado que segue:

Quadro 36 — Execução orçamentária dos exercícios 2018 e 2019

| Despesa | Exercício 2018 | | | | | Exercício 2019 | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| | Dotação Autorizada | Empenhado | Liquidado | Pago | Restos a Pagar Pagos | Dotação Autorizada | Empenhado | Liquidado | Pago | Restos a Pagar Pagos |
| Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios | 227.077.111,15 | 221.180.903,36 | 221.180.903,36 | 221.159.876,37 | - | 234.224.663,43 | 228.841.341,58 | 228.531.028,02 | 228.526.234,86 | 7.044,59 |
| Custeio | 41.887.002,58 | 41.399.619,36 | 34.797.526,28 | 33.018.653,50 | 4.674.305,56 | 25.879.593,20 | 25.262.234,82 | 21.170.808,80 | 21.008.611,79 | 2.902.034,00 |
| Investimento | 33.328.169,00 | 32.220.921,95 | 2.978.414,85 | 2.859.743,78 | 13.276.501,60 | 18.141.812,00 | 17.541.018,87 | 311.808,77 | 311.808,77 | 20.026.594,95 |
| Total | 302.292.282,73 | 294.801.444,67 | 258.956.844,49 | 257.038.273,65 | 17.950.807,16 | 278.246.068,63 | 271.644.595,27 | 250.013.645,59 | 249.846.655,42 | 22.935.673,54 |



Tomando-se por base os totais de cada fase da despesa (autorizada, empenhada, liquidada, paga e restos a pagar pagos), nota-se um relevante acréscimo entre os exercícios, o qual decorre dos seguintes fatores:

a) Elevação do crédito orçamentário pago com gastos de pessoal e benefícios em cerca de **3,3%** advinda do pagamento da parcela final restante do Plano de Cargos e Salários – PCS dos servidores deste TRE-CE em janeiro de 2019;

b) Decréscimo da dotação paga, no patamar de **36,4%**, em custeio verificado pela realização do Projeto Pleitos 2018, com aporte de R\$ 20, 5 milhões para receptionar as despesas com logística e gestão do processo eleitoral, fato esse não contemplado no exercício de 2019;

c) Redução de crédito pago com investimento em cerca de **89,1%** porquanto a concentração de pagamentos do Projeto Nova Sede do TRE-CE a débito do saldo inscrito em restos a pagar oriundos de 2018;

d) Aumento de 27,8% dos valores pagos em restos a pagar tendo em vista que, em 2019, a execução da obra de construção da Nova Sede ter concentrado seu arrimo orçamentário com base nos restos a pagar inscritos de 2018.

Por outro lado, levando-se em conta o valor da execução em face da dotação autorizada verifica-se que, em 2018, o TRE-CE executou 85,03%, elevando sua execução ao patamar de 89,8% em 2019. Tal fato deve-se ao elevado montante de dotação autorizada para o Projeto Nova Sede, em 2018, e não executado financeiramente no mesmo exercício.

A execução do crédito orçamentário disponibilizado para 2019, em todas as fases da despesa, pode ser inferida em cada ação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual conforme o quadro abaixo.

Quadro 37 — Execução do crédito orçamentário 2019

| Ação Orçamentária | Dot. Autorizada | Empenhado | Liquidado | Pago |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1P75 - Construção do Edifício-Sede do TRE-CE | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | - | - |
| 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - PO 1 | 21.396.949,00 | 20.230.944,90 | 15.679.304,62 | 15.570.941,19 |
| 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - PO 2 | 500.000,00 | 447.852,59 | 434.546,97 | 434.546,97 |
| 20TP - Ativos Cíveis | 153.354.332,00 | 149.666.597,10 | 149.666.597,10 | 149.666.259,91 |
| 2004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores | 3.836.460,00 | 3.836.357,93 | 3.836.357,93 | 3.835.559,53 |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores | 9.980.075,00 | 9.645.274,86 | 9.645.274,86 | 9.645.274,17 |
| 09HB - Contribuição patronal ao RPPS | 24.881.958,00 | 24.293.819,85 | 24.322.625,22 | 24.322.625,22 |
| 0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis | 41.736.378,00 | 40.963.831,41 | 40.923.198,91 | 40.919.542,03 |
| 4269 - Pleitos Eleitorais - Plano Orçamentário 1 | 61.938,05 | 47.711,44 | 47.711,44 | 47.711,44 |
| 4269 - Pleitos Eleitorais - Plano Orçamentário 2 | 284.258,00 | 284.258,00 | 247.000,70 | 247.000,70 |
| 4269 - Pleitos Eleitorais - Plano Orçamentário 3 | 533.772,33 | 533.772,33 | 260.465,27 | 260.465,27 |
| 7832 - Implantação do Sistema de Coleta Biométrico | 5.694.174,86 | 5.694.174,86 | 4.979.367,94 | 4.925.534,36 |
| Total | 278.260.295,24 | 271.644.595,27 | 250.042.450,96 | 249.875.460,79 |

A discriminação da **execução orçamentária da dotação autorizada** com os recursos em nível de elemento de despesa de cada Grupo GND pode ser aclarada conforme quadro abaixo.

| GRUPO DA DESPESA : 1 - PESSOAL - ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|-----------------------|---------------|
| Elemento | Executado | % Percentual |
| 01 - Inativos | 28.273.379,09 | 13,13 |
| 03 - Pensões | 12.378.343,95 | 5,75 |
| 07 - Contribuições ao FUNPRESP | 172.151,87 | 0,08 |
| 11 - Ativos - Vencimentos/Vantagens | 147.235.214,61 | 68,37 |
| 13 - Obrigação Patronal ao RPPS | 24.791.978,21 | 11,51 |
| 16 - Ativos Desp. Variáveis | 1.925.737,74 | 0,89 |
| 92 - Desp. Exercícios Anteriores | 577.133,72 | 0,27 |
| 96 - Ressarcimento Pessoal Requisitado | 5.769,60 | 0,003 |
| Total | 215.359.708,79 | 100,00 |

| GRUPO DA DESPESA : 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
|--|----------------------|---------------|
| Elemento | Executado | % Percentual |
| 08 - Benefícios Assistenciais | 1.171.833,19 | 3,02 |
| 14 - Diárias | 1.286.401,83 | 3,32 |
| 30 - Material de Consumo | 1.244.882,86 | 3,21 |
| 33 - Passagens | 575.912,46 | 1,49 |
| 36 - Outros Serviços PF | 930.273,11 | 2,40 |
| 37 - Terceirização | 11.828.886,37 | 30,53 |
| 39 - Outros Serviços PJ | 6.226.996,52 | 16,07 |
| 40 - Serviços de TI | 2.608.694,10 | 6,74 |
| 46 - Auxílio Alimentação | 8.428.543,75 | 21,76 |
| 47 - Obrigações Tributárias | 30.926,53 | 0,08 |
| 49 - Auxílio Transporte | 28.805,37 | 0,07 |
| 92 - Desp. Exercícios Anteriores | 223.434,39 | 0,58 |
| 93 - Indenizações | 4.158.277,13 | 10,73 |
| Total | 38.743.867,61 | 100,00 |

| GRUPO DA DESPESA : 4 - INVESTIMENTOS | | |
|---|----------------------|---------------|
| Elemento | Executado | % Percentual |
| 39 - Outros Serviços PJ | 521.636,02 | 2,97 |
| 40 - Serviços de TI | 50.096,13 | 0,29 |
| 51 - Obras e Instalações | 15.478.363,98 | 88,24 |
| 52 - Equipamentos e Material Permanente | 1.490.922,74 | 8,50 |
| Total | 17.541.018,87 | 100,00 |

A seguir, inserem-se os quadros analíticos da **execução financeira da dotação autorizada** a este TRE-CE em 2019, em nível de elemento de despesa e por grupo GND.

| GRUPO DA DESPESA : 1 - PESSOAL - ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|-----------------------|---------------|
| Elemento | Executado | % Percentual |
| 01 - Inativos | 25.844.702,23 | 12,42 |
| 03 - Pensões | 11.295.533,93 | 5,43 |
| 07 - Contribuições ao FUNPRESP | 75.121,11 | 0,04 |
| 11 - Ativos - Vencimentos/Vantagens | 134.201.022,71 | 64,50 |
| 13 - Obrigação Patronal ao RPPS | 22.941.875,04 | 11,03 |
| 16 - Ativos Desp. Variáveis | 12.629.652,26 | 6,07 |
| 92 - Desp. Exercícios Anteriores | 1.046.444,09 | 0,50 |
| 96 - Ressarcimento Pessoal Requisitado | 16.703,86 | 0,01 |
| Total | 208.051.055,23 | 100,00 |

| GRUPO DA DESPESA : 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
|--|----------------------|---------------|
| Elemento | Executado | % Percentual |
| 08 - Benefícios Assistenciais | 1.169.790,91 | 2,54 |
| 14 - Diárias | 1.924.737,92 | 4,17 |
| 30 - Material de Consumo | 3.031.271,99 | 6,57 |
| 33 - Passagens | 1.525.662,97 | 3,31 |
| 36 - Outros Serviços PF | 1.142.585,35 | 2,48 |
| 37 - Terceirização | 10.183.741,24 | 22,08 |
| 39 - Outros Serviços PJ | 13.216.028,12 | 28,65 |
| 40 - Serviços de TI | 1.466.887,40 | 3,18 |
| 46 - Auxílio Alimentação | 8.066.870,39 | 17,49 |
| 47 - Obrigações Tributárias | 44.115,03 | 0,10 |
| 49 - Auxílio Transporte | 24.595,76 | 0,05 |
| 92 - Desp. Exercícios Anteriores | 210.758,58 | 0,46 |
| 93 - Indenizações | 4.120.428,98 | 8,93 |
| Total | 46.127.474,64 | 100,00 |

| GRUPO DA DESPESA : 4 - INVESTIMENTOS | | |
|---|-------------------|---------------|
| Elemento | Executado | % Percentual |
| 40 - Serviços de TI | 48.174,00 | 15,45 |
| 52 - Equipamentos e Material Permanente | 263.634,77 | 84,55 |
| Total | 311.808,77 | 100,00 |

Em breve análise dos quadros demonstrativos da execução orçamentária e financeira, verifica-se:

- No tocante aos gastos com pessoal, uma participação muito relevante de despesas com pessoal ativo (elementos 7, 11, 13, 16, 96 e, parcialmente 92) que chega a atingir mais de 80,9% da execução, frente aos demais gastos com inativos e pensionistas;
- Em relação às despesas com custeio, nota-se uma participação majoritária de gastos com pessoal terceirizado e com outros serviços de pessoa jurídica, imprescindíveis ao regular funcionamento do órgão, recepcionando a despesa paga em 43,8% do total;
- No que toca aos gastos com investimentos, mostra-se notória a alocação de recursos para aquisição de equipamentos de TI com cerca de 84,6% de participação na despesa paga.

O maior desafio que já se materializa na gestão orçamentária deste TRE-CE, conforme já explanado no panorama do ambiente externo, trata-se dos efeitos do Novo Regime Fiscal implementado pela EC nº 95/2016, que força a gestão orçamentário-financeira a adequar os custos anuais a uma realidade fiscal bastante crítica a partir de 2020, impeditiva de acréscimos de despesa, ou, mesmo, exige impele sua diminuição, inserindo na gestão da despesa uma vigilância mais acurada sobre a qualidade do gasto para fins de tomada de decisão por parte da Alta Administração, porquanto a escassez de recursos. Tendo em vista que este Regional possui dois grandes projetos em andamento a saber, Projeto Nova Sede e Projeto Biometria, e que o último encontra-se em seu último ciclo, cujos efeitos serão notados até maio/2020, resta a demanda de despesas sempre de alto vulto da construção da nova sede que, frente ao cenário crítico fiscal a partir de 2020.

No tocante a **receitas auferidas**, a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização, o TRE-CE arrecadou através da aplicação de penalidades administrativas e legais o montante de **R\$ 2.058.294,55** em 2019. O referido recurso, embora arrecadado por este órgão, não se submete à gestão deste Regional, haja vista o direcionamento dos referidos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional, nos termos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

5.2 Declaração da Contadora do TRE-CE

A Seção de Análise e Conformidade Contábil, a quem compete a realização da Conformidade Contábil deste TRE-CE, encontra-se inserida no organograma da Coordenadoria Contábil e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças,

e possui suas atribuições elencadas na forma do art. 24, II, c, da Resolução TRE-CE nº 303, de 13 de setembro de 2006.

A conformidade contábil das demonstrações é realizada mensalmente de acordo com os procedimentos descritos no Manual do sistema SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal ao qual se encontram conveniados todos os órgãos do Poder Judiciário da União. Esse processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no referido sistema, onde executam-se os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do TRE-CE, a saber:

- Balanço Patrimonial - evidencia os ativos e passivos do órgão;
- Balanço Orçamentário - traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa - visam demonstrar o fluxo financeiro do órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais - neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição - MCASP e o Manual SIAFI.

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019 refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2020.

Diana Anastácio Carvalho
Diana Anastácio Carvalho
CRC/CE nº 16228/O

Contadora responsável do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

5.3 Demonstrações contábeis

As [demonstrações contábeis](#) disponibilizadas para a Unidade Gestora 070007 – TRE-CE abrangem:

- [Balanço Financeiro](#);
- [Balanço Orçamentário](#);
- [Balanço Patrimonial](#);
- [Demonstração dos Fluxos de Caixa](#);
- [Demonstrações das Variações Patrimoniais](#).

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não se encontra disponível no sistema SIAFI Web em nível de unidade gestora e sim, apenas, em nível de órgão (unidade setorial), tornando prejudicada sua inserção neste Relatório de Gestão.

Dessarte, para analisar a atuação e situação financeira deste TRE-CE no exercício de 2019, com a devida evidência a fatos contábeis, grupos de contas ou contas individualizadas, que representaram aspecto relevante, faz-se mister um olhar em cada demonstrativo contábil extraído do sistema SIAFI através das notas explicativas que seguem no item 5.4.

Os balanços, demonstrações contábeis e notas explicativas podem ser acessados no sítio eletrônico do TRE-CE por meio do link: <http://www.tre-ce.jus.br/transparencia/gestao-orientada/orcamentaria-financeira-e-fiscal/demonstracoes-contabeis>

5.4 Notas explicativas

Nota 1 - Pressupostos de Análise

As análises das Demonstrações Contábeis dos órgãos vinculados à União devem ser implementadas através das informações condensadas nos próprios demonstrativos e, como também, através de consultas efetuadas no sistema SIAFI, base para a elaboração de todas as demonstrações. As referidas consultas podem ser através dos chamados Auditores do sistema (transações CONCONTIR, CONINCONS, CONESTDEM e CONITEDEM) que indicam as inconsistências nas informações registradas e, bem como, a estrutura e os itens que compõem os demonstrativos. Outra consulta a ser realizada através da transação BALANCETE mostra-se bastante útil para acesso detalhado à movimentação de contas, cuja verificação torna-se impossível apenas com os dados sintéticos constantes dos demonstrativos emitidos como, por exemplo: a análise de saldos invertidos, classificações inadequadas de despesas e receitas, saldos transitórios não cobertos pelos auditores, utilizações indevidas de contas contábeis, saldos irrisórios ou residuais, e saldos invertidos em contas-correntes.

Dessa forma, uma análise em conjunto entre Demonstrações Contábeis, Auditores e a transação BALANCETE tornam possível assegurar a consistência e a transparência das informações

consolidadas. O roteiro de análise utilizado baseia-se na Macrofunção 02.10.03 do Manual SIAFI. Por fim, serão indicadas notas específicas para cada variação relevante comparando-se os exercícios de 2018 e 2019 (variações acima de 10% em valores relevantes) ou, quando se fizerem mister intervenções pontuais.

Nota 2 - Base Legal Utilizada

Os dispositivos legais norteadores da elaboração das Demonstrações Contábeis do TRE-CE têm por base a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001 e a Lei Complementar nº 101/2000. Subsidiariamente, tendo em vista que são documentos gerados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as mesmas encontram-se adequadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT/SP) do Conselho Federal de Contabilidade, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelo Manual SIAFI.

Nota 3 - Metodologia de Mensuração, Depreciação e Reavaliação

Registre-se que a NBCT 16.9 (que trata de critérios de mensuração e reconhecimento, método e divulgação de depreciação, amortização e exaustão reavaliação e redução a valor recuperável), bem como a NBC T 16.10 (que cuida da avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades públicas), estão sendo aplicadas. O conteúdo destas normas é objeto da Orientação n.º 03/2012, elaborada pela Coordenadoria de Finanças e Contabilidade do TSE. A orientação tem o propósito de padronizar procedimentos de lançamento no SIAFI e no Sistema ASI WEB (que gerencia a solicitação de entrega de materiais e bens patrimoniais), referente à reavaliação e redução a valor recuperável de bens móveis no âmbito da Justiça Eleitoral. A referida orientação foi expedida com fundamentação no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

Neste particular, convém informar que foi instituída comissão, por meio das Portarias TRE-CE nº. 497/2011, 624/2011 e 1178/2013, com a finalidade de apresentar relatório de reavaliação/redução a valor recuperável de bens móveis, integrantes do acervo patrimonial deste Regional.

Busca-se, sempre que possível, como metodologia, o valor de mercado para bens semelhantes, ou bem a valor atual (novo) com respectiva depreciação, de maneira a refletir os reais valores patrimoniais. Quanto aos cálculos, estes foram realizados pelo ASI WEB, sistema gerido pelo Tribunal Superior Eleitoral. No tocante aos impactos, estes foram relativamente significativos, estando refletidos na conta Ajustes Patrimoniais de Exercícios Anteriores.

Ressalta-se, por fim, que as reavaliações de bens imóveis foram realizadas a partir das informações provenientes do SPIUNET, o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, cujos lançamentos foram efetuados pela STN.

Nota 4 - Balanço Orçamentário

a) Definição

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas, conforme art. 102, da Lei 4.302/64.

b) Receita Realizada (Conta Contábil 6.2.1.2.0.00.00)

O deficit apresentado em Receita Realizadas, como constante no Balanço orçamentário, pela monta de R\$ 271,6 milhões demonstra apenas a natureza do órgão TRE-CE como não arrecadador de receitas no sentido estrito, ou seja, as suas despesas são cobertas por sub-repasses financeiros com recursos oriundos da Conta Tesouro, cuja gestão vincula-se à Secretaria do Tesouro Nacional. Dessa forma, com a ausência de receitas frente às despesas empenhadas, sempre haverá uma situação deficitária relevante a ser apresentada nesse demonstrativo.

c) Dotação Atualizada e Dotação Inicial (Grupo de Contas Contábeis 5.2.2.1.1.01.01, 5.2.2.1.1.02.01, 5.2.2.1.1.02.09, 5.2.2.1.9.01.01 e 5.2.2.1.9.01.09 [Dotação Inicial], 5.2.2.1.2.01.01, 5.2.2.1.2.01.02 e 5.2.2.1.2.01.03 [Dotação Suplementar], 5.2.2.1.2.02.01, 5.2.2.1.2.02.03, 5.2.2.1.2.02.02 e [Dotação Especial] e Remanejamentos de Créditos)

Nota-se aparente divergência entre os valores da Dotação Inicial e a Dotação Atualizada, onde se verifica que a primeira atinge o montante de R\$ 238,3 milhões, enquanto a Dotação Atualizada chega ao patamar menor de R\$ 271,6, apresentando diferença de R\$ 33,3 milhões, o que representa uma suplementação orçamentária muito elevada. Tal desnível diz respeito a créditos adicionais para atendimento de despesa obrigatório com pessoal e benefícios no exercício em comento.

d) Execução de Restos a Pagar

O quadro de execução de restos a pagar demonstra o pagamento de cerca de 69,6% do estoque líquido de restos a pagar não processados inscritos e reinscritos para 2019, sendo reinscrito para 2020 valor em monta de R\$ 9,2 milhões relativo a crédito não executado financeiramente para atender às demandas com o Projeto Nova Sede do TRE-CE (Ação 1P75). Por outro lado, o quadro de execução de restos a pagar processados, incluindo os não processados liquidados em 2019, demonstram o pagamento de cerca de 54,9%, sendo reinscrito para 2020 o montante de R\$ 1,3 milhões derivados de diversas glosas efetuadas em processos de pagamento no aguardo de comprovação documental por partes de contratadas.

Nota 5 - Balanço Financeiro

a) Definição

Trata-se do demonstrativo contábil que demonstra os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos

e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte de acordo com o art. 103, da Lei n 4.320/64.

b) Transferências Financeiras Recebidas (Conta Contábil 4.5.1.1.2.03.00)

Verifica-se elevado montante de R\$ 270,3 milhões em Transferências Financeiras Recebidas, originário basicamente de sub-repasses financeiros para pagamento de execução financeira de descentralizações na Ação Orçamentária 7832 - Recadastramento Biométrico, vinculadas ao Projeto Biometria 2019-2020, a Manutenção Geral deste TRE-CE e, principalmente, para pagamento da despesa com Pessoal e Encargos Previdenciários advindas do implemento de parcelas do Plano de Cargos e Salários dos servidores, magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral.

c) Recebimentos Extraorçamentários

Verifica-se redução significativa de 38,17% nos valores comparados entre os anos de 2018 e 2019 em Recebimentos Extraordinários ocasionados em grande medida pela inscrição em restos a pagar não processados para 2020 a menor em cerca de R\$ 14,2 milhões sobre aquele inscrito de 2018 para 2019 (decréscimo de 39,65%), derivados do maior volume de restos a pagar inscritos para 2019 advindos do valor empenhado na Ação 1P75 (Construção da Nova Sede do TRE-CE).

d) Despesas Orçamentárias (Grupo de Contas Contábeis 6.2.2.1.3.04.00 + 6.2.2.1.3.05.00)

Pelo mesmo motivo verificado na redução em Transferências Financeiras Recebidas, fatores correlatos diminuíram em 9,04% a Despesa Orçamentária Ordinária entre os exercícios em comparação, seja pelas descentralizações recebidas na Ação Orçamentária 7832 - Recadastramento Biométrico, vinculada ao Projeto Biometria 2019-2020, seja pela elevação da despesa com Pessoal e Encargos Previdenciários advindas do implemento da última parcela do Plano de Cargos e Salários dos servidores em 2019.

e) Pagamentos Extraorçamentários (Grupo Contábil 6.3.1.4.0.00.00)

Verificou-se incremento de 21,13% entre a Despesa Extraorçamentária executada no ano de 2019 e aquela de 2018 dado o pagamento do estoque de restos a pagar no valor de R\$ 21,2 milhões em 2019 face a R\$ 16,9 milhões pagos em 2018 (aumento de 25,13%). A referida elevação se justifica pela execução da segunda etapa da obra de grande porte de Construção da Nova Sede do TRE-CE, que sofreu incremento no ano de 2019, cujo arrimo orçamentário deu-se basicamente através de restos a pagar inscritos de exercícios anteriores.

Nota 6 - Balanço Patrimonial

a) Definição

Nesse demonstrativo contábil encontra-se a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa (Grupo Contábil 1.1.1.0.0.00.00)

Nesse item, verifica-se redução substancial de 46,41% entre o saldo apurado em 2019 frente ao de 2018, pelos valores disponíveis em caixa para pagamento de despesas, originando-se do saldo realizado financeiramente a maior pelo valor de sub-repasse recebido e os dispêndios com a obra de Construção da Nova Sede do TRE-CE e, bem como, de despesas realizadas no Projeto Biometria 2018-2019, notadamente no mês de dezembro/2019, para fins de evitar aumento do estoque de restos a pagar que infligiria ônus a maior para o limite de pagamentos deste TRE-CE em 2020, como efeito da Emenda Constitucional n° 95/2016.

c) Imobilizado (Grupo Contábil 1.2.3.2.0.00.00)

Dado o volume de recursos alocados a esse item do Balanço Patrimonial (R\$ 120,7 milhões) impende mencionar análise sobre o aumento percentual de 10,27% no Imobilizado deste TRE-CE, anotado entre os anos de 2019 e 2018, com acréscimo de cerca de R\$ 13,05 milhões. Tal valor deriva do acumulado em 2019 na conta Obras em Andamento pela execução da despesa na Ação 1P75 (Construção da Nova Sede do TRE-CE).

d) Resultados Acumulados (Grupo de Contas Contábeis 2.3.7.1.1.01.00 e 2.3.7.1.1.02.00)

Em que pese o aumento de 68,03% entre os anos de 2018 e 2019, no Passivo Circulante, que influenciou em menor monta na evolução patrimonial deste Regional (Aumento de R\$ 2,22 milhões), houve um acréscimo robusto de R\$ 8,13 milhões no referido resultado de forma consolidada nos Resultados Acumulados e, conseqüentemente, no total do Patrimônio Líquido, derivando-se, de forma significativa, do acréscimo patrimonial advindo da execução da obra de construção da Nova sede do TRE-CE com a execução financeira de seu estoque de restos a pagar inscritos de exercícios anteriores.

Nota 7 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

a) Definição

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme disposto no artigo 104 da Lei n 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio da União durante o exercício financeiro,

resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

b) Variações Patrimoniais Aumentativas - Transferências e Delegações Recebidas (Grupo Contábil 4.5.1.0.0.00.00)

As Variações Patrimoniais Aumentativas em monta de R\$ 275,5 milhões apresentadas em 2019 sofreram diminuição de 2,19% em relação ao montante apurado em 2018. O referido decréscimo deve-se ao fato de que os montantes de quotas de sub-repasse recebidos em 2018 possuíam robusta influência das despesas realizadas para atendimento dos trabalhos nas Eleições 2018, como também, pelas transferências patrimoniais recebidas do Tribunal Superior Eleitoral e demais TREs com insumos para a realização das mencionadas Eleições, conforme se observa nas variações percentuais dos itens Transferências e Delegações Recebidas e Outras Transferências e Delegações Recebidas em 2018. Tais fatos não incorreram em 2019.

c) Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (Grupos Contábeis 3.2.1.0.0.00.00, 3.2.1.0.0.00.00, 3.2.2.0.0.00.00 e 3.3.2.0.0.00.00)

Variações Patrimoniais Diminutivas em monta de R\$ 267,4 milhões, sofreram redução de 1,14% em relação ao alcançado em 2018, sobretudo devido a despesas ocorridas em 2018 e não incorridas em 2019, tais como, os aumentos verificados nos itens serviços, notadamente com contratação de pessoal terceirizado na Ação Orçamentária 4269 - Pleitos Eleitorais, onde houve decréscimo de R\$ 14,2 milhões (queda de 40,15%). Dessa forma, dado o incremento das Variações Patrimoniais Diminutivas acima daquelas de acréscimo patrimonial, tem-se redução no resultado patrimonial em cerca de R\$ 3,09 milhões, ou seja, cerca de 27,6% em relação ao exercício de 2018.

Nota 8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

a) Definição

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa a demonstrar o fluxo financeiro do Tribunal Regional do Ceará no ano de 2019, apresentando as entradas de recursos em face das saídas.

b) Fluxo de Caixa das Atividades das Operações - Outros Ingressos das Operações (Grupo Contábil 4.5.1.1.2.00.00)

Nota-se decréscimo substancial de 2,58% entre os anos de 2019 e 2018 advindo da redução em Transferências Financeiras Recebidas, motivada pela necessidade de sub-repasses para pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Previdenciários a maior pelo implemento de parcelas do Plano de Cargos e Salários dos servidores em 2018 e, como também, das despesas

efetivadas com as Ações Orçamentárias 4269 - Pleitos Eleitorais e 7832 - Recadastramento Biométrico, vinculadas aos Projeto Eleições 2018, fatos não incorridos em 2019.

c) Fluxo de Caixa das Atividades das Operações - Desembolsos (Grupo Contábil 6.2.2.1.3.04.00)

Corroborando o narrado na nota 8.2 anterior, verifica-se redução nos desembolsos (valores pagos) em percentual de 5,67% notadamente na alínea Pessoal e Demais Despesas e Previdência Social, haja vista a implementação de parcelas do Plano de Cargos e Salários de servidores no ano de 2018, incrementando esse item de despesa nesse exercício em detrimento de 2019.

d) Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento - Aquisição de Ativo Não Circulante (Grupo Contábil 6.3.1.4.0.00.00)

Da variação percentual relevante de 25,67% entre os anos em análise, demonstra-se o impacto nos pagamentos efetivados em 2019 quanto à segunda etapa da obra de construção da Nova Sede deste TRE-CE, em valor acima daquele verificado em 2018.

e) Caixa e Equivalente de Caixa Final (Grupo Contábil 1.1.1.0.0.00.00)

Dessa forma, em vista do enorme acréscimo de dispêndios pagos em 2019, notadamente no final do exercício, com o fito de diminuir o estoque de restos a pagar a ser inscrito para 2020, tendo em vista a necessidade de adequação ao limite de pagamentos desse exercício, porquanto efeitos do Novo regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

5.5 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

Os registros contábeis seguem base legal constituída pelos seguintes dispositivos:

- [Constituição da República Federativa do Brasil](#) (1988);
- [Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964](#) - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- [Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986](#) - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
- [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal) - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- [Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016](#) - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019;
- [Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016](#) - Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências;
- [Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências;
- [Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019](#) (Lei Orçamentária Anual) - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

A conformidade e a confiabilidade da gestão orçamentária, financeira e contábil encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos sistemas gerenciais elencados a seguir:

- SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal;
- SIGEPRO - Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária;
- SIGEC - Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos;
- SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;
- TESOURO GERENCIAL.

Os responsáveis, durante o exercício de 2019, pela Conformidade Contábil, em ambiente SIAFI, da unidade gestora de execução do TRE-CE são os titulares da Seção de Análise e Conformidade Contábil - SANAC e, subsidiariamente, o titular da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).



Diana Anastácio Carvalho
Chefe da Seção de Análise e Conformidade Contábil (SANAC)
Contadora responsável do TRE-CE (CRC/CE nº 16228/0)

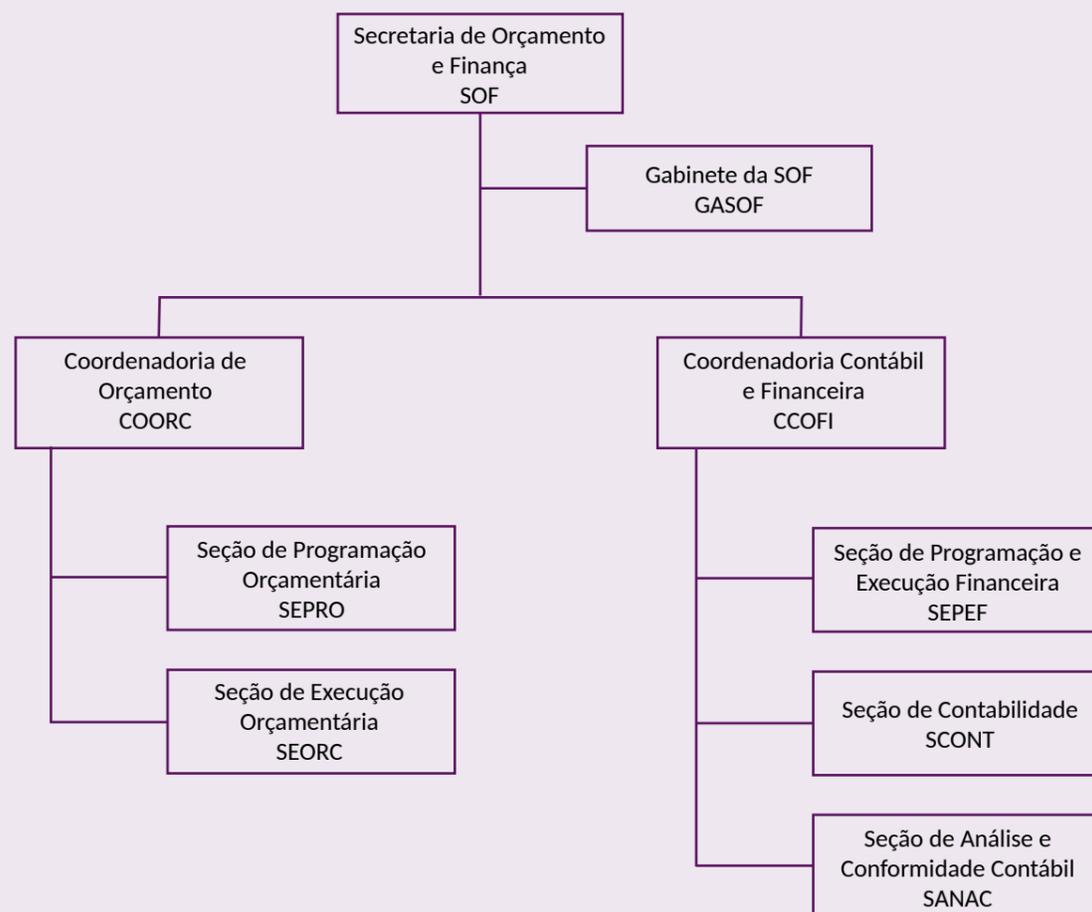


Iberê Comin Nunes
Secretário de Orçamento e Finanças do TRE-CE

5.6 Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) divide-se conforme figura abaixo.

Figura 15 — Organograma da SOF



Possui suas atribuições elencadas na forma do art. 24, da Resolução TRE-CE nº 303, de 13 de setembro de 2006.

Esta Secretaria desempenha a função de unidade gestora dos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira e de contabilidade, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral órgão central de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Justiça Eleitoral.

Nesse contexto, à SOF compete planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades da administração orçamentária, contábil, financeira e de custos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, exercendo, portanto, papel articulador entre as unidades deste Tribunal com o fito de garantir:

- a) Suporte orçamentário às demandas contínuas e pontuais, dando-se prioridade àquelas com viés estratégico;
- b) Auxílio às unidades para atingirem a execução orçamentária plena de todos os recursos alcançados junto à Setorial SOF/TSE na fase de elaboração da Proposta Orçamentária Anual e, posteriormente aprovados na Lei Orçamentária Anual, evitando-se perda orçamentária e aumentando-se a aderência à execução planejada do orçamento;
- c) Assessoramento à Alta Administração do TRE-CE para tomadas de decisões que demandem recursos orçamentários, bem como aquelas que impliquem em manifestação técnica nas áreas de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

ANEXOS



Anexo 1 - Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle

1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO / ACÓRDÃOS

| PROCESSO | ASSUNTO | DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO | ATENDIMENTO |
|-------------------|---|--|--|
| PAD 4491/2019 | Ofício nº 638/2019-TCU/Sefip - Acórdão 1639/2019-TCU-Primeira Câmara. Julgamento pela ilegalidade de ato de concessão de aposentadoria. | ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, nos termos dos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260, § 1º, do RITCU e ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. considerar ilegal o ato de concessão de aposentadoria emitido em favor de Anazelia Silva de Araújo (321.142.493-87), recusando seu registro; (...) 9.3. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que: 9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, art. 8º, caput, da Resolução-TCU 206/2007 e art. 19, caput, da Instrução Normativa-TCU 78/2018; 9.3.2. emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o ao TCU pelo sistema e-Pessoal no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e art. 19, § 3º, da Instrução Normativa - TCU 78/2018; 9.3.3. informe à interessada que no caso de não provimento de recurso eventualmente interposto, deverão ser repostos os valores recebidos após a ciência deste acórdão pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; 9.3.4. comunique imediatamente à interessada o teor do presente acórdão, encaminhando ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovante da data da respectiva ciência, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução-TCU 170/2004; | Determinação atendida, consoante procedimentos adotados no PAD 4491/2019. |
| PAD 11959/2019 | Lei nº 13.467/2017 - Medida Provisória nº 808/2017 - Acórdão nº 712/2019 - TCU - Plenário | ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:9.2. determinar, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, à Secretaria de Gestão e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ambas do Ministério da Economia, e ao Conselho Nacional de Justiça, que orientem os órgãos e entidades da estrutura administrativa em que se inserem para que: (...) 9.2.1. promovam a adequação (revisão ou repactuação, conforme o caso) dos contratos de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra com jornada em regime de 12x36 horas, tendo em vista as modificações trazidas pelo art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, no sentido de não serem mais devidos o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados e o adicional noturno nas prorrogações de trabalho noturno, caso não previstos em Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou em contrato individual; 9.2.2. revisem as suas minutas-padrão de editais e termos de referência, no que couber, em face do disposto no art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, incluído pela Lei 13.467/2017; | Determinação atendida, sendo dada ciência à Diretoria-Geral e Secretaria de Administração. Na ocasião, a Seção de Contratos informa que "todos contratos com regime de jornada 12 x 36 já foram devidamente revisados", assim como "todos os novos comandos legais vêm sendo aplicados aos processos de repactuação". |
| PAD 3319/2018 | Acórdão 2779/2017-TCU-Plenário. Cumprimento do limite de despesas estabelecido pelo Novo Regime Fiscal. | 9.1.2. ao [...] à Justiça Eleitoral, [...] tendo em vista o disposto no art. 107 da EC 95/2016 c/c os arts. 24 e 25, § 6º, da Lei 13.473/2017, que adotem medidas com intuito de identificar, nos anos de 2018 a 2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com respectiva amplitude desse valor, de modo a garantir as condições necessárias ao seu funcionamento, informando anualmente ao TCU, por ocasião dos respectivos Relatórios de Gestão, os resultados decorrentes das medidas adotadas, considerando como forma de incentivo ao compartilhamento de boas práticas para atingimento dos objetivos do Novo Regime Fiscal, e a título de exemplo, o rol descritivo de medidas de contenção de despesas, constante do Anexo II do Relatório de Auditoria; | TRE-CE vem atendendo plenamente aos limites traçados pelo Novo Regime Fiscal, conforme teor da EC nº 95/2016. Para o exercício de 2019, o TRE-CE atingiu superávit financeiro de R\$ 18.340.327,35, originado do confronto das despesas pagas, no referido ano, e o limite de pagamento liberado pela Setorial SOF /TSE (Portaria TSE nº 865/2019), informes prestados pela Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF/TRE/CE. |

1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO / ACÓRDÃOS (continuação)

| PROCESSO | ASSUNTO | DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO | ATENDIMENTO |
|-------------------|---|---|---|
| PAD 20097/2016 | Acórdão n.º 2813/2019 – TCU - Segunda Câmara | <p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, em decorrência da não aprovação da prestação de contas apresentada pelo Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro no Ceará – PTB/CE, referente aos repasses de recursos federais do fundo partidário à referida agremiação no exercício de 2002.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. receber os expedientes encaminhados pelos Srs. Roberto Rivelino Freire Queiroz, José Rodrigues Sampaio e Edvar Rodrigues Ximenes como meras petições;</p> <p>9.2. excluir os nomes dos Srs. Roberto Rivelino Freire Queiroz, José Rodrigues Sampaio e Edvar Rodrigues Ximenes do rol de responsáveis desta TCE;</p> <p>9.3. tornar insubsistentes os itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Acórdão 9.335/2016 – 2ª Câmara;</p> <p>9.4. alterar o teor do Acórdão 9.335/2016 – 2ª Câmara, dando ao subitem 1.7 a seguinte redação:</p> <p>“1.7. Determinações:</p> <p>1.7.1. ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE que:</p> <p>1.7.1.1. inclua o nome do Sr. Paulo Afonso de Accioly Sousa Filho no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin, ante a exigência constante do art. 15, inciso I, da IN/TCU n. 71/2012, e sua eventual exclusão, em caso de quitação do débito, conforme o art. 16, inciso V, da referida Instrução Normativa;</p> <p>1.7.1.2. consolide, em um mesmo processo de tomada de contas especial, para imediato encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, os débitos relacionados na tabela acima e novos débitos que venham a ser apurados para o Sr. Paulo Afonso de Accioly Sousa Filho, na hipótese de o somatório dos diversos débitos, atualizados monetariamente, exceder o valor de R\$ 75.000,00, de acordo com o art. 15, inciso IV, da Instrução Normativa em foco.”</p> | Acatada, porém pendente de implementação. |
| PAD 20569/2019 | Acórdão n.º 2455/2019 – TCU – Plenário | <p>VISTO, relatado e discutido este acompanhamento destinado a avaliar, nos exercícios de 2019 a 2022, as medidas adotadas pelos órgãos sujeitos à Emenda Constitucional 95/2016 (Novo Regime Fiscal ou “Teto de Gastos”) com vistas ao seu cumprimento, considerando-se o término iminente do período de compensação de despesas pelo Poder Executivo, previsto no art. 107, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal.</p> <p>ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:</p> <p>9.1. recomendar, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, aos órgãos sujeitos à Emenda Constitucional 95/2016 (Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Ministério Público da União, Defensoria Pública da União, tribunais da Justiça Federal, tribunais da Justiça Eleitoral, Superior Tribunal Militar, tribunais da Justiça do Trabalho e Poder Executivo Federal, por meio das Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional) que, conforme juízo de conveniência e oportunidade, para efeito de mitigar o alcance das restrições relacionadas à constante redução do quadro de pessoal, em especial como decorrência de aposentadorias, privilegiem, no estabelecimento de suas prioridades, os gastos que tenham maior potencial de garantir o alcance da sua missão institucional.</p> | Medida atendida |

Resumo TCU:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Atendidas | 4 |
| Acatadas, pendente de implementação | 1 |
| Não apreciadas | 0 |
| Não atendidas | 0 |
| TOTAL | 5 |

2. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA / ACÓRDÃOS E INTIMAÇÕES

| PROCESSO | ASSUNTO | RECOMENDAÇÃO / DETERMINAÇÃO | ATENDIMENTO |
|---------------|---|--|--|
| PAD 3100/2019 | PJe - CNJ - 0000588-70.2019.2.00.0000 - Aplicação - Resolução nº 34/CNJ - Ocupação - Cargos e Funções de Coordenação Acadêmica | <i>Considerando que a resposta à Consulta, nos termos do art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, pode vir a ter caráter normativo geral, faz necessária a colheita dos entendimentos daqueles, por ventura, atingidos pelos efeitos deste procedimento.</i> <i>Sendo assim, intimem-se a todos os Tribunais Regionais Eleitorais para que, no prazo de 15 dias, apresentem as informações que entenderem pertinentes quanto aos questionamentos expendidos na exordial.</i> | Encaminhada resposta ao CNJ no sentido de que a Presidência não vislumbra impedimento para os membros oriundos da classe de juristas exercerem a coordenação de pós-graduação strictu sensu em universidade localizada no município da sede do tribunal. |
| PAD 3165/2019 | PJe - CNJ - 0003475-32.2016.2.00.0000 - Resolução nº 268 - Altera Resolução nº 213 - Audiência de Custódia | <i>Solicite-se ao Superior Tribunal Militar, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Justiça Militares que renovem, em até 60 (sessenta) dias, informações acerca do cumprimento da Resolução CNJ 213/2015 nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão (CumprDec) 0000134-95.2016.2.00.0000.</i> | Encaminhada resposta ao CNJ no sentido de que o TRE-CE está ciente da publicação da Resolução CNJ 268/2018, tendo sido dado amplo conhecimento aos Juízes Eleitorais do estado e aos membros da Corte. |
| PAD 6771/2019 | PJe - CNJ - 0002694-78.2014.2.00.0000 - Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | <i>Intimem-se o [...] TRE-CE, [...], para que, no prazo, de 30 (trinta) dias, implementem o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, nos termos da Resolução CNJ nº 207/2017, sem prejuízo de atendimento ao item 6 deste Despacho.</i> <i>Intimem-se todos os tribunais, com exceção do Supremo Tribunal Federal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem projeto para dar cumprimento à ação de saúde aprovada no 1º Seminário sobre a Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, que consiste em: “criar pelo menos um programa/projeto/ação com vistas a reduzir as doenças mais frequentes constatadas nos Exames Periódicos de Saúde, além das maiores causas de absenteísmo”.</i> | Encaminhadas ao CNJ portarias que instituíram o Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde no âmbito TRE-CE, bem como informações relativas ao respectivo Plano de Ação, por meio do ofício 919/2019 de 14/05/2019. |
| PAD 7474/2019 | PJe - CNJ - 0004038-31.2013.2.00.0000 - Segurança - Plano de Proteção e Assistência a Magistrados | <i>Nesse contexto, determino, na condição Relator do presente procedimento e de Presidente do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário:</i> (...) <i>ii) sejam oficiados todos os Tribunais para que promovam, por meio de suas Comissões Permanentes, reavaliação periódica de seus planos de proteção e assistência a magistrados em situação de risco, com recomendação de que os Tribunais que ainda não o implementaram o façam como medida preventiva, nos termos do parecer DSIPI/CNJ, em até 90 (noventa) dias;</i> | Encaminhada resposta ao CNJ, sendo informado que “este Regional, por meio da Resolução nº 738, de 21.5.2019 (...) instituiu o Plano de Proteção e Assistência aos membros do Pleno, magistrados e servidores da Justiça Eleitoral do Ceará”. |
| 7763/2019 | PJe - CNJ - 0002580-66.2019.2.00.0000 - Políticas e estudos concernentes aos museus mantidos pelos diversos Tribunais brasileiros | <i>Assim, solicitem-se as seguintes informações, com prazo de 15 (quinze) dias, aos Tribunais de Justiça do Estados, Federais, Eleitorais, Militares, do Trabalho, neles incluídos o Conselho da Justiça Federal e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho:</i> <i>1) se mantêm museu ou espaço com função análoga e se há inscrição no Cadastro Nacional de Museus/Sistema Brasileiro de Museus;</i> <i>2) se possui em seu quadro servidores especializados (museólogo, historiador etc.) e se houve participação, nos últimos 5 (cinco) anos, e eventos relacionados;</i> <i>3) se é aberto à visitação pública e se há exposições periódicas além da permanente;</i> <i>4) se mantêm informações a respeito em seu site e se elas se acham atualizadas no portal “Memória do Poder Judiciário”, mantido pelo CNJ (http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-proname/memoria-do-poder-judiciario);</i> <i>5) se há ato normativo que regulamente a iniciativa no âmbito respectivo.</i> | Encaminhada resposta ao CNJ, por meio do Ofício nº 936/2019. |

2. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA / ACÓRDÃOS E INTIMAÇÕES (continuação)

| PROCESSO | ASSUNTO | RECOMENDAÇÃO / DETERMINAÇÃO | ATENDIMENTO |
|------------|---|--|--|
| 10086/2019 | PJe - CNJ - 0003741-14.2019.2.00.0000 - Resolução nº 65/CNJ - Numeração de processos - Publicações e intimações | 2. Para a correta instrução do feito, vejo por oportuna a oitiva dos tribunais brasileiros sobre a forma como são feitas suas comunicações processuais via imprensa oficial. 3. Assim, determino a intimação dos demais órgãos do Poder Judiciário para que, em vinte dias, prestem a informação indicada acima. | Encaminhada resposta ao CNJ, por meio do Ofício nº 1350/2019 (Doc. 96668/2019). |
| 12892/2019 | PJe - CNJ - 0002288-81.2019.2.00.0000 - Ferramenta de Atualização de Valores | 1. Para a correta e democrática instrução do presente procedimento, importa ouvir os demais órgãos do Poder Judiciário sobre eventual eventual ferramenta eletrônica de que se utilizem para atualização financeira de valores. 2. Assim, intime-se todos os órgãos do Judiciário nacional, exceto o Supremo Tribunal Federal, para que, em quinze (15) dias, informem se possuem a aludida ferramenta e, em caso afirmativo, detalhes como o link para acesso, contatos dos desenvolvedores e outras considerações pertinentes. | Encaminhada resposta ao CNJ, por meio do Ofício nº 1828/2019 (Doc. 118549/2019). |
| 14017/2019 | PJe - CNJ - 0003654-34.2014.2.00.0000 - Ato Normativo - Análise da proposta de revisão da Resolução CNJ n. 115/2010 - Informações sobre sistemas informatizados | As propostas recebidas estão sendo avaliadas no bojo do estudo sobre a reforma da Resolução CNJ n. 115/2010, sendo necessário, para o momento, obter informações sobre sistemas informatizados por ventura adotados pelos tribunais para a gestão de precatórios. Nesse sentido, intemem-se os tribunais brasileiros para que promovam o preenchimento, no prazo de 30 (trinta) dias, do formulário disponível em https://www.cnj.jus.br/formularios/precatorios-rpv/ . | Encaminhada resposta ao CNJ, por meio do Ofício nº 2050/2019 (Doc. 134497/2019). |
| 19160/2019 | PJe - CNJ - 0003066-85.2018.2.00.0000 - Contribuição Previdenciária - Gratificação de Atividade de Segurança | Diante do exposto, com os acréscimos da fundamentação do voto do Conselheiro Rubens Canuto, dou parcial procedência ao pedido para determinar aos tribunais que se abstenham de realizar o desconto da contribuição previdenciária sobre a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), salvo quanto aos servidores submetidos ao regime da Lei nº 10.887/2004. | Encaminhada resposta dando ciência da decisão, por meio do ofício 2685/2019 (Doc. 173851/2019). Porém a determinação está ainda em fase de implementação (Aguardando informação da Seção de Aposentadorias e Pensões). |

Resumo CNJ:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Atendidas | 8 |
| Acatadas, pendente de implementação | 1 |
| Não apreciadas | 0 |
| Não atendidas | 0 |
| TOTAL | 9 |

3.1 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO / COORDENADORIA DE AUDITORIA E DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

| PROCESSO | ASSUNTO | RECOMENDAÇÃO | ATENDIMENTO |
|----------------|--|--|--|
| PAD 2674/2019 | CI nº 2/2019. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EM GESTÃO DOCUMENTAL. AÇÃO COORDENADA ORIUNDA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) | Auditoria em andamento | Auditoria em andamento |
| PAD 5890/2019 | CI 05/2019. AUDITORIA OPERACIONAL. SGP. FOLHA DE PAGAMENTO HORA EXTRA ELEIÇÃO 2018. | <p>Por ocasião da abordagem dos pontos analisados, concluímos que as falhas relacionadas nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, mencionados anteriormente, necessitam de novos cálculos financeiros e atualização dos valores que alguns servidores têm a receber e outros a devolver. Recomendamos, após o trâmite de praxe, o envio à SEPAG para realização desses cálculos e, por conseguinte, os ajustes financeiros, tendo em vista que ficou evidenciado alteração nos valores pagos aos servidores. Cumpre registrar que as inconsistências apontadas se referem a uma amostra dos servidores; assim sendo, os ajustes devem ser examinados em sua totalidade.</p> <p>(...)</p> <p>Ante o exposto, sugerimos que a SECOF apresente também sugestões de melhorias no Sistema SAHE junto à seção competente, pois foram relatadas na reunião várias dificuldades operacionais no manuseio do sistema.</p> <p>(...)</p> <p>Recomendamos à unidade auditada, SEPAG, a contínua atenção aos controles internos, especialmente no cálculo do valor da hora extra dos servidores e na planilha de conversão do adicional noturno, esta última obtida em parceria com a SECOF. Cumpre destacar a importância do controle interno como ferramenta fundamental para assegurar a fidedignidade e integridade das informações e dos pagamentos, em especial a validação dos cálculos formulados nas planilhas, pois o ato de lançamento manual dos valores demonstrou um risco considerável para cálculos divergentes da realidade.</p> | Recomendação expedida em 17/09/2019. Acatada, porém pendente de implementação. |
| PAD 7669/2019 | COMUNICAÇÃO INTERNA nº 6/2019. ABERTURA DE AUDITORIA EM GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL. SOF. PREVISÃO NO PAA-2019 [PAD nº 20099/2018] | Auditoria em andamento | Auditoria em andamento |
| PAD 16717/2019 | AUDITORIA INTEGRADA-TSE. AUDITORIA EM INDICADORES ESTRATÉGICOS, CONFORME RES. TSE Nº 23.500/2016. PREVISÃO NO PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO [PALP] 2018-2021 | Auditoria em andamento | Auditoria em andamento |
| PAD 20747/2019 | Auditoria para avaliação na Gestão de Segurança do TRE-CE. Segurança de pessoas e patrimônio. | Auditoria em andamento | Auditoria em andamento |

Resumo COAUD:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Atendidas | 0 |
| Acatadas, pendente de implementação | 1 |
| Não apreciadas | 0 |
| Não atendidas | 0 |
| TOTAL | 1 |

3.2 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO / COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO

| PROCESSO | ASSUNTO | RECOMENDAÇÃO | ATENDIMENTO |
|---------------|---|---|--|
| PAD 801/2019 | Comunicação Interna n.º 01/2019 - Acórdão TCU n.º 1855/2018 - Plenário. Dever da Administração de promover a publicação do inteiro teor de contratos e aditivos em sua página oficial na Internet. | <p>Ante o exposto, tendo em vista que o acórdão em tela almeja unicamente o efetivo cumprimento de norma jurídica em vigor, além de representar a atual jurisprudência da Corte de Contas, esta unidade de controle recomenda fortemente à Administração que:</p> <p>a) na brevidade possível, passe a disponibilizar o inteiro teor dos contratos administrativos e respectivos anexos e aditivos no portal oficial do TRE-CE na Internet, devendo ainda tais documentos serem permanentemente atualizados na mencionada página, com a devida celeridade, tão logo publicados seus resumos na imprensa oficial (art. 8º, § 1º, IV, da Lei 12.527/2011;</p> <p>b) que os documentos em questão sejam divulgados preferencialmente em formato aberto, ou então mediante digitalização utilizando tecnologia de reconhecimento de caracteres (OCR) (art. 8º, §3º, inciso III, Lei 12.527/2011).</p> | Recomendação acatada pela Diretoria-Geral e implementada administrativamente. |
| PAD 2039/2019 | Comunicação Interna n.º 02/2019 - Medida Provisória n.º 871/2019. Novos prazos para concessão da pensão por morte. Disposições concernentes a emissão de certidões de tempo de contribuição. Hipóteses de restituição ... | Ante o exposto, tendo em vista que a Medida Provisória em questão, no que tange aos dispositivos citados, entrou em vigor na data de sua publicação (18/01/2019), vislumbra-se necessário dar ciência à Administração quanto ao novo diploma normativo, com destaque a eventual bloqueio e restituição de valores indevidamente creditados em razão de óbito de servidores ou pensionistas, diante da possibilidade de alcance de quantias depositadas anteriormente à edição da norma. | Foi dada ciência às unidades pertinentes. Ademais, o titular da SGP, determinou o levantamento dos casos de óbito de servidores ativos, inativos e pensionistas ocorridos durante os últimos 5 anos para, posterior análise quanto às circunstâncias apontadas na Medida provisória em alusão e respectiva elaboração de plano de ação a cargo da COPEs/COTEC. |
| PAD 2584/2019 | Comunicação Interna n.º 03/2019 - Contrato TRE-CE n.º 36/2017. Argamassa polimérica. Quantitativo de serviço medido além do previsto na planilha orçamentária contratual. | Desse modo, tendo em vista a medição e faturamento de quantitativo de serviço além do previsto em contrato, faz-se necessário que sejam prestados os devidos esclarecimentos pela Comissão de Fiscalização quanto a necessidade de aditivo de acréscimo de quantitativo do serviço 5.1 ARGAMASSA POLIMÉRICA, ou então de glosa de valores, no caso de eventual pagamento em duplicidade em relação ao aditivo de itens a maior da 14ª Medição (20º Termo Aditivo). | Recomendação acatada, mediante formalização do 32º Termo Aditivo ao Contrato 36/2017. |
| PAD 3067/2019 | Comunicação Interna n.º 04/2019 - Acórdão TCU n.º 150/2019 - Plenário. Serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados. Acompanhamento de preços praticados. | <p>Ante o exposto, tendo em vista que o acórdão em tela almeja a implantação de instrumento de controle interno administrativo atinente ao acompanhamento dos preços praticados em postos de combustíveis, esta unidade de controle recomenda à Administração que:</p> <p>a) caso ainda não exista, institua rotina de controle contratual voltada ao monitoramento da regularidade dos preços praticados por postos selecionados para o fornecimento de veículos deste Regional, comparando-os com os preços divulgados na página da ANP na Internet;</p> <p>b) seja inserida, em futuros certames licitatórios destinados à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do fornecimento de combustíveis, a cláusula recomendada pelo Acórdão n.º 150/2019 - Plenário.</p> | Recomendação acatada. A Seção de Transportes informa que vem seguindo orientação do TCU quanto ao acompanhamento dos preços divulgados pela ANP e que incluirá, quando da realização de novo procedimento licitatório, cláusula contendo exigência nos termos definidos pelo Tribunal de Contas da União. |
| 11871/2019 | Acórdão TCU n.º 1479/2019 - Plenário. Recomendações quanto ao procedimento de locação de imóveis de terceiros pela Administração Pública Federal. | Ante o exposto, tendo em vista que o julgado em tela almeja unicamente o efetivo cumprimento da legislação vigente, além de representar o atual entendimento da Corte de Contas, esta unidade de controle recomenda fortemente à Administração que avalie a conveniência e oportunidade de adoção das boas práticas ali elencadas. | Recomendação acatada. Foi dada ciência às unidades interessadas, de modo a se adequar aos termos da decisão do TCU. |

3.2 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO / COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO (continuação)

| PROCESSO | ASSUNTO | RECOMENDAÇÃO | ATENDIMENTO |
|------------|--|---|--|
| 14598/2019 | Acórdão TCU n.º 1790/2019 - Plenário. Prestação de serviço extraordinário. Determinação de alteração do divisor destinado ao cálculo do valor do salário-hora, de 175 (cento e setenta e cinco) para 200 (duzentos). | Ante o exposto, tendo em vista que a atual aplicação, pelo TRE-CE, do divisor 175 (cento e setenta e cinco), quando da realização do cálculo do valor a ser pago a título de serviço extraordinário a seus servidores, encontra-se em desacordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, esta unidade de controle recomenda que a Administração passe doravante a observar a determinação constante do Acórdão 1790/2019 - Plenário, ajustando o divisor em questão para 200 (duzentos), sem prejuízo de monitoramento do desenlace da questão em face da possibilidade de apresentação de recurso administrativo ou medida judicial contra a decisão em tela. | Recomendação acatada. Foi publicada a Portaria TRE-CE n.º 928/2019 alterando o divisor para 175. |
| 16140/2019 | Contrato TRE-CE n.º 36/2017. Revestimento reto em chapa de alumínio composto. Quantitativo de serviço medido além do previsto na planilha orçamentária contratual. | Desse modo, tendo em vista a medição e faturamento de quantitativo de serviço além do previsto em contrato, faz-se necessário que sejam prestados os devidos esclarecimentos pela Comissão de Fiscalização quanto a necessidade de aditivo de acréscimo de quantitativo dos serviços, ou então de glosa de valores, no caso de eventual pagamento em duplicidade. | Recomendação acatada conforme informado pela Saren em Doc. 140.893/2019. |
| 18837/2019 | Contrato TRE-CE n.º 36/2017. Segunda etapa da nova sede do TRE-CE. Fixação para eletrocalha. Luva PVC soldável. Quantitativo de serviço medido além do previsto na planilha orçamentária contratual. | Desse modo, tendo em vista a medição e faturamento de quantitativo de serviços além do previsto atualmente em contrato, faz-se necessário que sejam prestados os devidos esclarecimentos pela Comissão de Fiscalização quanto a necessidade de aditivo de acréscimo de quantitativo dos serviços 14.101 e 15.25, ou então de glosa de valores, no caso de eventual pagamento indevido. | Recomendação acatada conforme informado pela Saren, mediante PAD 8979/2019. |
| 24154/2019 | Acórdão TCU n.º 2699/2019 - Plenário. Orientações quanto à celebração de aditivos em obras públicas. Manutenção do desconto original obtido na licitação. | Ante o exposto, tendo em vista que o acórdão em tela almeja unicamente o efetivo cumprimento de norma jurídica em vigor, além de representar a atual jurisprudência da Corte de Contas, esta unidade de controle recomenda fortemente à Administração que quando da celebração de aditivos em contratos de obras e serviços de engenharia: a) efetue análise quanto a manutenção do desconto obtido na licitação, comparando as situações antes e depois do aditivo, devendo haver a incidência de parcela compensatória negativa no caso de diminuição do desconto original, de modo a reestabelecer tal percentual; b) no caso de aditivo de serviços novos, seja adotada a taxa de BDI de referência constante do orçamento-base da licitação, devendo sua precificação sofrer a incidência do percentual do desconto originalmente obtido no certame licitatório. | Recomendação acatada. A prática já vem sendo adotada nas obras deste regional Unidades interessadas foram cientificadas. |

Resumo COGES:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Atendidas | 9 |
| Acatadas, pendente de implementação | 0 |
| Não apreciadas | 0 |
| Não atendidas | 0 |
| TOTAL | 9 |

SÍNTESE em 15/01/2020:

| | TCU | CNJ | SCI | COAUD | COGES | TOTAL |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Atendidas | 4 | 8 | 0 | 0 | 9 | 21 |
| Acatadas, pendente de implementação (fator 0,5) | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 |
| Não apreciadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Não atendidas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DE RECOMENDAÇÕES | 5 | 9 | 0 | 1 | 9 | 24 |

Cálculo percentual de atendimento: $21 + (3 \times 0,5) = 22,5$

$22,5 / 24 = 93,75\%$ de atendimento

Anexo 2 – Resultados dos indicadores de desempenho do TRE-CE (2019)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Resultado dos Indicadores de Desempenho do TRE-CE

Período: janeiro a dezembro/2019

| Indicador Estratégico | Indicador de Apoio | Meta | Resultado |
|--|---|--------|-----------|
| Índice de promoção de direitos à cidadania | Índice de acesso à Justiça | NM | NM |
| | Índice de satisfação do usuário | 90,00 | 92,29 |
| | Índice de acessibilidade | NM | NM |
| | Índice de redução de impacto ambiental | 10,00 | -5,89 |
| Índice de promoção da educação política | Índice de participação em ações de educação política do Programa Eleitor do Futuro | NM | NM |
| | Índice de participação nas campanhas de alistamento de estudantes de 16 e 17 anos | 40,00 | 373,59 |
| | Índice de adolescentes de 16 e 17 anos alistados | NM | NM |
| | Índice de adolescentes votantes em eleições de organizações estudantis realizadas nas escolas com a utilização de urnas eletrônicas | 75,00 | 103,88 |
| Índice de combate à corrupção eleitoral | Índice de celeridade de processos prioritários no 1º grau | 100,00 | 101,58 |
| | Índice de celeridade de processos prioritários no 2º grau | 100,00 | 108,50 |
| Índice de combate à improbidade administrativa | Índice de maturidade em gestão de riscos | 35,00 | 44,90 |
| | Índice de execução do Plano Anual de Atividade de Auditoria | 100,00 | 100,00 |
| | Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle | 80,00 | 93,48 |
| Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau | Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau | 100,00 | 122,32 |
| Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau | Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau | 100,00 | 96,73 |
| | Índice de celeridade na tramitação dos processos de 2º grau | 50,00 | 73,13 |
| Índice de segurança do processo eleitoral | Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições | NM | NM |
| | Índice de eleitores com cadastro biométrico | 90,00 | 93,43 |
| | Índice de virtualização das comunicações geradoras de ASE | 98,00 | 98,21 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Resultado dos Indicadores de Desempenho do TRE-CE

Período: janeiro a dezembro/2019

| Indicador Estratégico | Indicador de Apoio | Meta | Resultado |
|--|---|-------|---------------|
| Índice de governança e gestão de pessoas | Índice de governança e gestão de pessoas | 55,00 | 51,47 |
| | Índice de execução de ações de capacitação priorizadas para redução das lacunas de competências | 20,00 | 53,33 |
| | Índice de agilidade dos processos de pessoal no PAD | 70,00 | 100,00 |
| Índice de economicidade de custeio | Índice de aderência do Plano Anual de Aquisições | 70,00 | 51,33 |
| | Índice de redução de despesa com material de insumo | 5,00 | 4,61 |
| | Índice de redução de despesas de telefonia e postal | 5,00 | -0,91 |
| Índice de gestão orçamentária e financeira | Índice de perda orçamentária | 1,20 | 1,82 |
| | Índice de aderência orçamentária | 73,00 | 66,62 |
| | Índice de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento | 78,00 | 87,90 |
| Índice de governança judiciária | Índice de governança pública | 60,00 | 62,63 |
| | Índice de governança e gestão de contratações | 60,00 | 69,02 |
| Índice de governança de TIC | Índice de governança e gestão de TI | 60,00 | 61,91 |
| | Índice de atualização tecnológica | 80,00 | 76,19 |
| | Índice de atendimento às demandas por informatização de processos | 65,00 | 66,00 |

NM – Não mensurado em ano não eleitoral

Fonte: Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIPOG), solicitado por meio do PAD nº 735/2020.